

Consórcio

**AMGL**  
*Planning Places for People*

 **CONSULMAR**  
Projectistas e Consultores, Lda.

**neoturis**  
consultoria em turismo



# ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO – OPÇÕES SECTORIAIS E OBJECTIVOS NORMAS DE EXECUÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO

Revisão do POT da Região Autónoma da Madeira  
Governo Regional da Madeira - Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura



# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

## ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO – OPÇÕES SECTORIAIS E OBJECTIVOS

### NORMAS DE EXECUÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO

#### ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>7</b>
1. NATUREZA E ÂMBITO .....	7
2. PEÇAS QUE CONSTITUEM O POT .....	7
3. NORMAS DE EXECUÇÃO .....	7
4. RELAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL .....	8
5. VINCULAÇÃO JURÍDICA.....	8
6. REVISÃO DO POT .....	8
<b>CAPÍTULO II - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>10</b>
7. INTRODUÇÃO.....	10
8. CENÁRIO DE REFERÊNCIA POT 2017-2027.....	10
8.1. ARTICULAÇÃO DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA COM OS MODELOS TURÍSTICOS .....	12
8.1.1. Articulação com o Modelo Turístico da Madeira .....	12
8.1.2. Articulação com o Modelo Turístico do Porto Santo .....	13
9. ENQUADRAMENTO – CONTEXTUALIZAÇÃO DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	14
10. VISÃO / MISSÃO / VALORES.....	21
11. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO .....	23
12. PRODUTOS TURÍSTICOS.....	24
13. INTERRELAÇÃO DOS MODELOS TURÍSTICO E TERRITORIAL.....	26
14. MODELOS TURÍSTICO E TERRITORIAL DA RAM - REFORÇO DO SENTIDO ARQUIPELÁGICO .....	29
14.1. O Mar como espaço e recurso turístico.....	29
14.2. Ordenamento do Espaço Marítimo .....	30
15. MODELO TURÍSTICO E MODELO TERRITORIAL PARA A ILHA DA MADEIRA .....	32
15.1. CONTEXTO E ENQUADRAMENTO .....	32
15.2. MODELO TURÍSTICO DA MADEIRA.....	39
15.3. MODELO TERRITORIAL PARA A ILHA DA MADEIRA.....	51
16. MODELOS TURÍSTICO E MODELO TERRITORIAL PARA A ILHA DO PORTO SANTO.....	54
16.1. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	54
16.2. MODELO TURÍSTICO.....	56
16.3. MODELO TERRITORIAL PARA A ILHA DO PORTO SANTO .....	58

# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

**CAPÍTULO III - NORMAS DE EXECUÇÃO ..... 61**

**CAPÍTULO IV - PROGRAMAS E AÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO POT E**

**IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL PARA O TURISMO DA RAM..... 72**

PARTE 1 - PROGRAMAS ESTRUTURANTES PARA A RAM ..... 73

PARTE 2 - PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS ..... 81

PARTE 3 - PROGRAMAS ORGANIZACIONAIS PARA O TURISMO ..... 97

**CAPÍTULO V – ESTRUTURAS DE GESTÃO DO POT ..... 105**

**ANEXO 1 – CENÁRIOS 2017 / 2027**

**ANEXO 2 – BENCHMARK**

**ANEXO 3 – CARACTERIZAÇÃO / DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO DA RAM PARA O TURISMO**

**ANEXO 4 – AVALIAÇÃO DO POT 2002 E DIAGNÓSTICO SÍNTESE**

## INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei nº 80/2015, de 4 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), que estabelece as bases da política de ordenamento do território e urbanismo para o território nacional, aplicável à Região Autónoma da Madeira, define, nomeadamente, o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial. Nesse âmbito os programas setoriais são instrumentos programáticos ou de concretização das diversas políticas com incidência na organização do território.

A par do conteúdo do RJIGT em que se integra o Programa de Ordenamento Turístico da RAM, referido no Capítulo I do presente Volume, importa relevar o que explicitamente aquele diploma legal define no respeitante à localização, distribuição e desenvolvimento das atividades económicas, nas quais se insere a atividade turística, nomeadamente a explicitação dos princípios e das diretrizes subjacentes à estratégia de localização, instalação e desenvolvimento de espaços turísticos, compatibilizando o equilíbrio urbano e a qualidade ambiental com a criação de oportunidades de emprego e a equilibrada distribuição de usos e funções no território.

Assim, no Art.º 39.º, n.º 2, alínea a) do RJIGT, são considerados programas setoriais “Os programas e as estratégias de desenvolvimento, respeitantes aos diversos setores da administração central, nomeadamente nos domínios [...] do turismo (...)”. No Art.º 40.º (Conteúdo material) refere-se que os programas sectoriais estabelecem, nomeadamente “As opções setoriais e os objetivos a alcançar no quadro das diretrizes nacionais aplicáveis” bem como “a expressão territorial da política setorial definida” e “a articulação da política setorial com a disciplina consagrada nos demais programas e planos territoriais aplicáveis”. Mais refere, o Art. 11.º, n.º 2 que “os planos municipais de ordenamento do território definem a política municipal de gestão do território de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo programa regional de ordenamento do território, concretizando as políticas de desenvolvimento económico e social (..) com incidência espacial através de planos sectoriais[...]”.

Entende-se, portanto, que as Normas de Execução do POT (estabelecidas no Capítulo III), se inserem na definição dos princípios subjacentes à estratégia de localização, instalação e desenvolvimento de espaços turísticos (...), conforme referido, devendo os PMOT estabelecer os parâmetros de ocupação e de utilização do solo, para os fins relativos à localização e distribuição da atividade turística.

As Normas são acompanhadas de peças gráficas que traduzem a expressão territorial da estratégia estabelecida no POT para o desenvolvimento turístico da Região (Art.º 41º do D.L. 80/2015- Conteúdo documental):

# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

1. Planta do Modelo Territorial da Ilha da Madeira;
2. Planta do Modelo Territorial da Ilha do Porto Santo; e
3. Planta de Zonas e Subzonas de Cruzeiro no Espaço Marítimo da RAM.

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1. NATUREZA E ÂMBITO

O Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira, adiante designado por POT, é um programa regional nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e aplicável às Regiões Autónomas por força do seu artigo 204.º, abrangendo a totalidade do território composto pelas Ilhas da Madeira, do Porto Santo, das Desertas e das Selvagens.

### 2. PEÇAS QUE CONSTITUEM O POT

O POT integra o seguinte conteúdo documental:

- Estratégia de Desenvolvimento, que explicita as Opções Setoriais e Objetivos a alcançar, bem como o Modelo Turístico para a RAM e o Modelo Territorial para as Ilhas da Madeira e do Porto Santo;
- Normas de Execução do POT com plantas anexas:
  - 01 - Modelo Territorial da Ilha da Madeira;
  - 02 - Modelo Territorial da Ilha do Porto Santo;
  - 03 – Zonas e Subzonas de Cruzeiro no Espaço Marítimo da RAM; e
- Programas e Ações de Concretização dos Objetivos do POT.

O POT integra ainda o Relatório de Caracterização e Diagnóstico do Território da RAM para o Turismo, o Relatório de Avaliação do POT 2002 e Diagnóstico Síntese e os Relatórios “Cenários 2017-2027” e “Benchmark”.

### 3. NORMAS DE EXECUÇÃO

As Normas de Execução do POT têm em vista promover o Modelo Turístico e o Modelo Territorial preconizados para o desenvolvimento turístico da Região Autónoma da Madeira, de acordo com os objetivos e a estratégia setorial estabelecidos para o período de 2017/2027.

A natureza estratégica do POT e o seu carácter de enquadramento dos IGT que regulam diretamente o uso do solo determinam que as Normas de Execução sejam claras,

objetivas e sistemáticas. Assim, as Normas apresentam-se classificadas em função do seu conteúdo e operacionalidade, resultando em:

**Normas Gerais** que estabelecem orientações, recomendações e um quadro de referência para a ação dos agentes públicos envolvidos na aplicação do POT, obrigando as entidades responsáveis pelos atos administrativos a fundamentar a decisão aprovada, sempre que não respeite as orientações deste POT;

**Normas Específicas**, de natureza dispositiva e cujo conteúdo remete para a aplicação através dos IGT ou de instrumentos de política pública de responsabilidade de outras entidades;

**Programas e Ações** que constituem elementos fundamentais para a interpretação e aplicação das Normas de Execução do POT, pelo que se consideram parte integrante desta normativa.

#### 4. RELAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

As Normas de Execução estabelecem orientações e identificam as principais ações com incidência territorial que devem ser considerados nos diversos instrumentos de gestão do território, nomeadamente o Programa de Ordenamento Territorial da Região Autónoma da Madeira (POTRAM), os Programas da Orla Costeira (POC) e os Programas e Planos Municipais e Intermunicipais.

#### 5. VINCULAÇÃO JURÍDICA

O POT vincula as entidades públicas, devendo as normas com incidência territorial urbanística que condicionem a ocupação, uso e transformação do solo serem obrigatoriamente integradas nos programas e planos territoriais.

#### 6. REVISÃO DO POT

O POT deve ser revisto no prazo máximo de 10 anos após a sua entrada em vigor, procedendo-se a sua revisão intercalar a cada 2 anos.



## CAPÍTULO II

### ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO OPÇÕES SECTORIAIS, OBJETIVOS E MODELOS TURÍSTICO E TERRITORIAL

## CAPÍTULO II - ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

### 7. INTRODUÇÃO

A explicitação da estratégia de desenvolvimento do turismo na RAM para os próximos 10 anos é elaborada tendo em conta duas componentes principais de análise, a saber:

- A caracterização e Diagnóstico efetuados na primeira fase do trabalho, organizado por áreas temáticas e o contexto de evolução dos últimos 14 anos (avaliação do POT 2002);
- Os cenários de crescimento da oferta de alojamento e do impacte na procura, enunciados na primeira parte do presente relatório, bem como de Cenário tido como de Referência; e
- O Plano estratégico para o turismo da Madeira (RAM) 2017-2021.

Com base nestas duas componentes de análise procurou-se contextualizar as opções estratégicas de desenvolvimento turístico da RAM, que se explicitam no ponto seguinte, e que servem de suporte à estratégia, aos modelos turísticos e territoriais para cada uma das ilhas do arquipélago da Madeira, descritos neste capítulo do presente Relatório.

### 8. CENÁRIO DE REFERÊNCIA POT 2017-2027

No que respeita à capacidade de alojamento estabelece-se uma hipótese para a evolução da oferta de alojamento que atinge, em 2027:

- uma capacidade global na RAM de 40 098 camas em empreendimentos turísticos;
- e
- uma capacidade global na RAM de 7 693 camas em alojamento local.

Estes valores, que se aproximam dos estabelecidos no POT de 2002 (com exclusão do alojamento local, uma vez que não estava regulamentado à data), permitem estimar, com base nas taxas médias de ocupação e na estada média de 5,5 dias, a evolução das dormidas e o número de turistas que em 2027 se cifram:

**Empreendimentos turísticos: (Tx. Ocupação 75%) – 10 976 793 dormidas e 1 995 781 turistas; e Alojamento local: (Tx. Ocupação 35%) – 982 751 dormidas e 178 682 turistas.**

Estes valores, decorrentes de cenários e hipóteses descritos e justificados no ANEXO 1 – Cenários de 2017-2027, permitem estabelecer como Cenário de Referência para o POT 2027, uma capacidade de alojamento de:

**Empreendimentos Turísticos – 40.000 camas; e  
Alojamento Local – 7 500 camas.**

Estes valores constituirão uma referência para a monitorização do POT e para a avaliação das suas incidências na atividade turística e no território, nos termos estabelecidos nas Normas de Execução (Capítulo III).

No contexto descrito e com base nos valores absolutos do Cenário de Referência, entende-se não ser necessário estabelecer um “teto” de camas para o horizonte do POT (2027), uma vez que o crescimento da oferta previsto, não é abrupto, e nem se prevê que ultrapasse significativamente os limites que já definidos no anterior POT 2002, de 39 000 camas.

Verificou-se já em 1998 que a imposição, pela União Europeia, de um limite de camas implicou, desde logo, uma maior celeridade na procura de aprovação de projetos, pressionando a administração pública e deturpando e condicionando o crescimento natural da oferta de alojamento turístico, refletindo-se negativamente na atividade turística, nomeadamente na taxa média de ocupação.

A substituição de um limite de camas por valores de referência para a monitorização do POT foi uma das opções ponderadas e refletidas em diversas reuniões com os sectores intervenientes no turismo da RAM, tendo sido aceite com um elevado consenso.

Neste contexto reconhece-se a necessidade de haver um sistemático acompanhamento e monitorização da evolução da oferta de alojamento e dos objetivos do POT 2017-2027, no sentido de ajustar as suas orientações, quando necessário.

Mais do que controlar limites absolutos de alojamento, importa gerir os ritmos de crescimento da oferta e dos seus impactes na atividade e no território, nomeadamente no que respeita à evolução da procura, aos impactes nas infraestruturas e aos recursos humanos.

Assim, recomenda-se que:

- Quando o número de camas em exploração atingir os 90% dos valores de referência, o POT deverá ser avaliado total ou parcialmente, em função de um

conjunto de indicadores nomeadamente a taxa média de ocupação e a estada média;

- Ao limiar das 40 000 camas em empreendimentos turísticos, seja criada uma bolsa adicional de 1 000 camas para, no caso de estar a decorrer um processo de monitorização e/ou revisão do POT, não se perderem oportunidades de investimento turístico;
- No alojamento local, sendo uma tipologia de alojamento “recente”, se efetue um acompanhamento dos ritmos de crescimento anuais, prevendo-se que se a taxa de crescimento média anual for superior a 3% durante 3 anos consecutivos, se proceda à monitorização e /ou revisão do POT em todo ou em parte; e
- A monitorização da evolução da oferta e da procura face ao Cenário de Referência tenha em consideração não só a evolução da capacidade de alojamento disponível, mas também a taxa média de ocupação (75% em empreendimentos turísticos e 35% em alojamento local) e a estada média dos turistas (5,5 dias).

### **8.1. ARTICULAÇÃO DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA COM OS MODELOS TURÍSTICOS**

O Cenário de Referência evidencia uma estimativa do potencial crescimento da oferta de alojamento na RAM, conforme referido atrás, sendo de relevar contudo que a política de revisão do POT para o período de 2017 a 2027, identifica, como eixo fundamental do desenvolvimento do turismo da RAM, a requalificação da oferta existente na Ilha da Madeira, para além do crescimento sustentável para a Ilha do Porto Santo.

#### **8.1.1. Articulação com o Modelo Turístico da Madeira**

A requalificação pretendida para a Ilha da Madeira, pretende-se que seja conseguida por via da criação de um sistema que incentive:

- A modernização e substituição por nova e mais sofisticada oferta de alojamento turístico (em detrimento da oferta adicional de capacidade de alojamento turístico) eventualmente através da utilização de um sistema de incentivos à requalificação;
- A eliminação progressiva da oferta de má qualidade ou antiquada (através da flexibilização para a mudança de usos) resultando na libertação de camas disponíveis para nova oferta;
- A diversificação e qualificação da nova oferta de alojamento; e

- A manutenção de um padrão de qualidade elevado através de uma fiscalização efetiva a todas as tipologias de alojamento turístico.

### 8.1.2. Articulação com o Modelo Turístico do Porto Santo

No caso do Porto Santo, cremos que há uma forte probabilidade do crescimento da oferta de alojamento turístico (em empreendimentos turísticos) adotarem a formatação de empreendimentos turísticos “auto-suficientes” baseados numa oferta *all-inclusive* e suportados por operações de transporte aéreo em *charter*.

Para que esta segunda hipótese de modelo turístico tenha exequibilidade, é necessário o reforço de condições a montante, sendo de destacar as seguintes:

- Transporte inter-ilhas e entre o continente e Porto Santo;
- Melhoria das condições de vida no Porto Santo no sentido de aumentar e fixar gradualmente a população residente;
- Dinamização da economia sub-regional;
- Controlo do ritmo de crescimento das habitações de lazer (2<sup>as</sup>. Residências) destinadas essencialmente à população madeirense e regulação da sua entrada no mercado, tendo em vista outras procuras, num quadro de desenvolvimento sustentável do conjunto do território;
- Implantação de um sistema de mobilidade global na Ilha de Porto Santo com vista à livre circulação de turistas pelos diversos equipamentos, funcionando em rede, existentes e futuros; e
- Reforço de um posicionamento baseado no bem-estar, tranquilidade, segurança e conforto.

No quadro de desenvolvimento global para Porto Santo, será necessário também que o desenvolvimento turístico do Porto Santo tenha em atenção, ao mesmo tempo, uma visão integrada de sustentabilidade integrando, nomeadamente:

- A gestão sustentável da água com baixas emissões de carbono;
- A gestão sustentável dos resíduos sólidos e dos efluentes urbanos;

- A redução da dependência dos combustíveis fósseis importados e incremento da eficiência energética;
- A promoção de condições para uma mobilidade sustentável;
- A promoção do empreendedorismo, na área do turismo, ligado aos recursos naturais, culturais e à agricultura biológica; e
- A certificação do Destino Turístico Porto Santo e dos seus principais produtos e serviços.

## 9. ENQUADRAMENTO – CONTEXTUALIZAÇÃO DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

O racional utilizado para sistematizar as diversas opções de desenvolvimento e ordenamento deu origem a uma matriz composta por quatro eixos centrais, dos quais decorrem as linhas prioritárias de cada um deles.

Foram assim definidos como eixos centrais:

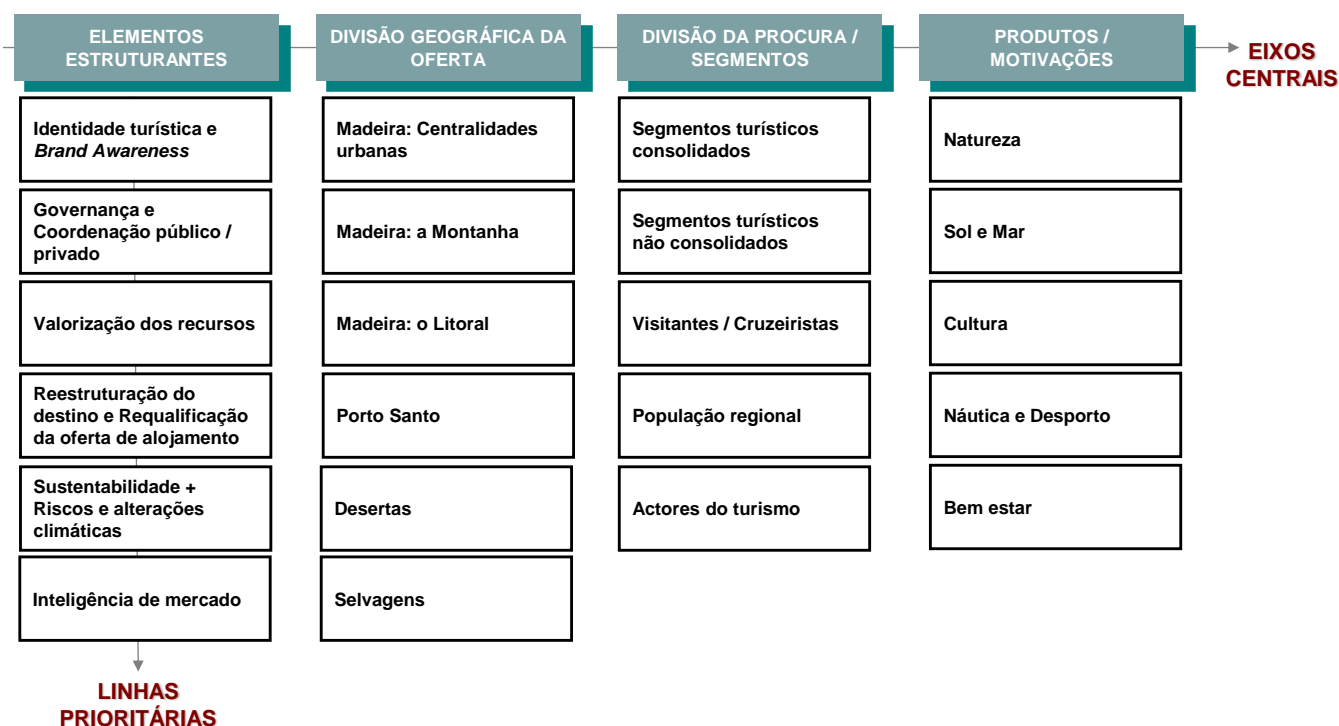
- Elementos **estruturantes**;
- Divisão geográfica da **oferta**;
- Divisão da **procura / segmentos**; e
- **Produtos** / Motivações.

A lógica associada a esta divisão pode entender-se na sequência das palavras-chave de cada uma delas, ou seja, estruturantes, oferta, procura e produtos. No esquema seguinte é possível observar o nosso entendimento do enquadramento Estratégico do Ordenamento Turístico da RAM.

# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura



Passamos a descrever as ideias principais em cada um dos temas apresentados.

**ELEMENTOS ESTRUTURANTES** – O Enquadramento Estratégico para o Programa de Ordenamento Turístico, suporta as linhas orientadoras a desenvolver no médio-longo prazo. Assim, foram identificadas seis áreas onde importa estabelecer um conjunto de bases que constituam um ponto de partida, tão consensual quanto possível, para a posterior implementação do Programa de Ordenamento Turístico da RAM. Estas áreas são:

- **Identidade e *Brand Awareness*** – A RAM, enquanto destino turístico, apesar da singularidade da sua oferta, apresenta uma identidade cuja diferenciação é ainda pouco reconhecida (1) pelos principais operadores do sector e (2) pelos turistas dos principais mercados emissores pelo que é necessário mudar essa realidade;
- **Governança e Coordenação sector público/privado** - A transversalidade do sector (economia, sociedade, cultura, transportes, saúde, património, etc.) “obriga” à intervenção do sector público como agente regulador e interventor no desenvolvimento do sector mas também monitorizando a própria atividade turística (como forma de adequar de forma atempada a estratégia de desenvolvimento do destino);

- **Valorização dos recursos** – Intimamente ligada à identidade do destino, o tema da valorização dos recursos (naturais, paisagísticos, culturais, humanos) torna-se uma estratégia a médio-longo prazo nomeadamente pela relevância na manutenção / criação da identidade do destino, ao mesmo tempo permite a criação de novos e melhores produtos turísticos;
- **Estruturação dos produtos e requalificação da oferta de alojamento** – No sentido da afirmação do destino da RAM, é necessário prosseguir a estruturação dos produtos turísticos, serviços e equipamentos complementares, disponibilizando-os num formato de integração em rede, garantindo a sua atratividade e sustentabilidade. É também relevante a modernização / requalificação da oferta de alojamento turístico a qual permitirá desde logo a adoção de melhores práticas de gestão mas também um reposicionamento com consequente obtenção de maiores ganhos económicos.
- **Sustentabilidade / Riscos e alterações climáticas** – A sustentabilidade da RAM é um elemento fundamental da continuidade da sua afirmação enquanto destino turístico, podendo condicionar o seu próprio crescimento. Este tema, deve enquadrar todas as políticas de crescimento e desenvolvimento (abastecimento de água, energia, etc.) mas também deve prever e suportar respostas concretas a problemas de possível grande dimensão como sejam a gestão de riscos de desastres naturais e/ou as alterações climáticas.
- **Inteligência de mercado** – Hoje cada vez mais importante na gestão estratégica e operacional de um destino turístico, importa aumentar a capacidade de monitorização da atividade e o desenvolvimento de conhecimento que permita reforçar e reposicionar o turismo como elemento central da estratégia de desenvolvimento regional da RAM – Desígnio Regional.

**DIVISÃO GEOGRÁFICA DA OFERTA** – Tratando-se de um território insular, a sua geomorfologia e presença humana apresenta diferenças que promovem uma perspetiva de descontinuidade geográfica. Este facto apresenta aspetos positivos ao nível da possibilidade de distinção entre as diversas áreas e o desenvolvimento de propostas de valor diversificados. A divisão geográfica da oferta efetuada tem em atenção desde logo o reforço do sentido arquipelágico da RAM, formada pelas Ilhas de Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens, pelo que o Mar constitui um importante recurso também turístico da Região.



No caso da Madeira, tem em atenção as três grandes tipologias geográficas que suportam os consumos – O Sistema Urbano, a Montanha e o Litoral

- **Ilha da Madeira - Sistema Urbano** – A rede urbana da Madeira tem, hoje, uma oferta diversificada em termos turísticos e de lazer, sobretudo orientada para a população local, mas também para uma população visitante e turística. Interessa que os diversos níveis de centralidade desta rede reforcem o papel aglutinador de serviços e de equipamentos / atividades de suporte ao desenvolvimento do turismo e do lazer, atuando como “centralidades urbano-turísticas” de apoio aos territórios envolventes, tanto às populações residentes como aos turistas e visitantes. O Funchal assume aqui um papel de maior importância pela escala de suporte a toda a Ilha da Madeira e mesmo da RAM, funcionando ainda como Porta de Mar.
- **Ilha da Madeira - A Montanha** – Os valores naturais e paisagísticos mais interiorizados da Madeira têm sido alvo de uma procura crescente ao longo dos anos e mais recentemente, tem servido de base ao desenvolvimento de alguns produtos turísticos de nicho, ainda com forte potencial de crescimento e capacidade de contribuir para a identidade e diferenciação do destino. Importa pois criar condições no Interior da Madeira para o desenvolvimento sustentado desses produtos e motivações valorizando recursos endógenos como a Paisagem, o Património, a História e a Cultura.
- **Ilha da Madeira - O Litoral** – O território da Madeira que permite o contacto, visual ou físico, com um dos seus maiores recursos, o Mar, tem vindo a reforçar a sua ocupação, quer em termos de infraestruturas de suporte às atividades turísticas e de lazer, quer em termos de alojamento hoteleiro. O Litoral encontra-se numa fase em que é importante 1) assegurar a satisfação de necessidades adicionais para o reforço da náutica de recreio e de outras atividades desportivas e de lazer ligadas ao Mar e 2) garantir e salvaguardar a compatibilidade de usos com o objetivo de salvaguardar as paisagens costeiras, garantir a qualidade das águas e salvaguardar os riscos naturais.

Integrando e reforçando a centralidade urbana do Funchal, também o Porto do Funchal adquire uma importância redobrada uma vez que se constitui como a principal Porta de Mar da Ilha da Madeira, devendo funcionar eficazmente como tal.

- **Ilha do Porto Santo** – O Porto Santo tem espaço para o reforço da sua identidade própria e turística no conjunto arquipelágico da RAM atendendo às duas principais fontes de procura: 2º residência e turístico. Este reforço deve ser realizado com recurso a três vias distintas mas complementares:
  - Valorização do património construído;
  - Desenvolvimento e reforço da oferta complementar com base na natureza, desporto, saúde e praia (ex. maior número percursos natureza sinalizados, equipamentos desportivos para atracção de equipas em treino, etc.);
  - Embaratecimento da acessibilidade atraindo turistas, visitantes e residentes (importante aumentar a escala humana da ilha do Porto Santo para sustentar a operacionalidade da oferta turística e de serviços transversais); e
  - Gestão sustentada do crescimento da população flutuante tendo em atenção não só a capacidade das infraestruturas e equipamentos da Ilha, mas também os seus impactes sobre os recursos naturais e no ambiente urbano.
  
- **Ilhas Desertas** – Reserva Natural visitável, desde há algum tempo pelo público, deve ser valorizada a experiência da visita às desertas, apresentando-se como um elemento de grande diferenciação no contexto do património natural da RAM.
  
- **Ilhas Selvagens** – Reserva Natural que deve ser utilizada numa perspetiva de turismo científico, muito controlado, mas também dando corpo à estratégia de afirmação do território nacional.

**DIVISÃO DA PROCURA / SEGMENTOS** – Neste contexto, fez-se uma divisão de alto nível em relação à origem da procura, sendo que houve neste aspeto uma forte consciencialização da existência de diversas “procuras” que concorrem em conjunto para o desenvolvimento sustentado do destino a longo prazo nomeadamente, turistas, visitantes, residentes e atores do turismo:

- **Segmentos Turísticos Consolidados** – corresponde a um segmento maduro, mas em evolução, e que consome essencialmente o produto turístico dominante, pelo que interessa proceder 1) ao aumento da qualidade percebida por estes segmentos, 2) a uma filtragem dos segmentos em função do seu valor para a RAM, assim como 3) a uma maior adequação da oferta em função das alterações de perfil do segmento.

- **Segmentos Turísticos Não Consolidados** – as necessidades específicas dos segmentos não consolidados (associadas a motivações / produtos emergentes ou de nicho) e que correspondem a uma fase de menor maturidade de alguns produtos emergentes e de nicho da RAM, devem ser enquadradas no ordenamento territorial e turístico da próxima década.
- **Visitantes / Cruzeiristas** – tendo em conta o forte crescimento esperado da atividade de cruzeiros da Madeira, deve-se atuar sobre o aumento da exposição do destino (influenciando as futuras visitas e poder do “word-of-mouth”) e o próprio consumo turístico.
- **População Residente** – a população residente constitui uma fonte importante de procura do território / destino, devendo a oferta específica de lazer e turismo estar também direcionada para a satisfação desta procura.
- **Atores do turismo** – englobando todo o *trade* turístico, são agentes de consumo/intermediação dos recursos turísticos da RAM. Interessa promover uma melhor capacidade de venda desses mesmos recursos, fazendo com que estes atores trabalhem em prol da VISÃO do destino em detrimento de ganhos económicos imediatos.

**PRODUTOS / MOTIVAÇÕES** – É importante estabelecer, os produtos âncora para atrair procura para a RAM mas também que respondam à estratégia de clara diferenciação e autenticidade turística. Estes produtos situam-se em 4 âmbitos:

- **Natureza / Paisagem** – A natureza e a paisagem, entendida nas suas componentes naturais e humanizada, constituem-se como ex-libris do destino RAM pelo que deve ser dada resposta a um número significativo de produtos e motivações tendo em conta a necessidade de consolidar, e ao mesmo tempo, alargar os segmentos de procura turística. Os produtos a reforçar ou a criar devem ter uma forte orientação de proteção e valorização ambiental.
- **Sol e Mar** – Sendo o produto Sol e Mar o mais procurado no mundo, a RAM, deve ser capaz de demonstrar a sua capacidade de atração turística, aproveitando os recursos que possui mas também as infraestruturas que foram criadas nos últimos anos para a fruição do Sol e Mar. Assim, e enquanto a Ilha da Madeira apresenta condições e infraestruturas para oferecer este produto, ao longo de todo o ano, concretamente aos mercados de sol de inverno, o Porto Santo oferece o produto apenas no

período de verão, para segmentos que pretendem aliar a praia ao relaxamento e aos tratamentos de saúde e bem-estar.

- **Cultura** – A cultura tem sido a área de motivação turística com menor visibilidade na criação de produtos turísticos embora encerre em si mesma, um potencial de desenvolvimento, quer pelas suas características próprias de grande riqueza, quer por força das tendências internacionais da procura. Os produtos a criar / reforçar devem ter uma forte componente de experiência e envolvimento dos visitantes / turistas de modo a diferenciar a oferta cultural.
- **Náutica e Desporto** – Ao nível da Náutica, os produtos com esta vocação devem acompanhar o processo iniciado na última década com o aparecimento de um significativo número de empresas a operarem, possibilitando o reforço competitivo destes agentes ao nível das condições de acesso ao Mar e de qualidade das águas. Ao nível do Desporto, pretende-se aproveitar as infraestruturas existentes e a grande apetência da população para o desporto, quer ao nível dos recursos marítimos como de natureza interior.
- **Bem-estar** – Correspondendo a uma motivação generalista e transversal a muitos outros produtos da RAM. Este “sentimento” de bem-estar que existe na RAM deve ser capitalizado como uma mais-valia do destino mas ao mesmo tempo permitir a criação de produtos específicos estruturados, para além do “sentimento” de bem-estar, corporizado ao nível de produtos que vão desde a Saúde / Bem-estar holístico (paisagem, segurança, clima, etc.) a equipamentos de certa forma inovadores que acompanhem necessidades de prevenção e mesmo tratamento como a talassoterapia ou no caso específico do Porto Santo das areias terapêuticas.

## 10. VISÃO / MISSÃO / VALORES

Da análise efetuada, assim como do trabalho realizado pela Direção Regional de Turismo, a Estratégia para o Turismo da Madeira 2017-2021, é então possível elaborar a **Visão para o Destino Madeira (RAM)**

**Um destino para todo o ano, de beleza natural impar, seguro, de fácil acesso, cosmopolita, reconhecido como um “must visit” da Europa, com sol e clima ameno, forte tradição de bem receber e vasta oferta de experiências, capaz de superar as expetativas mais exigentes.**

Decorrem desta afirmação de VISÃO os aspetos mais importantes:

- **Destino de fácil acesso e para todo o ano** - sendo os mercados da Europa os que melhor conhecem a proposta de valor da Madeira, deverão ser estes os principais alvos a atingir, reforçando a acessibilidade à RAM. O aumento da acessibilidade deve também estar orientado para a maior diversificação de segmentos de procura e para a redução da sazonalidade. Neste aspeto, será ainda importante reforçar a ideia de destino de sol e clima ameno durante todo o ano;
- **Destino de excelência** – a orientação da atividade turística subjacente a um conceito de excelência (qualidade *ex-ante* e *ex-post*) permitirá um maior e mais rápido reconhecimento do destino ao mesmo tempo que implica a adoção de melhores práticas com consequências nos ganhos económicos das unidades de negócio;
- **Destino seguro e tranquilo** – cada vez mais importante a nível global, a distância geográfica e política da RAM a centros de instabilidade e insegurança, aliado a uma perspetiva de bem-estar do destino, devem contribuir para o aumento do número de turistas; e
- **Natureza / Paisagem e Cultura** - como pilares fundamentais de criação de produtos e experiências turísticas no destino. A singularidade destes elementos na RAM devem contribuir decisivamente para a diferenciação da RAM enquanto destino turístico de eleição.

Com base no enquadramento estratégico definido e tendo presente a Visão enunciada é proposta como **MISSÃO para o Destino Turístico RAM:**

**Consolidar a Região como um destino turístico diferenciado, pela autenticidade da oferta, baseada no genuíno e na qualidade do serviço, visando a sustentabilidade económica, social e ambiental.**

Esta Missão evidencia a necessidade de formatar ou reformatar uma oferta de recursos que é vasta, diferenciada e genuína, em produtos turísticos altamente qualificados no que diz respeito à sua segmentação, organização, gestão e promoção.

Privilegiando o carácter da singularidade em detrimento da procura de reduzida valorização – implica atingir, através de uma oferta estruturada e de qualidade, os segmentos de valor económico que reconheçam e valorizem as características do destino, optando por trabalhar uma vertente de aumento da criação de valor e não da obtenção de volumes indistintos de turistas.

**Os valores subjacentes à estratégia são os seguintes:**

- VALORIZAÇÃO interna do destino;
- COOPERAÇÃO para alcançar uma governança eficaz;
- INCREMENTO constante do nível de serviço turístico prestado (toda a cadeia de valor), assente numa perspetiva de definição e formalização de padrões;
- INOVAÇÃO EM TODAS AS PRÁTICAS, acompanhando a evolução e as tendências internacionais, disponibilizando experiências enriquecedoras e diferenciadas;
- GENUINIDADE através da evidenciação da riqueza histórica, patrimonial e cultural, que traduz a história de um povo ao longo de quase 600 anos; e
- SUSTENTABILIDADE, pressuposto de um destino qualificado e garante de contributo para a preservação e melhoria do ambiente natural, social e económico da RAM.

## **11. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Com base na análise de diagnóstico efetuada, assim como na definição das opções estratégicas de desenvolvimento, Visão e Missão, bem como nas conclusões do documento Estratégia para o Turismo da Madeira 2017-2021, ficou demonstrado a necessidade de criar na RAM um novo posicionamento turístico, ajustado às necessidades de uma procura sempre evolutiva e através da introdução de boas práticas. O novo posicionamento deve passar para o mercado de forma inequívoca baseada numa forte dinâmica de comunicação,

Neste contexto, definem-se três objetivos estratégicos, cujo alcance se materializará no Programa de Ordenamento Turístico:

### **Objetivo Estratégico 1: Qualificar e Consolidar a Oferta**

- a) Promover a inovação e modernização da oferta turística (produto e serviço associados);
- b) Aumentar e dirigir formação específica aos profissionais do setor;
- c) Aumentar o nível de satisfação dos turistas em toda a cadeia de valor do turismo da Madeira;
- d) Consolidar a qualidade do serviço e da cultura madeirense de “bem-receber”;
- e) Preservar e valorizar o património natural, histórico e cultural da Região; e
- f) Regulamentar o setor, na medida do necessário.

### **Objetivo Estratégico 2: Reforçar a Notoriedade e a Atratividade do Destino**

- a) Aumentar o nível de reconhecimento do destino “Brand Awareness”;
- b) Aumentar a intenção de visita e o nível de fidelização ao destino; e
- c) Promover a maior atratividade da RAM, reforçando e renovando a aposta em mercados e segmentos com apetência para o consumo dos produtos da Madeira.

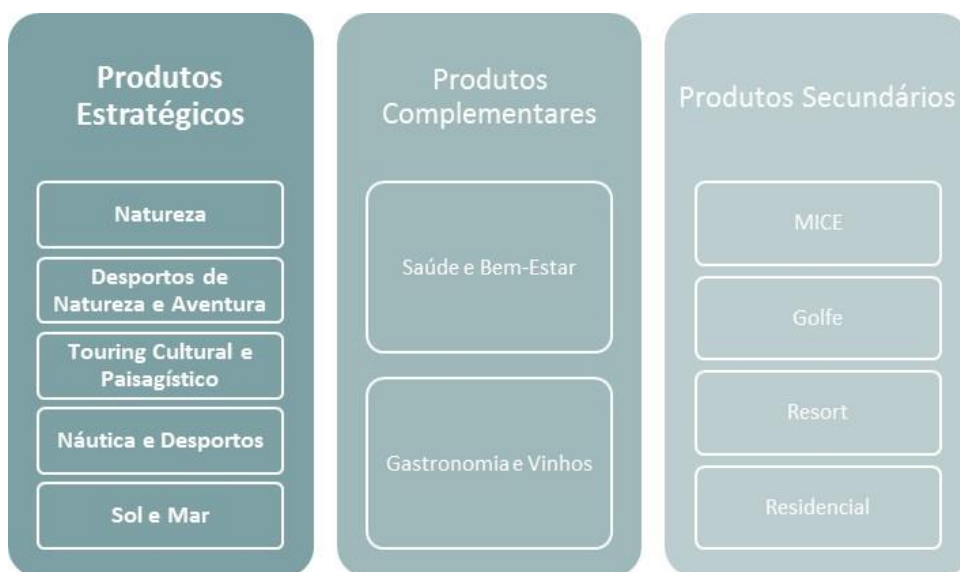
### **Objetivo Estratégico 3: Melhorar os indicadores de desempenho do destino**

- a) Aumentar o RevPAR;
- b) Aumentar a taxa de ocupação;
- c) Diminuir a sazonalidade;
- d) Aumentar o gasto médio diário do visitante;
- e) Aumentar o fluxo de visitantes; e
- f) Aumentar o contributo do turismo para a economia da Região.

## 12. PRODUTOS TURÍSTICOS

O turismo é fomentado pela procura do turista que deseja usufruir de determinado recurso/produto característico do destino. Num universo de centenas de destinos turísticos, a diferença recai sobre a existência de características únicas e diferenciadoras, de produtos com maior capacidade de desenvolvimento ou mais maduros e consolidados. O Arquipélago Regional da Madeira detém inúmeros recursos/produtos que o tornam atrativo a variados segmentos de procura motivados por diferentes razões. Para uma melhor estratégia de desenvolvimento dos mesmos é necessária a categorização e hierarquização dos vários produtos turísticos existentes na região, identificando-se os mais diferenciadores e únicos que melhor contribuem para o posicionamento pretendido.

Assim, identificando-se 3 tipos de produtos na RAM: Produtos Estratégicos (os produtos mais consolidados e diferenciadores do destino), Produtos Complementares (não são principais, mas são fundamentais à experiência do turista) e Produtos Secundários (produtos que, ainda, não apresentam atratividade suficiente *per se*).



### PRODUTOS ESTRATÉGICOS

Considerando os recursos endógenos, entende-se que a Natureza é um recurso predominante a toda a região, apresentando-se já como bastante organizado e estruturado, capaz de satisfazer as motivações de diferentes públicos e níveis de exigência e criando experiências únicas e diferenciadoras.



Considerando o clima e condições naturais do destino, o produto Desportos de Natureza e Aventura apresenta-se também como uma estratégia óbvia para a RAM, tratando-se atualmente de um mercado com um crescimento exponencial considerável. Da mesma forma e também bastante relacionado com o produto natureza, o Touring Cultural e Paisagístico é também produto estratégico, estando relacionado com a interligação entre a história e a cultura da região, procurando a criação de experiências com base no conhecimento.

Tirando partido da envolvente marítima da ilha, o Turismo Náutico e Desportivo deverá também ser desenvolvido enquanto produto estratégico para a RAM, apresentando um grande potencial de crescimento pela quantidade de atividades que poderão ser desenvolvidas e pelas características de mercados estratégicos que também procuram este tipo de produto.

Finalmente, o produto Sol e Mar apresenta-se também como estratégico para o posicionamento da RAM enquanto destino turístico, identificando-se como o produto mais procurados na indústria do turismo. Considerando as condições de cada ilha, a Madeira poderá responder a esta procura ao longo de todo o ano, enquanto a Ilha de Porto Santo, apenas durante o período de verão.

### **PRODUTOS COMPLEMENTARES**

Tal como referido, os produtos complementares são fundamentais à experiência do turista, sendo que para a RAM este complemento é feito através dos produtos: Saúde e Bem-estar e Gastronomia e Vinho da Madeira.

Derivado do clima e harmonia existentes entre os recursos naturais que se oferecem no Arquipélago, o produto de Saúde e Bem-estar apresenta-se como importante elemento complementar do turismo da Madeira, oferecendo já consideradas infraestruturas, equipamentos e serviços que procuram satisfazer este mercado.

Dispondo de uma gastronomia rica e com o vinho da Madeira, reconhecido internacionalmente, o produto de Gastronomia e Vinhos tem sido fortemente promovido nos últimos anos apresentando-se como um importante complemento na experiência do turista que visita a RAM.

### **PRODUTOS SECUNDÁRIOS**

Relativamente aos produtos secundários, estes são produtos que existem na Madeira, mas que não constituem força suficiente para serem atrativos por si só.

### 13. INTERRELAÇÃO DOS MODELOS TURÍSTICO E TERRITORIAL

O turismo é uma das atividades onde os efeitos da territorialização têm um impacto relevante, uma vez que se refere a consumos territoriais diretos (produtos localizados territorialmente) e por outro, à satisfação das necessidades de instalação para que esse consumo seja possível – alojamento e oferta complementar.

Partimos do entendimento de **modelo turístico**, como o quadro orientador que consubstancia as propostas para o sector, materializadas nos seus três vetores principais – produtos turísticos principais, recursos e produtos turísticos complementares e oferta complementar do destino, e mais concretamente nas suas formas de organização sectorial e territorial e na relação com os segmentos de mercado a que se destinam.

Mas ao modelo turístico estão intrinsecamente associadas formas de comercialização e consumo, de organização e formação de recursos humanos e de infraestruturas de suporte à atividade, que têm também uma tradução territorial direta.

Assim, ao modelo turístico proposto associa-se o respetivo **modelo territorial**, que corresponde à territorialização do primeiro, tendo em conta a distribuição geográfica pré-existente dos recursos e produtos turísticos, bem como as opções de estratégia sócio territorial a implementar para o desenvolvimento sustentável do Destino.

No contexto do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, em que o POT se integra como Programa Regional com incidências territoriais, a figura do “Modelo Territorial” tem em vista representar cartograficamente a expressão espacial das opções, objetivos e ações estabelecidas pela estratégia proposta para o turismo da RAM, nomeadamente identificando os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento, assim como os principais sistemas, redes e articulações a considerar na organização territorial da Região.

Face às características muito diferenciadas das ilhas que constituem a RAM, particularmente o facto das ilhas Selvagens e Desertas, para além de não serem povoadas, constituírem Zonas Especiais de Conservação da Rede Natura 2000, sujeitas a planos de gestão específicos, os modelos turístico e territorial do POT incidem apenas sobre as ilhas da Madeira e do Porto Santo.

#### **Conceitos**

Para a elaboração dos modelos turísticos e territoriais utilizaram-se os conceitos básicos já referidos no POT 2002 que importa aqui recordar, como sejam destino turístico, produto e recurso turístico, oferta complementar, secundária etc..

Assim, entende-se como **destino turístico** o conjunto de bens e serviços no qual interatuam elementos materiais (instalações, infraestruturas, etc.), com pessoas (sejam os prestadores de serviço ou o próprio cliente) e onde fatores como a localização, imagem, etc. jogam um papel muitas vezes determinante na eleição. Efetivamente, na maioria das vezes, o destino turístico não está exclusivamente configurado pelo estabelecimento onde se realiza a prestação, mas sim na sua envolvente direta que integra o próprio destino e que gira em torno de um ou vários produtos turísticos.

Estes produtos turísticos são formados por um conjunto de elementos onde se integram as infraestruturas, os recursos naturais e patrimoniais existentes e os bens e serviços disponíveis no destino, e ainda por um conjunto de elementos menos quantificáveis como a marca, informação, preço (valor), sinalização, acessibilidade, segurança, limpeza, animação.

Um **produto turístico estruturado** deverá responder à maioria destes elementos. Ou seja, apesar de um destino possuir recursos turísticos importantes, se estes não forem devidamente formatados e estruturados, não podem ser adequadamente consumidos não constituindo produtos turísticos.

Dentro do conceito de **produto turístico**, e para uma abordagem territorializada, haverá ainda que distinguir os **produtos principais**, mobilizadores da deslocação para o destino, e aqueles que não o sendo desempenham uma função importante de complementaridade.

Num determinado momento **produtos turísticos emergentes** podem começar por ter esta função de complementaridade, evoluindo para a sua formatação em produto, com uma capacidade de atração específica.

Por outro lado, **a oferta complementar e secundária** de um destino turístico não constitui a principal motivação para a viagem mas possui um papel essencial já que complementa e diversifica a oferta dos principais produtos turísticos e contribui, assim, para a valorização do destino no seu conjunto.

### ***Âmbitos de abordagem***

A abordagem aos modelos turísticos e territoriais da RAM assenta nos princípios de desenvolvimento global para as respetivas Ilhas, que têm implícitas estratégias em relação ao conjunto das atividades existentes, emergentes ou a consolidar, sendo que o turismo se constitui como a principal atividade motora de desenvolvimento e crescimento económico.

A abordagem aos Modelos cruza dois âmbitos de proposta, tal como no POT 2002, a saber:

- (i) Âmbito global / regional, onde se posiciona a Madeira, o Porto Santo, as Desertas e as Selvagens num contexto alargado; neste âmbito individualizam-se de forma mais aprofundada as ilhas da Madeira e a do Porto Santo – procura-se formatar o Produto Regional Madeira e o do Porto Santo (ideia chave para cada uma destas ilhas) e identificar as principais redes da oferta regional; e
- (ii) Âmbito local, onde se integra o posicionamento de cada concelho, por um lado nas redes da oferta regional, e por outro lado, em termos da oferta local, face às características endógenas e às potencialidades / recursos existentes.

## 14. MODELOS TURÍSTICO E TERRITORIAL DA RAM - REFORÇO DO SENTIDO ARQUIPELÁGICO

### 14.1. O Mar como espaço e recurso turístico

Já no POT 2002 era referido que os modelos turístico e territorial assentavam na realidade geográfica e territorial da RAM como arquipélago – Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens. Este conceito permitiria alcançar um melhor posicionamento específico de cada Ilha, no entendimento turístico da RAM, com várias realidades e componentes, entendimento este que se considerava enriquecedor de uma maior diversidade e atratividade turística (Relatório Modelos Turístico e Territorial, POT 2002, Agosto de 2002).

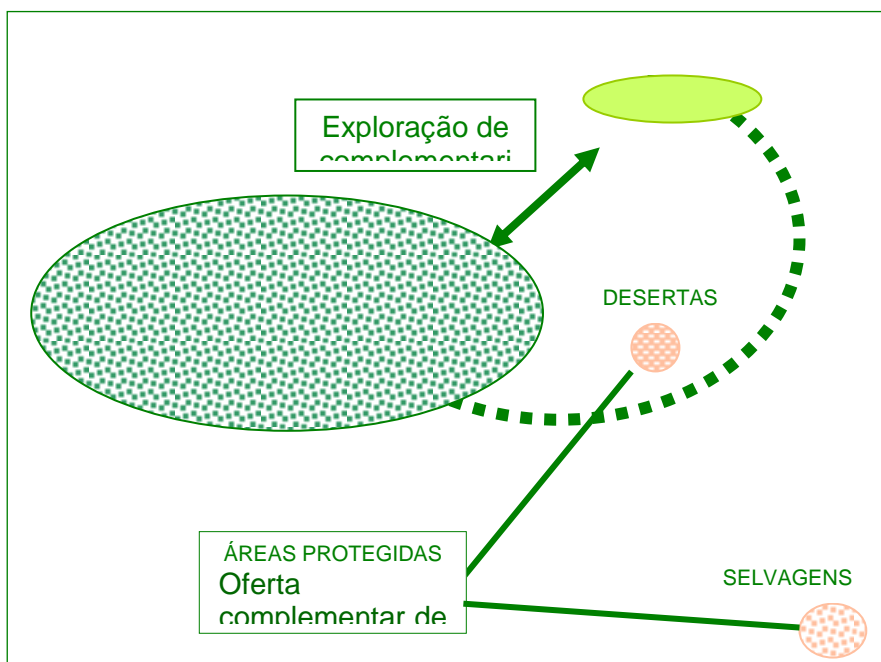


Figura 1 - Madeira, Arquipélago Europeu do Atlântico

É interessante verificar que a evolução de destinos semelhantes foi também neste sentido. Nas Baleares, só após o amadurecimento do destino Maiorca, se enveredou por uma abordagem de desenvolvimento mais abrangente, incluindo Menorca, Ibiza e Formentera, normalmente nestas com correções ao modelo turístico inicial. Também nas Canárias, só posteriormente se exploraram as complementaridades e especificidades de cada Ilha do Arquipélago, a maior parte delas arredadas até há alguns anos, do marketing e consumos turísticos.

Assim, a estratégia de desenvolvimento turístico da RAM tem presente esta diversidade do espaço insular e as potencialidades nele contidas e desdobra-se em propostas para as ilhas da Madeira e para o Porto Santo, onde se concentra a ocupação urbana e a grande maioria da oferta turística. Reconhece-se, por um lado, o carácter fragmentado da Região e, por outro lado, o papel determinante da ilha da Madeira na conformação do Destino e, conseqüentemente, na estratégia de desenvolvimento do turismo.

De facto, as particularidades das Ilhas que constituem a RAM (resultantes, designadamente, da sua diferente dimensão, da diversidade geomorfológica, paisagística e ambiental, da distância territorial entre elas, da importância demográfica, urbana e económica da ilha da Madeira, das especificidades da ilha do Porto Santo, e da classificação das Selvagens e das Desertas como Reservas Naturais, agora já com alguma acessibilidade) geram possibilidades de consumo diferenciados que devem ser aprofundadas e valorizadas numa nova fase de desenvolvimento turístico que se pretende perspetivar para a Região neste POT.

## 14.2. Ordenamento do Espaço Marítimo

Tendo presente a dimensão global do território regional, a estratégia, os modelos de desenvolvimento e os Programas do POT dão especial expressão às condições de acesso e de utilização do espaço marítimo, para o turismo e o lazer, tanto no respeitante às infraestruturas náuticas de apoio como às condições de navegação de navegação marítima. Neste sentido, propõem-se os seguintes princípios e critérios para a utilização turística do Espaço Marítimo a estabelecer nos instrumentos de planeamento adequados:

- A Costa da Região Autónoma da Madeira é dividida em 4 “Zonas de Cruzeiro”, identificadas nas Plantas dos Modelos Territoriais da Ilha da Madeira e da Ilha do Porto Santo, Ilhas Desertas e Ilhas Selvagens, que são as áreas de evolução da navegação costeira; e
- Cada Zona de Cruzeiro, compreende um trecho da costa com condições de navegação homogéneas, (caracterizada em alguns trechos por grandes distâncias sem abrigo) limitada nas suas extremidades por um ponto mais proeminente, ou por outra “Zona de Cruzeiro” com um estilo diferente de ambiente, ventos, mar ou correntes de mar.

As 4 zonas delimitadas são:

- Zona de Cruzeiro 1 – Costa Sul da Madeira;
- Zona de Cruzeiro 2 – Costa Norte da Madeira;

- Zona de Cruzeiro 3 – Ilha do Porto Santo; e
- Zonas de Cruzeiro Especiais – Ilhas Desertas e Ilhas Selvagens.

Dentro das Zonas de Cruzeiro, delimitaram-se “Subzonas de Cruzeiro”, com características geográficas, de navegação e de ambiente ainda mais uniformes, onde se desenvolve a navegação local.

**Na Ilha da Madeira as Subzonas de Cruzeiro**, delimitadas na respetiva Planta de Síntese são:

**Zona 1** Subzona 1 – Ponta do Pargo / Ponta do Sol;  
Subzona 2 – Ponta do Sol / Funchal;  
Subzona 3 – Funchal / Ponta de S. Lourenço;

**Zona 2** Subzona 1 – Ponta de S. Lourenço / Ponta de S. Jorge;  
Subzona 2 – Ponta de S. Jorge / S. Vicente;  
Subzona 3 – S. Vicente / Ponta do Pargo;

Na Ilha de Porto Santo são delimitadas duas subzonas, identificadas na respetiva Planta de Síntese:

**Zona 3** Subzona 1 – Ponta do Ilhéu de Baixo / Ponta do Ilhéu de Cima;  
Subzona 2 – Ponta do Ilhéu de Cima / Ponta do Ilhéu de Baixo;

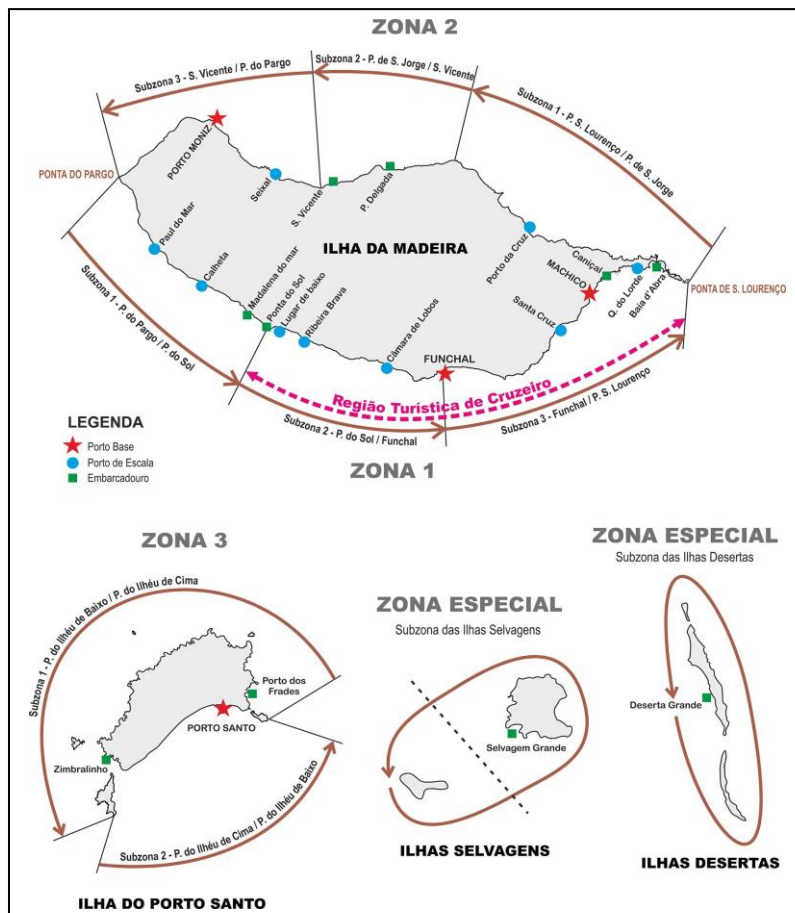
Nos sub-arquipélagos das Ilhas Desertas e Ilhas Selvagens foram delimitadas duas subzonas especiais, identificadas na respetiva Planta de Síntese:

**Zonas Especiais** Subzona 1 – Ilhas Desertas;  
Subzona 2 – Ilhas Selvagens.

De acordo com o zonamento proposto, é definida a “**Região Turística de Cruzeiro**”, abrangendo um troço da costa que apresenta os indicadores mais positivos quanto ao potencial da procura regional, nacional e internacional, incluindo o “grande iatismo”.

Na figura 2, seguinte, apresenta-se a organização proposta para a utilização turística do Espaço Marítimo.

Figura 2 - Planta de Zonas e subzonas de Cruzeiro no Espaço Marítimo da RAM



## 15. MODELO TURÍSTICO E MODELO TERRITORIAL PARA A ILHA DA MADEIRA

### 15.1. CONTEXTO E ENQUADRAMENTO

Aquando da elaboração do POT 2002, o contexto turístico-territorial de partida assentava, na previsível melhoria da acessibilidade exterior à Ilha, por via da ampliação do Aeroporto da Madeira, da ampliação e melhoria significativa da rede viária regional e consequente aumento da mobilidade na Ilha (construção das vias rápidas), e da grande concentração da oferta e dos consumos na Cidade do Funchal (alojamento e oferta complementar).

Eram ainda evidentes, o subaproveitamento dos recursos naturais, com destaque para o Mar, mas também ao nível dos consumos de natureza no interior da Ilha (montanha, picos), materializados sobretudo pelo excursionismo (Volta à Ilha, associada aos



miradouros e pontos notáveis) e por alguns percursos de Levadas e Veredas, que emergiam como produtos com públicos específicos.

A expectativa de abertura da ampliação do aeroporto, associada à exigência da entidade financiadora do estabelecimento de um teto de camas para o crescimento da oferta, e ainda o contexto socioeconómico favorável que se vivia geraram expectativas e dinâmicas de crescimento da oferta de alojamento muito significativas, que aceleraram os investimentos públicos e privados na Região e no sector turístico.

Neste contexto o POT 2002 explicitou o Modelo Turístico para a Ilha da Madeira assente em três eixos estratégicos de desenvolvimento que eram:

- (i) **Consolidação do Produto Dominante**, acompanhado de medidas para minimizar os bloqueamentos existentes, decorrentes de um modelo concentrado e de crescimento rápido, nomeadamente através da franca abertura do Funchal ao mar;
- (ii) **Desenvolvimento da segmentação turística, através do reforço de produtos turísticos**, com benefício pela consequente introdução de novos canais de contratação, novas formas de gestão, maior diversificação de produtos complementares, maior distribuição territorial, maior distribuição dos efeitos diretos; e
- (iii) **Desenvolvimento da formatação da rede de oferta complementar** explorando a diversidade dos recursos, e requalificando a oferta existente.

Em termos territoriais, e para um teto estabelecido de 39 000 camas para a RAM distribuídas em 35 000 camas para a Ilha da Madeira e 4 000 para a Ilha do Porto Santo, apontava-se para uma desconcentração territorial da oferta do Funchal para as Costas Leste, Oeste e Norte, apoiada numa maior diversificação e tematização da oferta de alojamento e dos produtos turísticos, na correspondente segmentação da procura, para a franca abertura ao mar através da implementação de um conjunto de infraestruturas urbanas e marítimas a construir na orla costeira, e para a assunção do Funchal como Porta de Mar, no Atlântico, na oportunidade e previsão da deslocação do porto comercial para o Caniçal.

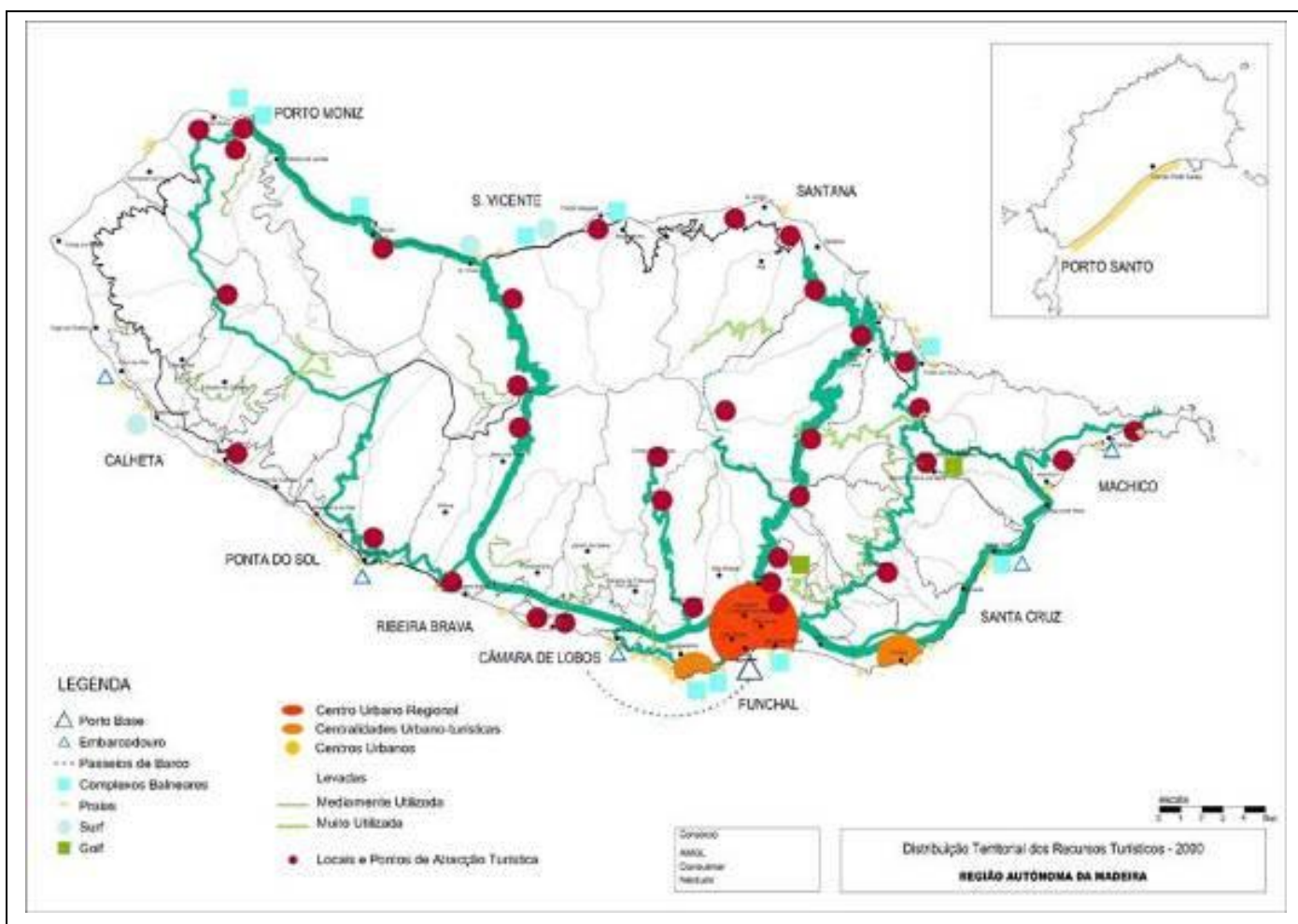


Figura 3 – Distribuição territorial da oferta 2000

A matriz turístico-territorial que constitui o ponto de partida para a elaboração da revisão do POT 2002 é hoje muito diferente de há uns anos atrás. De facto, a conclusão da nova rede viária regional e da ampliação do aeroporto, bem como a transferência do Porto Comercial para o Caniçal, geraram novos padrões de acessibilidade e mobilidade que induziram a uma reconfiguração territorial profunda, com impactes significativos nos consumos turísticos e na perceção do Destino.

No quadro das profundas alterações das condições de acessibilidade na Ilha da Madeira, as áreas atualmente com menor acessibilidade são a Ponta do Pargo (falta terminar a ligação a partir dos Prazeres para Oeste) e a ligação na Costa Norte entre Ponta Delgada e S. Vicente.

Aspeto também relevante foi a ligação ao Mar, com a construção de grande parte das infraestruturas de lazer e portuárias previstas no POT 2002, o que permitiu voltar definitivamente a Ilha da Madeira ao Mar, assumindo o Funchal papel primordial como Porta de Mar do Atlântico.

A Madeira que era uma Ilha com algumas praias simples, valorizadas apenas pelo Madeirense, tem hoje um conjunto de instalações balneares diversificado sendo que 12 delas possuem o galardão de Bandeira Azul.

Não menos importante foi a requalificação global da generalidade dos espaços urbanos, nomeadamente das sedes de concelho, tanto ao nível do tratamento dos espaços públicos e frentes marítimas, quando é o caso, como também ao nível da melhoria dos equipamentos coletivos (de saúde, sociais, educacionais e culturais), o que permite que a Madeira disponha atualmente de uma rede de centralidades urbano-turísticas qualificada complementada por um conjunto de equipamentos estruturantes, distribuídos territorialmente – O Centro de Ciência Viva e o Aquário em Porto Moniz, o Centro de Vulcanologia em S. Vicente, o Parque Temático em Santana, o Museu da Baleia no Caniçal, o Fórum e o Núcleo Museológico do Machico (Solar do Ribeirinho), o Parque Desportivo de Água de Pena, em Santa Cruz, a Casa da Cultura, o Museu da Imprensa em Câmara de Lobos, o Centro Desportivo na Ribeira Brava, o Centro Cultural Jonh dos Passos na Ponta do Sol, a Casa das Mudanças, na Calheta, o Fórum de Porto Santo, entre outros.

A música, a dança, o teatro, as festas locais, a gastronomia, em formas mais tradicionais ou mais contemporâneas, animam hoje estes centros urbanos e estes equipamentos e exercem uma forte atracção para os turistas que procuram, num território acessível e seguro, as realidades, a diversidade e as riquezas locais.

A estratégia de redistribuição da oferta de alojamento turístico preconizada no POT 2002 traduziu-se na efetiva desconcentração, reduzindo o peso da cidade do Funchal embora, mesmo em 2016, o crescimento tenha ficado aquém do estimado para 2012, em 4 452 camas.

# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

**QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DO ALOJAMENTO TURÍSTICO, 2000 / 2016 (\*)**

Ilha / Concelho	Camas 2000	%	Camas 2016	%	Modelo POT p/ 2012	
					Camas	%
<b>FUNCHAL</b>	<b>17 637</b>	<b>76,4</b>	<b>18 548</b>	<b>67,3</b>	<b>23 000</b>	<b>65,7</b>
Santa Cruz	2 490	10,7	3 783	13,7	-	-
Machico	706	3,1	981	3,6	-	-
<b>COSTA LESTE</b>	<b>3 196</b>	<b>13,9</b>	<b>4 764</b>	<b>17,3</b>	<b>5 500</b>	<b>15,7</b>
Câmara Lobos	158	0,7	841	3,1	-	-
Ribeira Brava	350	1,5	348	1,3	-	-
Ponta do Sol	152	0,7	337	1,2	-	-
Calheta	644	2,8	1 436	5,2	-	-
<b>COSTA OESTE</b>	<b>1 304</b>	<b>5,7</b>	<b>2 962</b>	<b>10,8</b>	<b>4 000</b>	<b>11,4</b>
Santana	324	1,4	305	1,1	-	-
S. Vicente	404	1,8	632	2,3	-	-
Porto Moniz	207	0,9	329	1,2	-	-
<b>COSTA NORTE</b>	<b>935</b>	<b>4,1</b>	<b>1 266</b>	<b>4,6</b>	<b>2 500</b>	<b>7,2</b>
<b>ILHA MADEIRA</b>	<b>23 072</b>	<b>100,0</b>	<b>27 540</b>	<b>100,0</b>	<b>35 000</b>	<b>100,0</b>
<b>PORTO SANTO</b>	<b>1 448</b>	<b>-</b>	<b>3 154</b>	<b>-</b>	<b>4 000</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL R.A.M.</b>	<b>24 520</b>	<b>-</b>	<b>30 694</b>	<b>-</b>	<b>39 000</b>	<b>-</b>

Fonte: DRT

Esta desconcentração do Funchal, que passa a deter 67,3% da capacidade de alojamento em 2016 (76,4% em 2000), refletiu-se de forma mais intensa na Costa Leste (Santa Cruz e Machico), que passa a concentrar 17,3 % da capacidade de alojamento (13,9% em 2000) seguida da Costa Oeste, com 10,0% (5,7% em 2000) e pela Costa Norte com 4,1% (mesma quota, 4,1%, em 2000).

Por outro lado, o Porto Santo duplica a sua capacidade de alojamento turístico nestes anos, embora as dinâmicas residenciais tenham sido igualmente fortes no mesmo período, passando de 2 430 fogos em 2001 para 4 469 fogos em 2011, mas mantendo-se a população residente estável.

Para além da abertura ao mar, que induziu a uma forte dinâmica das marítimo-turísticas, com a observação dos cetáceos a ganhar um destaque significativo, também ao nível dos consumos da natureza e da paisagem se intensificaram e diversificaram os usos.

A formatação de novos produtos em espaços de natureza, seja terrestres, associados ao mar ou associados ao ar, induziu à segmentação da procura que era desejável, atraindo hoje mais públicos mais ativos e mais jovens, que procuram na Madeira a satisfação de um conjunto muito diversificado de atividades específicas (produtos nicho), num ambiente e num enquadramento paisagístico singular.

Apesar da segmentação referida, continua a existir um perfil de turista que se reporta ao produto Dominante, ou seja que é mobilizado por um conjunto de experiências

diversificado que o Destino lhe oferece, num ambiente de grande tranquilidade e segurança, e que está no Funchal, onde se concentra cerca de 70% do alojamento turístico, ou na sua proximidade, e como tal desfruta da oferta patrimonial, cultural, comercial e gastronómica que a cidade lhe oferece.

Ainda assim, este turista procura conhecer as belezas e riquezas paisagísticas da Ilha, agora já não só através das excursões tradicionais Volta à Ilha, mas também de formas mais individualizadas (com rent-a-cars, taxis, ou pequenas excursões), procura experienciar uma Levada ou Vereda, ou um passeio de Mar, ou mesmo uma qualquer outra atividade desportiva (batismo de Canyoning ou de Mergulho).

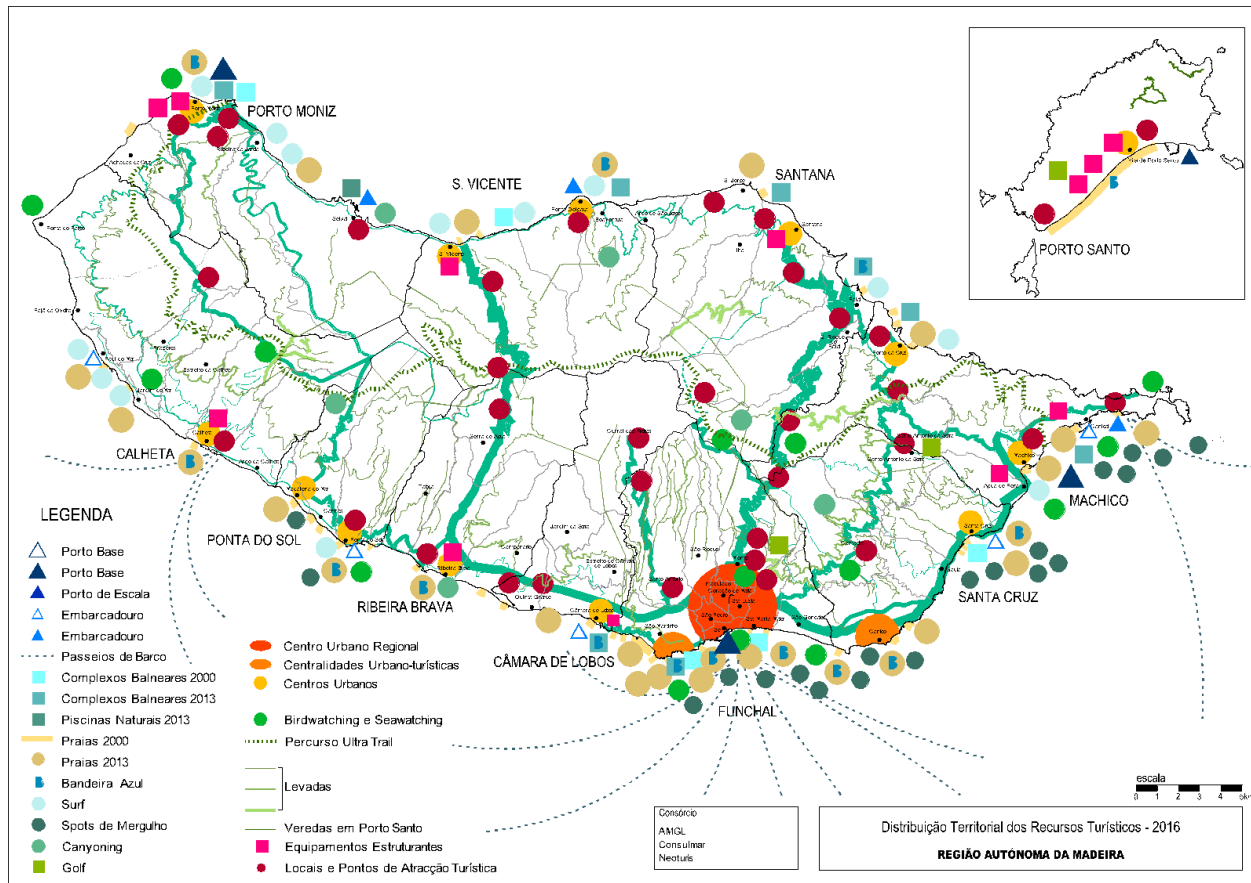
A intensificação e diversificação dos usos e dos consumos referida traduz-se atualmente em vários problemas, a equacionar:

- **A concentração de usos** em alguns espaços, nomeadamente levadas (passeios a pé) e ribeiras (canyoning);
- **A ausência de serviços** mínimos para estes consumos concentrados, nomeadamente instalações sanitárias ou balneárias, em pontos-chave;
- **A compatibilidade de usos**, na utilização de um mesmo espaço natural – passeios a pé, levadas, circuitos equestres, BTT, corrida, orientação, etc., com intervenção de uma multiplicidade de agentes privados e públicos; e
- **A compatibilidade dos consumos** face aos diversos tipos de procura – do “slow-look” ao “fast-look”.

A multiplicidade de autores, de consumos e de perfis turísticos, num território limitado na sua dimensão, vai necessariamente exigir uma matriz de abordagem mais fina. Como passar do “ponto grosso” para o “ponto fino”, em terra de Bordados...



Figura 4 – Distribuição territorial da oferta 2016



Sendo objeto da presente proposta a revisão do POT 2002 é importante proceder à avaliação dos principais resultados da sua implementação ao longo dos últimos 14 anos, não apenas como forma de avaliar a metodologia adotada e os efeitos da sua implementação como base para caracterizar a situação atual e redefinir a estratégia e os modelos turístico e territorial para uma nova etapa de desenvolvimento do turismo regional.

Trata-se de identificar, tendo em conta o contexto das mudanças entretanto verificadas a nível regional, nacional e internacional, alterações, reorientações e inovação a introduzir, mas também as continuidades a garantir, numa perspetiva incrementalista da qualificação do Destino.

## 15.2. MODELO TURÍSTICO DA MADEIRA

O Modelo Turístico para a Ilha da Madeira, considerando o horizonte temporal de 2027, é o explicitado no quadro seguinte e assenta nos seguintes **eixos estratégicos de desenvolvimento**, em função das diversas componentes da oferta:

### PRODUTO DOMINANTE

- (i) **Requalificar, na lógica da modernização e manutenção, do produto turístico dominante** – implementação de medidas que permitam reposicionar a oferta turística da Madeira numa perspetiva de adaptação às alterações do perfil da procura;

### OUTROS PRODUTOS / RECURSOS TURÍSTICOS

- (ii) **Densificar os grandes eventos tradicionais** – enriquecer e diversificar as ações de cada evento, procurando um maior alargamento temporal de alguns deles;
- (iii) **Reforçar os produtos de nicho** – Criação de “espaço” nas políticas de ordenamento e de promoção turística para os produtos de nicho (já de alguma forma estruturados e motivadores de viagens à RAM *per se*); e
- (iv) **Desenvolver e consolidar os produtos emergentes** – facilitação das condições para desenvolvimento de produtos que estejam numa fase ainda incipiente ou de reduzida expressão na RAM.

### OFERTA SECUNDÁRIA

- (v) **Otimizar a oferta secundária numa lógica de articulação em rede** – aproveitamento da vasta oferta entretanto criada na RAM, em termos de equipamentos, serviços, elementos culturais e ambientes urbanos numa perspetiva de abordagem ao mercado com produtos articulados em rede. Pressupõe um diálogo forte e consolidado entre os diversos atores do desenvolvimento da RAM, muito especialmente na perspetiva de parcerias de operação público-privadas (modelos de gestão), que garantam inovação, atração e sustentabilidade a esta componente da oferta turística da Região.

- (vi) **Reforçar o peso da Cultura no ordenamento estratégico do Turismo** - Não se trata de transformar a Madeira num destino prioritariamente de turismo cultural,

mas sim de transformar num destino com (mais) cultura, entendendo esta como fator de valorização, qualificação e diferenciação dos diversos produtos turísticos e da oferta complementar.

Os diversos produtos turísticos – dominante, nichos e emergentes - que integram a oferta da Madeira, reportam-se hoje a múltiplos segmentos da procura, com outras tantas motivações específicas.

Assiste-se de facto a uma progressiva e exponencial desmultiplicação das motivações e também das diferentes formas de consumir um mesmo produto, (do “fast look” ao “slow look”).

Assim, entende-se que a **oferta de experiências diversificadas**, a acontecer num mesmo território / produto, para irem de encontro às diferentes motivações da procura, e para alcançarem níveis de satisfação elevados para todas elas, **exige uma abordagem integradora de três componentes relevantes:**

- A **formatação territorial de cada produto** – acessos, serviços ao turista, manutenção da qualidade e da segurança;
- **Modelos de gestão** diretamente associados à especificidade do produto, à sua integração territorial e à diversidade de experiências que o mesmo pode oferecer; e
- **Ações de promoção / venda** mais dirigidas à “experiência” do que ao produto ou produtos em si mesmos.



## MODELO TURÍSTICO DA MADEIRA

### Eixos Estratégicos de Desenvolvimento

#### PRODUTO DOMINANTE

Alojamento Diversificado

Cidade do Funchal

Natureza / *Touring* Cultural e Paisagístico

1. Requalificar, na lógica da modernização, o Produto Turístico Dominante

#### OUTROS PRODUTOS / RECURSOS TURÍSTICOS

##### FESTAS / GRANDES EVENTOS

Natal e Fim de Ano  
Carnaval  
Festa da Flor  
Festival do Atlântico  
Festa do Vinho Madeira  
Festival Colombo  
Festival da Natureza

2. Reforçar o papel dos principais eventos tradicionais

##### TURISMO ACTIVO

Passeios a Pé – Levadas e Veredas  
*Canyoning*  
BTT  
*Ultratrail*  
*Birdwatching / Seawatching*  
Parapente  
*Surf*  
Mergulho  
Pesca (*Big game fishing*)  
Natação em mar aberto  
Vela e outros desportos  
Iatismo

3. Reforçar a formatação dos produtos de nicho

##### GASTRONOMIA E VINHOS

##### T. DESPORTIVO

Estágios/Eventos – várias modalidades

##### T. REUNIÕES E INCENTIVOS

##### T. BEM-ESTAR

##### T. CIENTÍFICO

##### T. RESIDENCIAL

4. Desenvolver e consolidar os produtos emergentes

#### OFERTA SECUNDÁRIA

Golfe  
Monumentos / Património / Museus  
Festas / Artesanato  
Observação de cetáceos  
Visita às Desertas  
Música / Animação cultural  
Passeios de Barco / Excursões

5. Otimizar a oferta secundária numa lógica de articulação em rede

6. Reforçar o peso da Cultura no ordenamento estratégico do Turismo

## EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

### 1. Requalificar, na lógica da modernização e manutenção, o Produto Turístico Dominante

#### ENQUADRAMENTO

Nos últimos anos o que era designado por Produto Turístico Dominante modificou-se substancialmente, sobretudo pela alteração da acessibilidade aérea, com a introdução das *low-cost*, da alteração profunda dos canais de contratação (menos peso da tour-operação) e da alteração do perfil do turista, acompanhando as tendências mundiais.

Ainda assim, e na ausência de dados quantitativos sistemáticos, é possível concluir que continua a existir na Ilha da Madeira um **Produto Dominante, que integra três componentes principais:**

**Alojamento** – Oferta hoteleira com elevados níveis de classificação, mais diversificada em termos tipológicos, bem localizada em geral junto à orla costeira ou com vista mar;

**Cidade do Funchal** – Como o principal centro urbano-turístico e Porta de Mar, em si um polo de atracção para desfrutar no que se refere a passeios, jardins, compras, património, cultura, animação, gastronomia;

**Natureza / *Touring*** – Consumo das riquezas naturais, paisagísticas e culturais da Ilha, de vários modos:

- seja de uma forma mais contemplativa, através ou:
  - das tradicionais excursões organizadas (circuitos na Ilha), e passeios no mar, sobretudo para a observação de cetáceos, ou;
  - de uma forma mais à medida da procura – tour individual ou em pequenos grupos, em função de motivações específicas; e
- seja de forma mais ativa, através de passeios pedestres por levadas e/ou veredas, ou mesmo de outras como o *canyoning*, passeios equestres, mergulho.

A este Produto Turístico Dominante corresponde um perfil dominante de turista, sendo que claramente a introdução de consumos mais ativos na natureza tem vindo a atrair públicos mais jovens e / ou mais ativos.

#### OBJECTIVO PRINCIPAL

**Requalificar, na lógica da modernização, o Produto Turístico Dominante.**

**PROPOSTAS**

Este objetivo traduz-se, para cada uma das componentes que o integra, nas seguintes propostas:

**a) Ao nível do Alojamento:**

- Elevar os níveis da oferta global;
- Apostar, através da criação de sistemas de incentivos fiscais e de planeamento urbanístico, na requalificação das unidades hoteleiras mais desajustadas;
- Apostar na manutenção atempada das unidades hoteleiras, de forma a obstar a situações de diminuição da sua qualificação e classificação, a prazo;
- Apostar na recuperação do património construído, em detrimento da construção nova, nomeadamente em solo urbano, através de incentivos fiscais e /ou de planeamento urbanístico;
- Apostar na diversificação da oferta de alojamento global, com padrões de qualidade elevados, independentemente da respetiva classificação turística;
- Incentivar a eficiência energética e hídrica das unidades;
- Incentivar a certificação dos estabelecimentos hoteleiros;
- Apostar na valorização social dos recursos humanos; e
- Elevar a qualificação da inserção territorial - enquadramento paisagístico, acessos, estacionamento.

**b) Ao nível da Cidade do Funchal:**

- Reforçar a aposta na sustentabilidade, através da inserção em redes (ex: Smart Cities and Communities);
- Melhorar a acessibilidade e a mobilidade dos turistas e turística, através, nomeadamente da criação do interface de transportes públicos e de espaços para paragem de autocarros de turismo, na frente marítima;
- Reforçar o interface Cidade / Porto, na oportunidade da requalificação de toda a frente marítima; e
- Apostar na formatação e divulgação da oferta da Cidade de forma tematizada – património, centro histórico, museus, jardins – reforçando as componentes da História / Cultura.

**c) Ao nível dos consumos de Natureza / Paisagem:**

- Requalificar a paisagem de forma global e em particular nos territórios que servem de suporte e recurso essencial à atividade turística, e também nas áreas de risco;

- Potenciar as infraestruturas marítimas existentes para a diversificação dos passeios por mar;
- Requalificar a rede de estradas regionais, por onde se fazem a maioria dos percursos turísticos, dando especial atenção à sinalização;
- Reorganizar os consumos de natureza em função dos diversos públicos que os procuram;
- Diversificar, requalificar, preservar e valorizar o património gastronómico e vinícola existente na RAM, consolidando-o como um produto turístico de excelência e diferenciador, face a destinos concorrentes;
- Formatar e requalificar os diversos percursos – Levadas, Veredas, Caminhos Reais, Trilhos de BTT, Trilhos Equestres, em função dos usos específicos ou múltiplos que possam ter; e
- Formatar e diversificar os consumos de natureza em áreas protegidas ou mais sensíveis do ponto de vista ecológico – Visita às Desertas, Ponta do Pargo, Rocha do Navio, Picos das Montanhas.

EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

2. Reforçar o papel dos principais eventos tradicionais

**ENQUADRAMENTO**

A RAM tem vindo a reforçar ao longo dos últimos anos a afirmação de um conjunto de grandes eventos suportados nas tradições, festas e festivais, que apesar de não se encontrarem todos no mesmo nível de formatação, são mobilizadores da deslocação dos turistas para o Destino, e distribuem-se ao longo de todo o ano.

(datas indicativas)



**Festas de Natal e Fim do Ano**  
**1 de Dezembro a 6 de Janeiro**



**Festas de Carnaval**  
**11 a 18 de Fevereiro**



**Festa da Flor**  
**16 a 22 de Abril**



**Festival do Atlântico**  
**6 a 27 de Junho**



***Festa do Vinho Madeira***  
***30 de Agosto a 6 de Setembro***



***Festival Colombo Porto Santo***  
***17 a 19 de Setembro***



***Festival da Natureza***  
***4 a 11 de Outubro***

#### **OBJECTIVO**

Reforçar o papel dos grandes eventos, através do seu alargamento temporal e diversificação de atividades associadas. Introduzir experiências associadas às Festas que possam ser tidas como únicas e memoráveis.

#### **PROPOSTAS**

- Alargamento temporal das Festas do Carnaval e da Flor, nomeadamente através da abertura aos turistas de algumas ações preparatórias dos mesmos (execução das flores, assistência aos ensaios, etc.);
- Diversificação das ações de cada uma das Festas e Festivais; e
- Densificação do Festival da Natureza, com diversificação do tipo de ações e alargamento temporal.

**EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO**

**3. Reforçar a formatação dos produtos de nicho**

**ENQUADRAMENTO**

Os produtos turísticos Levadas e Veredas, o Surf e outros desportos de onda, e o Mergulho (Percurso Subaquáticos, Fotografia Subaquática) reforçaram-se nos últimos anos, através do alargamento dos percursos, e da criação de novos *spots* para a prática destas atividades. Outros, como a Vela, o Parapente, e a Pesca (*Big game fishing*), apesar de não terem evoluído significativamente continuam a atrair públicos específicos, constituindo estas atividades, senão o principal motivo de deslocação, pelo menos uma atracção complementar pelo Destino. Outros ainda surgiram nos últimos anos e rapidamente tomaram dinâmicas interessantes, como sejam o *Canyoning*, o BTT, o *Ultratrail*, o *Birdwatching / Seawatching* e a natação em águas abertas.

Os mesmos produtos turísticos têm, na generalidade dos casos, vários tipos de utentes, desde o amador, que pretende iniciar-se na atividade e faz um “batismo”, até ao profissional, com maiores níveis de exigência técnica e profissional.

**OBJECTIVO**

Reforçar a consolidação e a formatação destes produtos nichos, tendo em vista aumentar a atracção dos públicos turísticos (na procura mundial) que encontram nas respetivas atividades a motivação principal da sua deslocação.

**PROPOSTAS**

- Formatar, cada um dos produtos nicho, de uma forma mais profissional na perspetiva da criação de redes / *spots*, e tendo em conta os diversos públicos que possam ser atraídos; e
- Associar a promoção de cada um dos produtos à singularidade territorial da RAM, como fator de diferenciação.

EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

4. Desenvolver e consolidar os produtos emergentes

**ENQUADRAMENTO**

O contexto sócio territorial presente, associado a algumas dinâmicas emergentes propiciam a afirmação e o desenvolvimento de novos produtos turísticos, que alargam os motivos de atração específica à Região. Estes novos produtos relacionam-se com: **o Turismo Desportivo, o Turismo de Bem-estar, o Turismo Científico e o Turismo Residencial, associado ou não ao Golfe**, e ainda com o **Desporto Adaptado – Vela, Canoagem e Mergulho adaptados**.

No que respeita particularmente ao “turismo ativo”, em que o turista procura envolver-se em atividades diversas, recreativas ou desportivas, centradas na aventura na natureza, em contraponto ao “turismo passivo”, verifica-se que o seu desenvolvimento está a fazer emergir novos produtos na RAM que valorizam os recursos endógenos do território. Também o turismo acessível, envolvendo pessoas com incapacidade ou necessidades específicas, constitui uma oportunidade para prestar serviços no mercado do turismo e fidelizar turistas.

**OBJECTIVOS**

Diversificar a oferta regional, através da criação de novos produtos turísticos já suportados, em grande medida, seja por infraestruturas públicas ou privadas existentes, muito qualificadas e nalguns casos subaproveitadas (Turismos Desportivo e de Bem-estar), seja pelo relevante *know-how* existente em diversas áreas do conhecimento (Turismo Científico), seja ainda pelo enquadramento das dinâmicas de Turismo Residencial, atrativas para mercados que procuram residências secundárias (longas estadias) na Europa Sul, privilegiando a segurança, a amenidade do clima, e uma boa acessibilidade.

**PROPOSTAS**

- Formatar cada um dos Produtos emergentes:
  - **Gastronomia e Vinhos;**
  - **Turismo Desportivo;**
  - **Turismo de Bem-estar;**
  - **Turismo Científico;**
  - **Turismo Residencial; e**
  - **Turismo Acessível.**



**EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO**

**5. Otimizar a oferta secundária numa lógica de articulação em rede**

**ENQUADRAMENTO**

A Madeira apresenta hoje uma oferta secundária mais rica e diversificada, seja em termos culturais, desportivos ou de animação. Esta oferta é atualmente suportada por um importante conjunto de equipamentos e infraestruturas, com uma significativa distribuição territorial, e associada a entidades de gestão diversas, das administrações regional e local, ou mesmo privada. Verifica-se que existe um enorme potencial na utilização destes equipamentos e infraestruturas que importa dinamizar.

**OBJECTIVOS**

Os objetivos são:

- a otimização dos equipamentos e infraestruturas que se constituem numa oferta complementar ao turista, no sentido de melhor servir a população residente e de reforçar a atração para a sua utilização por turistas e visitantes; e
- a articulação em rede, e de forma tematizada, das diversas componentes da oferta complementar – constituição de novas rotas, percursos com história.

**PROPOSTAS**

- Criar um fórum de análise e ponderação para a otimização dos equipamentos e infraestruturas, por tipologias (desportivos, museus, espaços culturais), que integre as diversas entidades responsáveis; e
- Criar modelos de gestão adaptados a cada tipologia.

## EIXO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO

### 6. Aumentar o peso da Cultura no ordenamento estratégico do Turismo

#### ENQUADRAMENTO

O diagnóstico revela que a oferta cultural<sup>1</sup> da RAM é rica e diversificada ao nível das atividades, dos equipamentos e dos agentes. Revela também um potencial de vantagens recíprocas: a Cultura tem beneficiado do turismo, sobretudo na medida em que este lhe oferece mais públicos e públicos mais exigentes e qualificados; o Turismo tem beneficiado da cultura, na medida em que esta é entendida pelos visitantes como uma mais-valia do destino.

Mas o diagnóstico revela também algumas debilidades: os dois sectores não assumem totalmente a sua complementaridade; há alguma descoordenação de atividades e de entidades; há pouca participação do sector privado, e especialmente dos operadores turísticos, na produção de projetos e conteúdos culturais; há queixas relativamente à falta de meios de financiamento do sector cultural. Em suma, o diagnóstico relativo ao período de vigência do atual POT é positivo, revela recursos culturais significativos e boas tendências. Há agora que assumi-las, potenciá-las e resolver as debilidades.

#### OBJECTIVO

A cultura é entendida no mundo como um dos principais ativos do turismo, quer como fator de atração quer como fator de valorização. A cultura é também um dos grandes ativos da Madeira. Por consequência, **a cultura deve aumentar o seu peso no ordenamento estratégico do turismo da Madeira na próxima década**. Não se trata de transformar a Madeira num destino prioritariamente de turismo cultural, mas sim de o transformar num destino com (mais) cultura.

#### PROPOSTAS

Considerar a Cultura:

1. Enquanto fator de valorização e qualificação complementar do produto turístico global;
2. Enquanto fator de atração *per se*, ao nível de pequenos segmentos de procura e oferta turística; e
3. Enquanto fator de enriquecimento de alguns dos produtos dominantes (“culturalizar” a Natureza, a Paisagem, o Mar, o Vinho, etc.).

---

<sup>1</sup> Entende-se sempre a *oferta cultural* e a *Cultura* como um conceito abrangente que inclui também história e património.

### 15.3. MODELO TERRITORIAL PARA A ILHA DA MADEIRA

O Modelo Territorial para a Ilha da Madeira, que traduz as incidências territoriais da estratégia atrás enunciada, assenta nos seguintes princípios:

- Manter o posicionamento do **Funchal** como grande centro urbano-turístico da Ilha e a sua principal Porta de Mar;
- Reforçar o potencial do **Mar** como o recurso turístico e de lazer, com grande capacidade de carga;
- Reordenar os **Espaços Naturais** interiores (Parque Natural da Madeira e outros espaços rurais e naturais) para os consumos de lazer e turísticos - Percursos;
- Requalificar a **Rede Viária** regional tradicional como o principal suporte aos percursos turísticos e de lazer da Ilha;
- Otimizar a utilização dos **equipamentos e infraestruturas**, numa perspetiva de articulação em rede; e
- Reforçar a **Tematização** da oferta com a componente geológica – “ Na Rota das Origens” / Geoparque da Madeira.

A Planta da Figura 5 (Desenho 01, anexo às Normas de Execução) expressa o **Modelo Territorial para a Ilha da Madeira**, no qual se identificam:

- As **centralidades urbano-turísticas** do sistema urbano regional, tendo em consideração o papel que os diversos centros já desempenham na prestação de serviços à população residente e aos turistas e nas respetivas áreas de influência. É de realçar também as novas condições de acessibilidade regional e a localização de novos equipamentos de utilização partilhada, com especial destaque para os “equipamentos estruturantes” que, na maior parte dos casos, se integram nos principais centros urbanos, ou se localizam na sua proximidade. A função da cidade do Funchal de principal centralidade urbano-turística da RAM, polarizadora de toda a Região, coincide com a sua importância destacada de centro estruturante do sistema urbano regional;
- A **rede de infraestruturas portuárias**, existentes e propostas para apoio às atividades turísticas relacionadas com o Mar, cuja localização, classificação e tipo de serviço são referidos nas Normas de Execução e no Programa Temático 3 - “Mais Mar”;
- Os **recursos ligados à Natureza** (espaço terrestre) que permitem não só consolidar e qualificar a oferta do “Turismo de Natureza” mas também criar novos produtos nessa área. São delimitadas a área do Parque Natural da Madeira e os espaços integrados na Rede Natura 2000, e identificados locais de especial atração turística e pontos privilegiados para o *birdwatching*. A organização e gestão dos consumos turísticos nas Área Protegidas, garantindo a salvaguarda dos valores naturais e da biodiversidade, constitui um dos objetivos e prioridade do POT, explicitados no Programa Temático 1 - “Mais Natureza”;

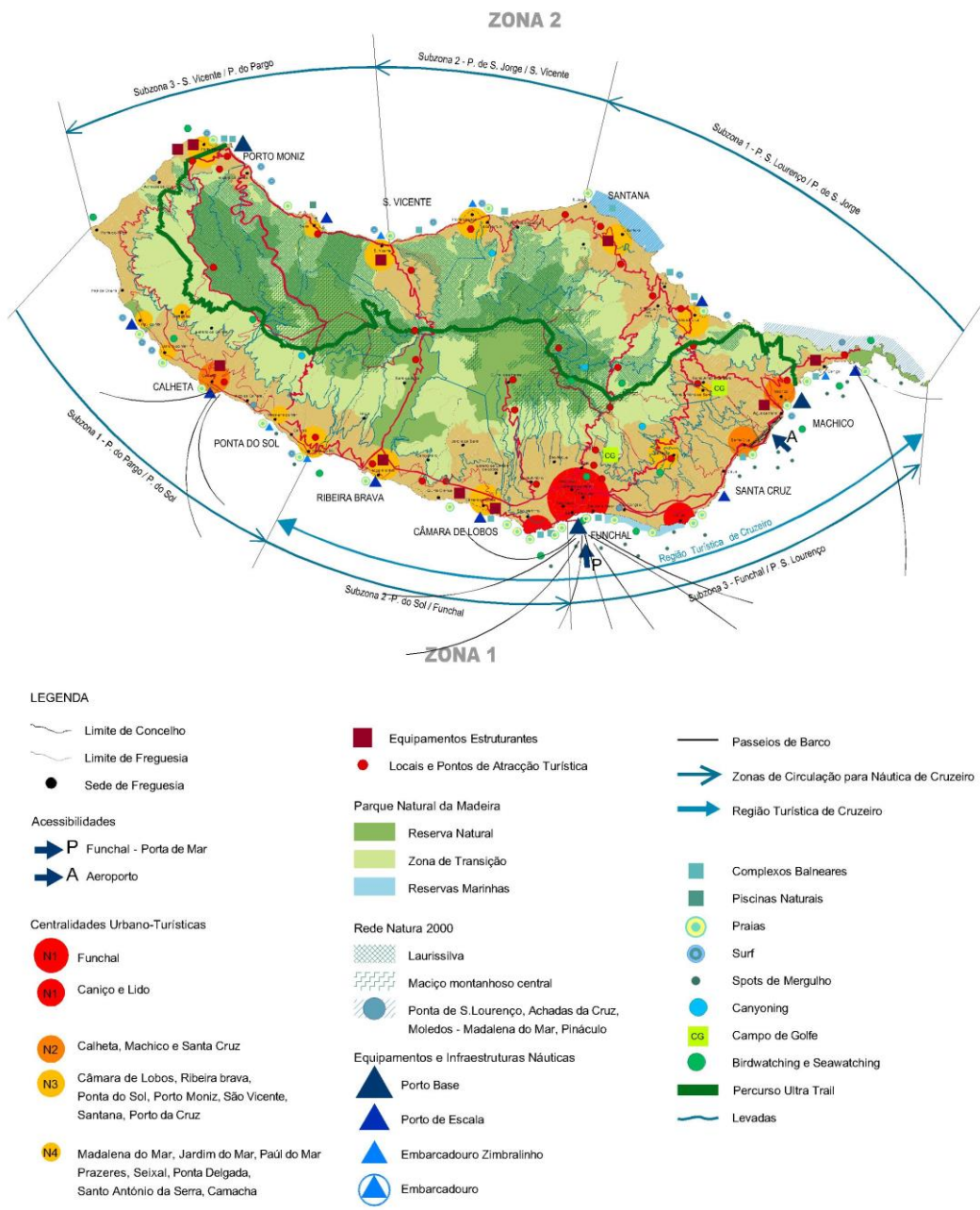
- Os **Recursos naturais ligados ao Mar** (espaço marinho), consistem na indicação e delimitação de áreas e locais com reconhecida apetência e condições para a realização de atividades de recreio, lazer e desporto, designadamente praias, passeios de mar, *seawatching*, mergulho, desportos de onda e prancha, a que se referem os subprogramas 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Programa Temático 3 – “Mais Mar”;
- As **Infraestruturas tradicionais** constituídas pelas Levadas, Veredas, Caminhos Reais e Miradouros, considerados fundamentais para a consolidação, formatação e valorização de uma oferta estruturada e qualificada de percursos de visitação e fruição das paisagens. Este tema é objeto do Subprograma 3 do Programa Estruturante 1;
- Os principais **equipamentos culturais, desportivos e de recreio e lazer**, nomeadamente os equipamentos recentemente construídos - Centro de Ciência Viva e o Aquário em Porto Moniz, o Centro de Vulcanologia em S. Vicente, o Parque Temático em Santana, o Museu da Baleia no Caniçal, o Fórum e o Núcleo Museológico do Machico, o Parque Desportivo de Água de Pena, em Santa Cruz, a Casa da Cultura, o Museu da Imprensa em Câmara de Lobos, o Centro Desportivo na Ribeira Brava, o Centro Cultural Jonh dos Passos na Ponta do Sol, a Casa das Mudanças, na Calheta, o Fórum de Porto Santo. A qualificação e sustentabilidade dos equipamentos e infraestruturas é objeto do Programa Estruturante 4; e
- Os recursos naturais relacionados com a **geomorfologia e a geologia** que marcam a paisagem e a história da Região e das suas “Origens” e constituem um dos suportes da oferta turística nas vertentes da “Natureza” e da “Cultura”. A constituição do Geoparque da Madeira é prevista no Subprograma 2 do Programa Temático 2 – “Mais Paisagem”.

# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

Figura 5 – Modelo Territorial da ilha da Madeira  
(Anexo Desenho 01)



## 16. MODELOS TURÍSTICO E MODELO TERRITORIAL PARA A ILHA DO PORTO SANTO

### 16.1. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

O Porto Santo assistiu nos últimos anos a um processo de formatação para o turismo, patente na qualidade e tipologia dos equipamentos e infraestruturas construídos, na melhoria do transporte marítimo, com a possibilidade de transporte de viaturas, e na construção de novas unidades hoteleiras.

Este desenvolvimento deu-se num contexto de afirmação do Destino Porto Santo, com alguma independência em relação ao Destino Madeira, e no pressuposto de que o Produto Sol e Praia seria suficientemente diferenciador para motivar uma deslocação direta e independente da Madeira.

Os últimos anos foram marcados no entanto por uma franca abertura da Madeira ao Mar, com a construção e formatação de um conjunto de estâncias balneares, apoiados por praias de areia preta, de calhau, de areia branca e de piscinas naturais e artificiais.

Por outro lado, a instabilidade do clima do Porto Santo, por contraponto aos destinos de sol e praia com um sol mais garantido e temperaturas mais elevadas ao longo de todo o ano, induz de alguma maneira alguma insatisfação por parte do turista estrangeiro, que espera encontrar um destino de sol e praia mais “tipificado”; e sugere que as unidades hoteleiras de tipo *resort* tenham *in door* um conjunto de atrativos e atividades que possam fazer face àquela instabilidade (piscinas aquecidas e cobertas, áreas de jogos, etc.).

O posicionamento do Porto Santo continua a centrar-se no produto sol e praia, com uma marcada sazonalidade e não acompanha as dinâmicas da Madeira no que se refere à formatação de novos consumos associados à Natureza e às atividades desportivas, seja em Terra como no Mar. Este contexto de “isolamento” parece ter, assim, acentuado os impactos decorrentes da sua dupla insularidade.

O posicionamento mantido durante alguns anos na dependência de Sol e Praia agudizou o fenómeno da sazonalidade uma vez que operação atual dos meses Operadores Turísticos se restringe a 5/6 meses, ou alargando este período, com recurso a operações apoiadas financeiramente e com valores médios por hóspede muito baixos.

Um outro aspeto a relevar respeita aos diversos “públicos” do Porto Santo, muito diferenciados dos da Madeira. Enquanto nesta Ilha temos maioritariamente residentes e turistas, na Ilha do Porto Santo temos residentes-secundários, turistas, residentes permanentes e visitantes (talvez por esta ordem em termos quantitativos). E é o conjunto destes públicos que cria a massa crítica necessária e suficiente ao surgimento de atividades comerciais e de serviços, também associados ao turismo e ao lazer.

# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

A crise económica e eventualmente a impossibilidade dos Madeirenses realizarem mais viagens ao Porto Santo teve como impacto direto a diminuição significativa da massa crítica que constituem os residentes-secundários, com consequências nefastas nos consumos locais. Numa economia frágil como é a desta Ilha, dependente em grande parte dos consumos dos turistas que aí se alojam mas também dos Madeirenses que aí têm casa, este fator teve um peso possivelmente mais relevante, do que a oferta de *all inclusive* aí existente.

Em termos de oferta turística, o Porto Santo foi palco de dinâmicas significativas, nos últimos 12 anos tanto em termos turísticos, com a construção de diversos equipamentos estruturantes e a duplicação do alojamento turístico, como também em termos de dinâmicas construtivas residenciais. Hoje verifica-se que existe um vasto parque residencial construído e subutilizado, em grande parte expectante.

**QUADRO 1. – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE, ALOJAMENTOS, CAPACIDADE DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, EM CAMAS, 2001/2011 E DA RESIDÊNCIA SECUNDÁRIA 2000/2013, PORTO SANTO**

	2001	2011	Var. %
<b>Habitantes</b>	<b>4.474</b>	<b>5.483</b>	<b>23,0</b>
Alojamentos	2.420	4.469	85,0
Alojamentos Residência Secundaria	775	1.743	125,0
<b>Camas Residência secundária</b>	<b>3.100</b>	<b>6.972</b>	<b>125,0</b>
	<b>2000</b>	<b>2013</b>	
<b>Camas Turísticas</b>	<b>1.448</b>	<b>2.824</b>	<b>95,0</b>

Neste contexto, e tal como descrito no POT 2002, cremos que o modelo turístico para o Porto Santo deverá ser incorporado num **Projeto Global de Desenvolvimento Sustentável para a Ilha**, neste caso o **Porto Santo Sustentável - Smart Fossil Free Island**, que articule as dinâmicas de crescimento turístico com outras políticas (transportes / acessibilidade / mobilidade interna, habitação, saúde), numa perspetiva de sustentabilidade, a prazo.

## 16.2. MODELO TURÍSTICO

O destino turístico do Porto Santo, apesar da sua dimensão sócio territorial e cultural contida, apresenta uma matriz diversificada e qualificada, com potencialidades para desenvolver um turismo sustentável e sustentado, com uma diversidade de espaços para atividades de natureza, desportivas e de lazer. Para tal terá que reequacionar-se o seu posicionamento, e procurar assentar o seu desenvolvimento num modelo turístico diferente e diferenciador.

O Modelo Turístico para a Ilha do Porto Santo assenta na seguinte visão para esta Ilha:

**Potenciar a afirmação do Porto Santo no Destino Madeira  
pela singularidade da sua dimensão  
sócio territorial  
e das suas particularidades  
ambientais, paisagísticas, históricas e culturais**

De facto, a pequena dimensão sócio territorial da Ilha (5 500 habitantes e 42,17 km<sup>2</sup>), aliada à diversidade de ambientes e ao nível de qualificação global que apresenta (espaços urbanos, espaços públicos, equipamentos, oferta hoteleira, praia e águas limpas, percursos, etc.) potenciam a sua **valorização como um espaço de sossego e passeio**, onde a praia, enquanto espaço de natureza e banhar, deverá ter uma função importante ao longo de todo o ano.

Por outro lado, a singularidade da sua dimensão sócio territorial, releva o tema da sustentabilidade, nas suas diversas dimensões – social, económica, ambiental – e o aproveitamento criterioso dos recursos endógenos sejam culturais, paisagísticos ou ambientais.

**O Modelo Turístico para o Porto Santo integra as seguintes componentes da oferta:**

### A. ALOJAMENTO

- Diversas tipologias de alojamento turístico classificado, em função do enquadramento territorial e urbanístico; e
- Estabelecimento de um Parque de Campismo diferenciado.



**B. PRODUTOS TURÍSTICOS PRINCIPAIS**

**Sol e Mar:**

- Praias.

**Resort**

**Saúde e Bem-estar:**

- Aproveitamento das características terapêuticas das areias;
- Talassoterapia;
- Atividades holísticas – yoga, meditação, etc.; e
- Spas tradicionais.

**Desporto Ativo:**

- Mergulho;
- Vela;
- Náutica de Recreio;
- Surf;
- Windsurf;
- Canoagem;
- Coastering;
- Pesca Desportiva;
- Stand Up Paddle;

**Natureza:**

- Estabelecimento de diversos percursos terrestres:
  - Pedonais;
  - Cicláveis; e
  - Equestres (cavalos e burros).
- Estabelecimento de percursos marinhos;
- Estabelecimento do Geoparque do Porto Santo; e
- *Birdwatching*.

**Turismo Residencial**

**Golfe**

**C. OFERTA COMPLEMENTAR / SECUNDÁRIA**

- Gastronomia;
- Festas;
- Cultura;
- MICE.

### 16.3. MODELO TERRITORIAL PARA A ILHA DO PORTO SANTO

O Modelo Territorial para a Ilha do Porto Santo, de forma idêntica ao da ilha da Madeira, apresentado anteriormente, traduz a expressão territorial da estratégia e do Modelo Turístico explicitados no POT para esta ilha, e assenta nos seguintes princípios:

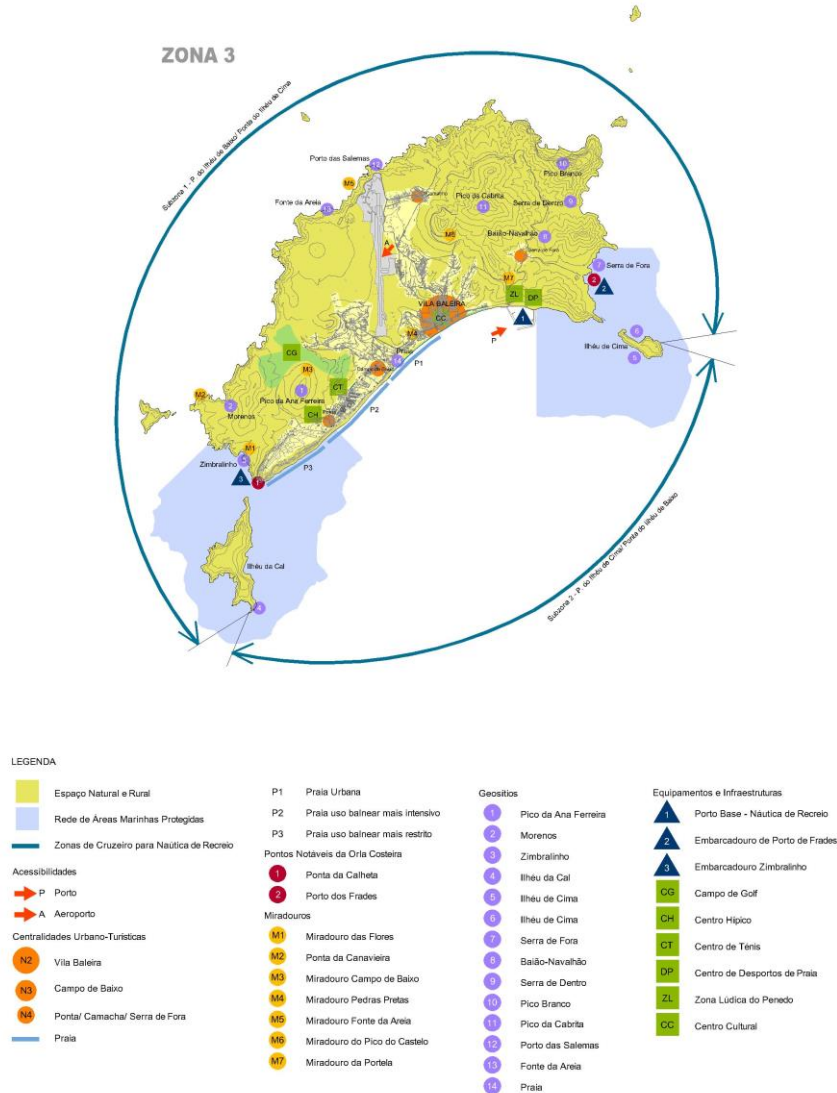
- Promover **formas de Turismo sustentáveis** num quadro de desenvolvimento integrado e sustentado da ilha nas vertentes ambiental, social e económica.
- Promover a oferta de produtos de **Turismo de Natureza** e, neste sentido, reforçar o potencial do **Mar**, dos **Espaços Naturais** e do **Espaço Rural** para Percursos de visitaç o e lazer;
- Promover condições para atividades de ar livre, otimizando a utilização de **equipamentos e infraestruturas** existentes, numa perspetiva de articulação em rede;
- Reforçar a **Tematização** da oferta com a componente geológica – “Na Rota das Origens” / Geoparque do Porto Santo.

A Planta da Figura 6 (Desenho 02, anexo às Normas de Execução) expressa o **Modelo Territorial para a Ilha do Porto Santo**, no qual se identificam:

- As **centralidades urbano-turísticas**, tendo a Vila Baleira como centro principal de prestação de serviços durante todo o ano, e como principal “ponto de encontro” proporcionando alternativas de socialização aos espaços “resort”. Campo de Baixo, Ponta, Camacha e Serra de Fora completam a rede de centralidades urbano-turísticas do Porto Santo na prestação de serviços de apoio a turistas e visitantes;
- A **rede de infraestruturas portuárias**, existentes e propostas para apoio às atividades turísticas relacionadas com o Mar, constituídas por um Porto Base no porto do Porto Santo e dois embarcadouros em Porto de Frades e Zimbralinho. A classificação e tipo de serviço destas infraestruturas são referidos na Norma de Execução nº 21;
- Os **recursos ligados à Natureza** (espaço terrestre) que permitem desenvolver e qualificar a oferta do “Turismo de Natureza” mas também criar novos produtos nessa área. Identificam-se 2 pontos notáveis da orla costeira e 7 miradouros;
- Os **Recursos naturais ligados ao Mar** (espaço marinho), essencialmente constituídos pelas praias da costa sul do Porto Santo, pela rede de áreas de Proteção Marinha e pelas áreas marítimas que proporcionam condições para designadamente para o recreio náutico, passeios de mar e pesca turística;
- Os principais **equipamentos culturais, desportivos e de recreio e lazer**, nomeadamente o Fórum de Porto Santo, os centros Equestre, de Ténis e de Desportos de Praia e o Campo de Golfe; e
- Os recursos naturais relacionados com a **geomorfologia e a geologia** que, tal como na ilha da Madeira, marcam a paisagem e a história da Região e das suas “Origens”, constituem, também, suportes da oferta turística nas vertentes da “Natureza” e da “Cultura”. Na planta do Modelo Territorial assinalam-se 13 geo-sítios que deverão

integrar o Geoparque do Porto Santo previsto no Programa Estruturante 4, para o Porto Santo.

Figura 6 – Modelo Territorial da Ilha de Porto Santo  
(Anexo Desenho 02)



## CAPÍTULO III

### NORMAS DE EXECUÇÃO

## CAPÍTULO III - NORMAS DE EXECUÇÃO

### NORMAS GERAIS

#### Norma 01

##### Tipos de Espaços

Para efeitos de aplicação do POT, consideram-se os seguintes três tipos de espaços:

- a) **Espaço Urbano** – que integra os solos delimitados por perímetros urbanos, em PDM;
- b) **Espaços Naturais e Áreas Protegidas** – solo rústico integrado nas áreas mais sensíveis do ponto de vista ecológico, nomeadamente, as áreas classificadas em Rede Natura 2000 [*Zonas Especiais de Conservação (ZEC), Zonas de Proteção Especial (ZPE) e Sítios de Importância Comunitária (SIC)*], e Parque Natural da Madeira [*Reserva Natural, Zona de Transição e Reservas Marinhas*], com exceção das áreas que fazem parte da Zona de Transição desse parque, as quais se incluem no Espaço Rural; e
- c) **Espaço Rural** – restante solo rústico que integra as áreas onde predominam os usos agrícolas e florestais, bem como o povoamento disperso ligado maioritariamente a estes usos.

#### Norma 02

##### Sistema urbano – Centralidades Urbano-Turísticas

1. Considerando que os programas setoriais contribuem para configuração da estrutura do povoamento, através da definição de princípios e diretrizes que “concretizam as orientações políticas relativas à distribuição equilibrada das funções de habitação, trabalho e lazer, bem como à otimização de equipamentos e infraestruturas, e às redes de transporte e mobilidade”, nos Modelos Territoriais da Madeira e do Porto Santo, identificam-se as centralidades urbano-turísticas onde devem ser preferencialmente proporcionados serviços ao turismo, nomeadamente no respeitante à saúde, segurança, cultura, administração pública, comércio e serviços, transportes e comunicações.  
As centralidades urbano-turísticas assentam na rede urbana existente reforçando a sua importância na prestação de serviços tanto à população residente como aos turistas e visitantes, devendo, para avaliação da necessidade de equipamentos e de serviços públicos e privados, ser considerada, nos IGT, a relação entre os diversos centros urbanos e os empreendimentos turísticos localizados na sua área de influência.
2. As centralidades identificadas nos modelos territoriais das Ilhas da Madeira e do Porto Santo traduzem a situação existente e as tendências de evolução que se pretendem consolidar ou reforçar, e constituem indicações para a elaboração e revisão de outros IGT, nomeadamente o POTRAM e os programas e planos intermunicipais e municipais.
3. São definidos 4 níveis:

- Nível 1 – Centro do Funchal, complementado pelas centralidades do Lido, a poente, e Caniço, a nascente (Madeira);
  - Nível 2 – Calheta, Machico, Santa Cruz (Madeira) e Vila Baleira (Porto Santo);
  - Nível 3 – Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Porto Moniz, São Vicente, Santana e Porto da Cruz (Madeira) e Campo de Baixo (Porto Santo); e
  - Nível 4 – Madalena do Mar, Jardim do Mar, Paúl do Mar, Prazeres, Seixal, Ponta Delgada, Santo António da Serra, Camacha (Madeira) e Ponta, Camacha e Serra de Fora (Porto Santo).
4. No âmbito dos programas e planos intermunicipais e municipais, a caracterização da ocupação turística e da distribuição dos empreendimentos turísticos, deverão ser consideradas na fundamentação da rede urbana proposta e, nomeadamente, dos programas de equipamentos coletivos e da afetação de áreas para atividades económicas, como o comércio e os serviços.

### **Norma 03**

#### **Atividades turísticas em espaços naturais e rurais**

1. Considerando que ao programa setorial compete definir os princípios e as diretrizes subjacentes à estratégia de localização, instalação e desenvolvimento de espaços turísticos, compatibilizando o equilíbrio urbano e a qualidade ambiental, nos Modelos Territoriais para as ilhas da Madeira e do Porto Santo, deverá ser considerada a vocação destes espaços para acolherem atividades turísticas, nomeadamente relacionadas com o uso balnear, passeios a pé, a cavalo e de bicicleta, observação da natureza, e atividades e desportos de ar livre compatíveis com o meio. Neste sentido, caberá aos restantes IGT, nomeadamente POTRAM e PDM, no âmbito dos respetivos objetivos e conteúdos, especificarem as condições de uso do território para estes fins.
2. Aos Espaços Naturais e Áreas Protegidas aplicam-se as orientações da Norma 18.

### **Norma 04**

#### **Atividades Turísticas no Espaço Marítimo**

O POT identifica o Mar como um dos principais recursos estratégicos para o desenvolvimento do Turismo da Região. Neste sentido, deverá ser aprofundada a articulação e compatibilidade do POT com os instrumentos de ordenamento do Espaço Marítimo que venham a ser realizados.

As orientações gerais para o ordenamento e uso do Espaço Marítimo, nomeadamente a náutica de recreio e de cruzeiro, o mergulho, o surf, as marítimo turísticas e a pesca desportiva, estão explicitadas nos modelos territoriais das Ilhas do Arquipélago da Madeira, Desenhos 01 e 02, e na “Planta das Zonas e Subzonas de Cruzeiro no Espaço Marítimo da RAM”, Desenho 03, anexos a estas Normas.

## **Norma 05**

### **Atividades Turísticas na Orla Costeira**

As atividades turísticas relacionadas com o recreio e o lazer e os desportos náuticos dependem de um conjunto de espaços, equipamentos e infraestruturas dedicadas, localizadas na Orla Costeira. O Modelo Territorial do POT e o seu desenvolvimento e execução, no respeitante às praias e às infraestruturas náuticas constantes da Norma 20 deverão ser compatibilizadas com os POC e com os respetivos Planos de Praia.

## **NORMAS ESPECÍFICAS**

### **I - Alojamento Turístico**

#### **Norma 06**

##### **Âmbito Territorial**

As normas seguintes, referentes ao Alojamento Turístico, aplicam-se às ilhas da Madeira e do Porto Santo.

#### **Norma 07**

##### **Valores de referência de capacidade de alojamento turístico**

1. Para o horizonte temporal do POT (2027) é estabelecido um valor de referência para a gestão do crescimento da oferta de Empreendimentos Turísticos, para a Região Autónoma da Madeira, de acordo com o Cenário de Referência selecionado, e que é:

RAM – 40 000 camas;

1.1 O valor de referência de capacidade de alojamento turístico é de aplicação obrigatória podendo ser avaliados e alterados nas condições do número 1.4 desta Norma.

1.2 Para efeitos de avaliação e monitorização do POT devem os Municípios apresentar junto da Direção Regional de Turismo, o ponto de situação de todos os processos em vigor, acompanhados da respetiva justificação, sempre que solicitem parecer sobre operações urbanísticas de empreendimentos turísticos.

1.3 Para os mesmos efeitos, anualmente, nos casos em que não haja pedidos de parecer.

1.4 Quando se alcançar as 40 000 camas em exploração, deve ser realizada a monitorização do POT, sem prejuízo do estabelecido na legislação em vigor no que se refere à monitorização, e ponderada a necessidade de antecipação da sua revisão, no todo ou em parte.

1.5 Para evitar que se percam oportunidades de investimento, aquando do processo de monitorização e/ou revisão do POT, é considerada uma bolsa adicional de 1 000 camas.

2. No caso do Alojamento Local, sempre que a oferta desta tipologia de alojamento exceder crescimentos anuais de 3% por 3 anos consecutivos, no quadro legal em vigor que regulamenta esta tipologia de alojamento turístico, devem ser tomadas medidas no sentido de analisar e minorar impactos resultantes do desequilíbrio da oferta de alojamento turístico ou de eventualmente o POT ser revisto, no todo ou em parte, com o objetivo de reavaliar as condições de sustentabilidade e impor um ritmo de crescimento que seja consonante com as mesmas.

## **Norma 08**

### **Tipologias**

O presente Programa considera as tipologias dos empreendimentos turísticos definidas na legislação em vigor.

## **Norma 09**

### **Alcance**

Os Planos Diretores Municipais e os outros PMOT devem, de acordo com a legislação em vigor e através de procedimento de alteração por adaptação, incorporar as presentes normas de execução, estabelecendo a regulamentação específica em função das tipologias de alojamento turístico e dos outros usos turísticos, das características de cada espaços dos respetivos objetivos de planeamento.

## **Norma 10**

### **Tipologias de alojamento turístico no solo urbano**

No Solo Urbano são admitidas as seguintes tipologias de empreendimentos turísticos, com uma capacidade de alojamento máxima, por unidade de exploração, de 160 camas:

- a) Estabelecimentos hoteleiros;
- b) Quintas da Madeira;
- c) Aldeamentos turísticos;
- d) Apartamentos turísticos;
- e) Conjuntos turísticos (resorts);
- f) Empreendimentos de turismo de habitação;
- g) Empreendimentos de turismo no espaço rural;
- h) Parques de Campismo e Caravanismo.

## **Norma 11**

CONSÓRCIO

64



## Intervenção em Espaço Urbano

1. No espaço urbano, deve ser dada prioridade à requalificação urbano-arquitetónica dos espaços tradicionais e históricos e das suas frentes marítimas, tendo por base as seguintes diretrizes:
  - a) Reforço das centralidades urbano-turísticas identificadas nos Modelos Territoriais;
  - b) Flexibilidade para a mudança do uso turístico para outros usos, no caso de estabelecimentos turísticos obsoletos;
  - c) Incentivo à requalificação, modernização e sustentabilidade de empreendimentos turísticos, existentes à entrada em vigor do POT ou a licenciar para o efeito, nomeadamente através de majoração de índices urbanísticos;
  - d) Para efeitos de aplicação da alínea c), os imóveis localizados em áreas com interesse histórico e cultural e os imóveis com interesse histórico e cultural ficam sujeitos a parecer positivo sobre as intervenções a efetuar, por parte das entidades com responsabilidade na área do património cultural;
  - e) Incentivo à recuperação de edifícios e conjuntos edificados com interesse patrimonial, com a possibilidade da sua integração em empreendimentos turísticos; e
  - f) Valorização das áreas urbano-turísticas das frentes marítimas, sustentadas em planos municipais de ordenamento do território ou em projetos de requalificação urbanística e ambiental.
  
2. Os empreendimentos turísticos em espaço urbano devem cumprir os seguintes requisitos arquitetónicos e paisagísticos:
  - a) A volumetria dos edifícios deve integrar-se na volumetria dominante da área em que se localizam, não podendo constituir elemento dissonante e/ou destacado, salvo se justificado em estudo integrado de conjunto;
  - b) As edificações devem manter os alinhamentos preexistentes, salvo se outro alinhamento for definido pela câmara municipal, preferencialmente quando na frente do edifício forem criados espaços públicos ou coletivos arborizados e com capacidade de estacionamento;
  - c) Quando se trate de parcelas ocupadas com edifício, jardins ou antigas quintas, deve ser efetuado um levantamento da situação existente, por registo fotográfico e indicados os elementos a preservar e a integrar na nova ocupação; e
  - d) As exceções consagradas nas alíneas anteriores, carecem de parecer das entidades responsáveis pelo património cultural no que diz respeito aos imóveis localizados nas áreas com interesse histórico e cultural.

## Norma 12

### Tipologias no Espaço Rural

1. No espaço rural são admitidas as tipologias de alojamento turístico referidas na Norma 10, com exceção dos Apartamentos Turísticos.

2. A capacidade de alojamento máxima, por unidade de exploração, é de 100 camas

### **Norma 13**

#### **Intervenção em Espaço Rural**

1. Os empreendimentos turísticos integrados em espaço rural devem cumprir, nomeadamente, aos seguintes aspetos paisagísticos e arquitetónicos:
  - a) A altura das construções não deverá contrastar com a da zona em que se inserem, não ultrapassando dois/três pisos no alçado de maior dimensão, com uma altura média de 3 metros por piso, não devendo constituir grandes superfícies contínuas, salvo se fundamentado em estudo integrado de conjunto;
  - b) Preferencialmente, devem ser utilizados materiais diversos e elementos arbóreos para minimizar os impactes visuais das edificações na paisagem;
  - c) Os muros de suporte e os embasamentos dos edifícios devem, preferencialmente, ser construídos com paramentos de pedra da Região;
  - d) Os empreendimentos devem integrar pré-existências que traduzam a ocupação e o uso anteriores, nomeadamente estruturas de exploração agrícola, jardins, elementos significativos, muros e portões de quintas.
2. Os projetos dos empreendimentos turísticos no espaço rural devem justificar as soluções de enquadramento paisagístico, apresentando para apreciação, nomeadamente:
  - a) Levantamento da situação existente;
  - b) Fotografias dos elementos construídos existentes;
  - c) Projeto de arranjo paisagístico de toda a área do empreendimento e estudo cromático;
  - d) Elementos gráficos e tridimensionais sobre a integração paisagística da solução na zona.

### **Norma 14**

#### **Porto Santo**

1. O desenvolvimento turístico do Porto Santo deverá integrar-se numa visão e numa estratégia global de desenvolvimento da Ilha, definidas em Plano de Ação, da iniciativa do Governo Regional e que tenha em consideração as medidas respeitantes ao desenvolvimento sustentável contidas no Programa Operacional 2014-2020 para a Região Autónoma da Madeira, nomeadamente os objetivos e programas que têm em vista a promoção dos princípios de *“Smart Fossil Free Island”*.
2. O Plano de Ação deverá contribuir para a gestão do crescimento sustentado da população flutuante, através da regulação da oferta de alojamento dos empreendimentos turísticos, do alojamento local e de residência secundária, tendo em atenção não só a capacidade das infraestruturas e equipamentos da Ilha, mas também os seus impactes sobre os recursos naturais e no ambiente urbano.

3. Na ilha do Porto Santo, a área a sul da ER 120, entre o porto comercial e a ponta da Calheta, correspondente à frente de praia, fica destinada ao uso turístico e de lazer; não sendo permitidos loteamentos urbanos até à entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal, ou da aprovação de planos de urbanização ou de pormenor, desde que os mesmos tenham sido fundamentados em parecer favorável do departamento do Governo Regional responsável pela área do turismo.

## **Norma 15**

### **Norma Especial**

Pode ser admitida uma capacidade de alojamento superior às estabelecidas nas normas 10 e 12, desde que enquadrada numa das seguintes situações:

- a) Quando associados a equipamentos ou infraestruturas de interesse regional e de utilização coletiva ou pública, fundamentado em despacho conjunto dos membros do Governo Regional competentes em matéria de turismo e ordenamento do território, nomeadamente, campos de golfe, portos de recreio, complexos desportivos ou centros de estágio;
- b) Quando empreendimentos turísticos existentes sejam objeto de melhorias qualitativas efetivas, nestas se incluindo o reequipamento total ou a requalificação geral, bem como, medidas de incremento da sua sustentabilidade, e
- c) Quando se trate de empreendimentos turísticos do tipo conjunto turístico (*resorts*), que, pelas suas características funcionais, oferta complementar de equipamentos, disponibilização de espaços verdes envolventes e integração no local, constituam empreendimentos que qualifiquem e diversifiquem a oferta turística regional, que sejam considerados prioritários pelo Governo Regional, através de Resolução de Conselho de Governo.

## **Norma 16**

### **Lugares de Estacionamento**

1. Nos empreendimentos turísticos, sem prejuízo dos parâmetros definidos pelos Planos Intermunicipais e Municipais de Ordenamento do Território, devem ser ainda considerados os seguintes lugares de estacionamento:
  - a) Uma doca de paragem para autocarro, em solo urbano; e
  - b) Uma doca de estacionamento para autocarro por cada 100 camas, em solo rural.
2. Os valores definidos no número anterior, bem como os lugares de estacionamento de veículos ligeiros definidos em normativos legais, podem ser definidos pela entidade que tutela do turismo, quando se trate de reabilitação de edifícios existentes que não disponham de área para construção dos estacionamentos exigidos ou de requalificação de unidades hoteleiras, ou ainda, nos centros históricos.

## **Norma 17**

### **Ocupação e atividades no espaço público**

1. A ocupação do espaço público dos centros urbanos, frentes marítimas e miradouros, por bens móveis ou imóveis, deve ser objeto de parecer prévio vinculativo da entidade com competência na área do turismo.
2. A realização de atividades de publicidade, angariação e venda, no espaço público, cujo carácter, tipo ou duração seja suscetível de colocar em risco o interesse turístico desses espaços, está sujeita a regulamentação específica a elaborar pela entidade com tutela na área do turismo, em colaboração com as autarquias.
3. A localização e as áreas de proteção e segurança das infraestruturas destinadas aos postos de lançamento de fogo-de-artifício, necessárias à realização de eventos turísticos com carácter regular, são estabelecidos nos termos da legislação específica e regulamentação complementar.

## **II – Atividades Turísticas nos Espaços Naturais, Áreas Protegidas e Espaços Rurais**

### **Norma 18**

#### **Atividades permitidas em Espaços Naturais e Áreas Protegidas**

1. Nos Espaços Naturais e Áreas Protegidas, são permitidas as atividades, serviços e apoios de alojamento, de acordo com a legislação específica em vigor, e com os respetivos planos ou programas de ordenamento e gestão.
2. Nas Ilhas Desertas e Selvagens é permitido o Turismo Científico e de Natureza, de acordo com os respetivos planos de ordenamento, bem como em regulamentação específica a aprovar pelos membros do Governo Regional competentes em matéria de turismo e ambiente.

### **Norma 19**

#### **Uso Turístico e de Lazer nos Espaços Naturais e Rurais**

No prazo de um ano a contar da data de publicação do POT deve ser elaborado o Regulamento do Uso Turístico e de Lazer dos Espaços Naturais e Rurais, pelas entidades com responsabilidade no Ordenamento do Território, no Ambiente e no Turismo, que coordena.

### **Norma 20**

#### **Ordenamento das infraestruturas da náutica de recreio**

1. Na Planta 03, anexa a estas Normas de Execução e no Quadro N20, seguinte, são definidas a localização e tipologia das Infraestruturas de Apoios Náuticos às atividades turísticas. Neste sentido, identificam-se e classificam-se as estruturas de apoio náutico que devem integrar, ou que integram já, cada uma das zonas definidas, identificadas nas Plantas dos

# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

## Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

Modelos Territoriais da Ilha da Madeira, da Ilha do Porto Santo e dos sub-arquipélagos das Ilhas Desertas e Ilhas Selvagens. Esta cadeia de apoios deverá servir, para além do recreio náutico, a atividade marítimo-turística, nas suas diferentes valências, devendo o dimensionamento das infraestruturas classificadas como Portos de Escala e Portos Base prever o apoio a esta atividade.

2. A implementação da cadeia de apoios náuticos, bem como a delimitação do zonamento definido para a prática da Náutica do Recreio devem ser transpostos para os Programas da Orla Costeira (POC).
3. Poderão surgir iniciativas particulares em locais não listadas no POT. Neste caso, a infraestrutura a construir deverá aproximar-se da classificação proposta nesta Norma, e das respetivas condicionantes, garantindo sempre o acesso e uso público da orla costeira. A aceitação destas estruturas dependerá da aprovação e de condições específicas a estabelecer pelo Governo Regional.
4. A realização das estruturas de apoios náuticos referidas no Quadro N20 bem como dos necessários apoios terrestres associados, são considerados de interesse público.
5. Nas Zonas de Cruzeiro Especiais das Ilhas Desertas e Ilhas Selvagens, mercê da sua inclusão em áreas de especial interesse conservacionista, deverão ser privilegiados apoios às atividades náuticas que originem reduzida interferência com o meio natural, especialmente, com o fundo marinho. Neste âmbito, a opção deverá recair sobre a instalação de fundeadouros compostos por boias de amarração fixas a pesos por cabo de amarração (poita). Estes pesos deverão ser dimensionados para permitir a amarração segura de várias embarcações de pequena e média dimensão em simultâneo. A sua conceção deverá ter por base projeto de especialidade.

### Quadro N20

#### ORDENAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO À NÁUTICA DE RECREIO Proposta de Classificação das Instalações para o Médio / Longo prazo

SUB-ZONAS DE CRUZEIRO	Extensão de costa (Km)	INSTALAÇÃO	Cadeia de apoios	Tipo	Sub-tipo	Categorias	FROTA A SERVIR		CAPACIDADE Estacionamento	
							Orig. da frota	Dim. das Ebc's	a nado	a seco
<b>ZONA DE CRUZEIRO 1</b>										
Ponta do Pargo / Ponta do Sol	24	Paúl do Mar	PE	NR	Dc	2	Resid./Escala	Média	Média	Pequena
		Calheta	PE	PR	Dc/Cv	3	Resid./Escala	Grande	Grande	Pequena
		Madalena do Mar	ED	NR	Fd	1	Resid./Escala	Pequena	Pequena	Pequena
		Ponta do Sol	ED	PR	Fd	1	Escala	Pequena	Pequena	Pequena
Ponta do Sol / Funchal	20	Lugar de Baixo	PE	PR	Dc/Cv	3	Resid./Escala	Média	Média	Pequena
		Ribeira Brava	PE	PR	Dc	2	Resid./Escala	Média	Pequena	Pequena
		Câmara de Lobos	PE	NR	-	1	Resid./Escala	Média	Pequena	Pequena
		Funchal	PB	MR	Up/Cv/Cc	3	Resid./Escala	Grande	Grande	Média
Funchal / Ponta de S. Lourenço	30	Santa Cruz	PE	PR	Dc/Cv	1	Resid./Escala	Média	Pequena	Pequena
		Machico	PB	MR	Tu/Cv	3	Resid./Escala	Grande	Média	Média
		Canical	ED	NR	-	2	Resid.	Pequena	Pequena	Pequena
		Quinta do Lorde	PE	MR	Tt	3	Resid./Escala	Grande	Grande	Média
		Baia d'Ábra	ED	-	Fd	1	Escala	Média	Pequena	-
<b>ZONA DE CRUZEIRO 2</b>										
Ponta de S. Lourenço / Ponta de S. Jorge	28,5	Porto da Cruz	PE	PR	Dc/Cv	2	Resid./Escala	Grande	Pequena	Pequena
Ponta de S. Jorge / S. Vicente	16,5	Ponta Delgada	ED	PR	Fd	1	Resid./Escala	Pequena	Pequena	Pequena
		S. Vicente	ED	BN	Vd	1	Resid.	Pequena	Pequena	Pequena
S. Vicente / Ponta do Pargo	26	Seixal	PE	PR	Fd	2	Resid./Escala	Pequena	Pequena	Pequena
		Porto Moniz	PB	MR	Up/Cv/Cc	3	Resid./Escala	Grande	Média	Média
<b>ZONA DE CRUZEIRO 3</b>										
P. do Ilhéu de Baixo / P. do Ilhéu de Cima	11	Porto do Porto Santo	PB	MR	Up/Ms	3	Resid./Escala	Grande	Grande	Grande
P. do Ilhéu de Cima / P. do Ilhéu de Baixo	20	Porto dos Frades	ED	-	Fd	1	Escala	Média	Pequena	Pequena
		Zimbralinho	ED	-	Fd	1	Escala	Média	Pequena	Pequena
<b>ZONAS DE CRUZEIRO ESPECIAIS</b>										
Ilhas Desertas	-	Deserta Grande	ED	-	Fd	1	Escala	Média	Pequena	-
Ilhas Selvagens	-	Ilhas Selvagens	ED	-	Fd	1	Escala	Média	Pequena	-

**LEGENDA : CADEIA DE APOIOS**  
PB - Porto-Base  
PE - Porto de Escala  
ED - Embarcadouro

**TIPOS**  
MR - Marina  
  
PR - Porto de Recreio  
  
NR - Núcleo de Recreio  
BN - Base Náutica  
  
AN - Apoio Náutico

**SUB-TIPOS**

MR Tt - Marina Turística  
MR Up - Marina Urbano-Portuária  
  
PR Dc - Porto de Recreio - Doca  
PR Fd - Porto de Recreio - Fundeadouro  
  
BN Ms - Base Náutica - Marina Seca  
BN Vd - Base Náutica - Varadouro  
AN Cv - Apoio Náutico - Centro de Vela  
AN Cr - Apoio Náutico - Centro de Canoagem

CONSÓRCIO

69

**Norma 21**

**Alterações Climáticas**

Os projetos de carácter turístico, nomeadamente os respeitantes aos produtos turísticos identificados pelo POT (Dominante, Nichos e Emergentes) que decorram de medidas de adaptação às alterações climáticas, constantes do respetivo Programa, devem ser tutelados ou acompanhados pela entidade que tutela a área do turismo.

**Norma 22**

**Programas e Ações**

Os Programas e Ações para a concretização dos objetivos do POT e implementação do Modelo Territorial para o Turismo da RAM, constantes do Capítulo IV, fazem parte integrante das presentes Normas.

## CAPÍTULO IV

### PROGRAMAS E AÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO POT E IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL PARA O TURISMO DA RAM

## **CAPÍTULO IV - PROGRAMAS E AÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO POT E IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO TERRITORIAL PARA O TURISMO DA RAM**

A concretização dos objetivos e da estratégia do POT e a implementação do Modelo Territorial proposto implicam ações tanto de nível regional como de nível local, e ações de forte incidência territorial, assim como de carácter organizativo e imaterial.

As transformações estruturais que se estão a dar na Região e no turismo regional, sobretudo as de nível qualitativo, configuram uma “mudança de paradigma” que o POT visa enquadrar através de estratégias e medidas propostas, as quais decorrem do diagnóstico realizado sobre a situação da Região e sobre as dinâmicas e tendências de transformação.

Esta “mudança de paradigma” dá-se no momento em que se inicia uma nova fase de Apoios e Fundos Estruturais Europeus, no qual já se incluem algumas intervenções de carácter estruturante para a Região. E também numa fase em que os agentes económicos entendem e expressam a necessidade de se reorientar o turismo regional por forma a acompanhar a evolução dos mercados internacionais e a manter a Região Autónoma da Madeira como um destino turístico competitivo, baseado numa oferta qualificada e diferenciada, face a outros destinos mais diretamente concorrentes.

O Programa de Ação do POT é composto por 3 tipos de programas que se subdividem em subprogramas e / ou projetos conforme se indica à frente.

Para a coordenação, acompanhamento e monitorização da implementação do POT propõem-se 2 estruturas de gestão no Capítulo V.

**Parte 1 – Programas Estruturantes para a RAM**

**Parte 2 – Programas Temáticos e Projetos Estratégicos por áreas e setores**

**Parte 3 – Programas Organizacionais para o Turismo**



## PARTE 1 - PROGRAMAS ESTRUTURANTES PARA A RAM

### PROGRAMA ESTRUTURANTE 1 - PERCURSOS TURÍSTICOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

Verificamos que os consumos de natureza e paisagísticos são efetuados com base em percursos, sejam rodoviários, sejam pedonais, marítimos ou aéreos.

Este Programa tem por objetivo a Organização, Qualificação, Gestão e Promoção dos diversos tipos de consumo, pelos diversos perfis de consumidores, obstando à conflitualidade de usos territoriais, elevando os níveis de satisfação das experiências, atendendo aos limites de capacidade de carga dos diversos percursos.

Destacam-se assim três **Subprogramas**:

- Requalificação da antiga Rede de Estradas Regionais, associadas aos Miradouros;
- Percursos na Cidade do Funchal; e
- Percursos na Ilha: Percursos no Mar, na Montanha, no Ar, Levadas e Veredas e Percursos Desportivos.

#### Subprograma estruturante 1.1 - Requalificação da antiga Rede de Estradas Regionais

##### **ENQUADRAMENTO**

Com a construção da nova rede rodoviária regional, suportada por vias rápidas, túneis e viadutos, a antiga rede de estradas regionais apresenta agora uma maior disponibilidade para o tráfego turístico e de lazer. Por outro lado, é esta a rede que dá acessibilidade aos Miradouros e aos pontos notáveis da paisagem que o utente procura.

##### **OBJECTIVOS**

Requalificar a antiga rede de estradas regionais para que constitua um suporte confortável e seguro para os passeios pela Ilha, seja em excursões organizadas, seja de forma individual, e completar a requalificação dos principais miradouros e pontos notáveis.

##### **PROJECTOS**

- Classificação da Rede Viária Turística Regional;
- Arranjos de Pavimentação e de proteções de segurança, onde se revele necessário;
- Requalificação de Miradouros e Pontos notáveis;
- Sinalização Rodoviária Regional;
- Sinalização Turística Regional; e
- Mapas Turísticos das Ilhas da Madeira e Porto Santo e Mapas Turísticos Urbanos do Funchal e das Sedes de Concelho, em suportes a definir.

### Subprograma estruturante 1.2 - Percursos em centralidades urbano-turísticas

#### ENQUADRAMENTO

As centralidades urbano-turísticas da Madeira dispõem já de uma enorme atratividade, tanto para consumos culturais, comerciais ou outros, sendo que concentra na sua proximidade a maior parte do alojamento turístico.

A cidade do Funchal, enquanto principal centro urbano-turístico da Região, dispõe de uma enorme atratividade, tanto para consumos culturais, comerciais ou outros, sendo que concentra na sua proximidade a maior parte do alojamento turístico. Acresce o facto de se constituir como Porta de Mar da Madeira, proporcionando à cidade, fluxos de turistas, muito intensos e concentrados temporalmente, sobretudo nas épocas altas dos cruzeiros, que fruem da cidade a pé e para os quais devem ser criadas propostas de valor tematizadas.

#### OBJECTIVO

Criar percursos tematizados na RAM, que por um lado proporcionem consumos mais qualificados e diversificados, e por outro lado, consigam distribuir os turistas em função de preferências – património, cultura, compras, contemplação do anfiteatro.

#### PROJECTOS

- Projeto 1 - Percursos Temáticos;
- Projeto 2 - Miradouros;
- Projeto 3 - Jardins.

### Subprograma estruturante 1.3 - Percursos na Ilha: Percursos no Mar, na Montanha, no Ar, Levadas e Veredas, Percursos Desportivos

#### ENQUADRAMENTO

Os consumos turísticos e de lazer, no mar ou na montanha, na Ilha da Madeira, estão hoje associados tanto a produtos turísticos que tendem a consolidar-se, como à oferta complementar do Destino, como ainda aos Madeirenses que tradicionalmente os procuram. A expansão destes consumos nos últimos anos e que se prevê venha a aumentar, os consumos concentrados em alguns espaços e percursos, a inexistência de pontos de apoio ao turista, a multiplicidade de informação vinculada sobre as atividades e percursos, sugerem já uma certa desqualificação das experiências e mesmo alguma deterioração de espaços, que exigem uma ação eficiente e concertada.

Consideram-se assim três projetos, um para o espaço terrestre, outro para o espaço marinho e outro para as Levadas, Veredas e Caminhos Reais, que se devem articular com o Estudo das

## REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

Atividades Turísticas, Desportivas e de Lazer nos Espaços Naturais Protegidos, referido no Programa MAIS NATUREZA. Os projetos incorporam, em cada caso, a componente excursionismo.

Nestes Projetos devem ser considerados os seguintes aspetos:

- A classificação e hierarquização (quando for o caso) dos percursos para cada tipo de uso e atividade;
- A identificação clara dos pontos de partida e de chegada de cada percurso;
- A cartografia temática associada a cada uso / atividade;
- A capacidade de carga de cada um dos percursos, dos miradouros e dos pontos de apoio – total diária e de utilização simultânea, em função da segmentação turística associada;
- As áreas de apoio e de serviço instalados ou a instalar, em função do tipo de uso e atividade;
- O modelo de gestão adequado para cada um dos usos / atividades, ou para cada grupo homogéneo dos mesmos; e
- O modelo de comunicação para cada uso e atividade, associado à sinalética geral e específica e aos guias de boas práticas.

### PROJECTOS

Projeto 1 – Percursos na Ilha da Madeira – espaço terrestre;

Projeto 2 – Percursos na Ilha da Madeira- espaço marinho; e

Projeto 3 – Levadas, Veredas e Caminhos Reais (este projeto deve ser elaborado tendo como objetivo o processo de candidatura das Levadas a Património da Humanidade).

## PROGRAMA ESTRUTURANTE 2 - QUALIFICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### ENQUADRAMENTO

No Diagnóstico efetuado concluiu-se que a Região Autónoma da Madeira está hoje bem dotada de equipamentos e infraestruturas associadas ao mar, à cultura e ao lazer, que não só contribuem para a melhoria das condições de vida dos Madeirenses, como se traduzem em polos atrativos para os turistas.

### OBJETIVOS

A oportunidade agora é a de encontrar os mecanismos para tornar os equipamentos e as infraestruturas sustentáveis, adequando-os melhor às procuras atuais, e de articulá-los em rede, nomeadamente no que respeita à formatação de novas ofertas mais ricas, com mais história, com mais cultura.

O Programa engloba assim **dois projetos estruturantes** desenvolvidos nos últimos anos, mas que carecem de ser otimizados:

- Projeto estruturante 2.1.1 - Otimização do Porto do Funchal; e
- Projeto estruturante 2.1.2 - Parque Temático de Santana.

### Projeto estruturante 2.1.1 - Otimização do Porto do Funchal

#### ENQUADRAMENTO

A afirmação da cidade do Funchal como cidade marítima e principal polo de mar da Região associada ao turismo, ao recreio e ao desporto náutico, para além de potenciar a sua vocação turística, através da oferta de atividades ligadas ao mar, poderá estabelecer uma ponte com o passado, aproveitando temas como os transportes marítimos, a pesca, a atividade portuária.

Este projeto que se iniciou já há alguns anos obrigou a intervenções em vários domínios, nomeadamente a transferência de alguns setores de atividade, como o setor comercial e grande parte da pesca, para o Porto do Caniçal. Remanescem, contudo, algumas intervenções para se concluir a intervenção global no sistema portuário da RAM.

#### PROGRAMA FUNCIONAL

- a) Criar as condições para a **atração de navios cada vez maiores**, em termos de arqueação bruta e comprimento, dando resposta aos picos de procura;
- b) Melhoramento do **terminal de passageiros inter-ilhas**;
- c) Reordenamento da **área de apoio à atividade marítimo-turística** no interior do Porto do Funchal, designadamente criando-se melhores condições para alojar os postos de venda e publicitação dos serviços e instalações adequadas para os *briefings* que precedem o embarque dos turistas; e
- d) Garantir no Porto do Funchal as melhores condições operacionais, logísticas e de segurança às **atividades náuticas desportivas aí desenvolvidas**.

### Projeto estruturante 2.1.2 - Parque Temático de Santana

#### ENQUADRAMENTO

O Parque Temático de Santana constitui um projeto de relevância regional, que não se tem traduzido numa procura e dinâmica consonante com essa relevância, e que como tal se individualiza do Programa Gestão e Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes.

#### OBJECTIVOS

- Intervir no sentido de aumentar a atratividade deste Parque e garantir a sua sustentabilidade económica e financeira; e

- Articulá-lo com o centro urbano de Santana.

### ACÇÕES

- Redefinir ou ajustar o conceito do Parque, ainda que baseado nos pressupostos que estiveram na sua génese, associados à História da Madeira e aos aspetos etnográficos mais relevantes;
- Estudar as diversas formas de acessibilidade ao Parque;
- Elaborar um modelo de gestão ajustado; e
- Melhorar a sinalização de acesso ao Parque (Rodoviária e Turística).

## PROGRAMA ESTRUTURANTE 3 - QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE ALOJAMENTO

### ENQUADRAMENTO

A requalificação do parque hoteleiro existente na Madeira mais antiquado e desajustado dos padrões de qualidade desejáveis é um dos objetivos estratégicos do POT. Mas importa também promover a reabilitação urbanística e arquitetónica do vasto património construído, e associá-la à implementação de pequenas unidades hoteleiras ou de alojamento turístico.

Este Programa integra assim dois subprogramas:

- Subprograma 1 - Modernizar e qualificar a oferta de alojamento;
- Subprograma 2 - Alojamento Local.

### Subprograma estruturante 3.1 - Modernizar e qualificar a oferta de alojamento

#### OBJECTIVOS:

Incentivar a qualificação da oferta de alojamento apostando sobretudo na modernização e remodelação de empreendimentos que incorporem aspetos que prejudicam a qualidade oferecida e a capacidade de gestão dos mesmos.

A modernização e requalificação da oferta deve privilegiar aspetos claramente diferenciadores ao nível do *design*/arquitetura; tematizados, através da aposta em novos conceitos hoteleiros e de hospitalidade ligados aos ativos estratégicos do território (natureza, paisagem, historia e cultura); e adaptados às preferências dos mercados (famílias, seniores, multiculturalidade do viajante, ...).

#### AÇÕES PRINCIPAIS:

- Criação de uma linha de inventivos com vista à modernização da oferta de alojamento obsoleta; e

- Adoção de novas competências pelo Departamento de Apoio ao Investimento da DRT, em áreas relacionadas com a definição de novos conceitos, viabilidade dos negócios e questões relacionadas com a construção, arquitetura e decoração.

### Subprograma estruturante 3.2 - Alojamento Local

#### **ENQUADRAMENTO**

Um dos problemas com que se confronta a RAM (assim como todo o território nacional e mesmo internacional) é o aparecimento potencial de um muito elevado número de unidades de alojamento licenciado, ou não, como Alojamento Local.

Como forma de reforçar a imagem perante o turista (cliente final) assim como garantir a qualidade global do destino RAM é pois importante que se estabeleça um consenso sobre os requisitos aplicados a este licenciamento assim como com o padrão de qualidade dos alojamentos assim como do serviço prestado. Deverá ser um processo orientado pela DRT e articulado com as autoridades locais, prevendo situações específicas de cada Município ao nível da oferta propriamente dita. É fundamental um acompanhamento da DRT sobre a atividade do Alojamento Local no sentido de assegurar a qualidade do serviço prestado e também de entender o perfil dos consumidores desta tipologia de alojamento, assim como o seu potencial nível de procura.

#### **OBJECTIVO:**

Monitorizar o crescimento e as características desta tipologia de oferta de alojamento turístico no sentido de melhor a enquadrar no quadro global de alojamento turístico da RAM.

#### **AÇÕES PRINCIPAIS:**

- Criação de um conjunto de indicadores de acompanhamento da atividade operacional do alojamento local;
- Implementação de mecanismos de reporte de informação à Direção Regional de Turismo pelos operadores de alojamento local;
- Criação de um manual de boas práticas com vista à melhoria do serviço prestado por estes operadores; e
- Fiscalização junto da oferta que funciona em regime de alojamento local mas de forma não licenciada.

### PROGRAMA ESTRUTURANTE 4 - PORTO SANTO

#### **ENQUADRAMENTO**

O desenvolvimento turístico do Porto Santo deverá estar integrado e numa estratégia de melhoria global do contexto ambiental, social e económico do seu limitado território e das suas condições sociodemográficas. Neste sentido, os projetos turísticos deverão ser avaliados

e selecionados mediante o seu mérito, com base em requisitos mínimos e critérios de sustentabilidade, enquadrados com a iniciativa “Porto Santo Sustentável – Smart Fossil Free Island” ao abrigo da Resolução nº 263/2016 do Conselho do Governo, de 19 de maio.

## **PROJECTOS E ACÇÕES**

### **Maior Sustentabilidade ambiental, económica e social**

- Elaboração de um Programa de Ação tendo em vista a sustentabilidade global do Porto Santo, abordando uma visão integrada, nomeadamente:
  - A gestão sustentável da água com baixas emissões de carbono;
  - A gestão sustentável dos resíduos sólidos e dos efluentes urbanos;
  - A redução da dependência dos combustíveis fósseis importados e incremento da eficiência energética;
  - A promoção de condições para uma mobilidade sustentável;
  - A promoção do empreendedorismo, na área do turismo, ligado aos recursos naturais, culturais e à agricultura biológica;
  - O estudo e promoção de oferta turística que contribua para a redução da sazonalidade da procura;
  - O estudo e promoção de produtos e nichos de mercado associados à saúde, bem-estar e Natureza; e
  - A certificação do Destino Turístico Porto Santo e dos seus principais produtos e serviços.

### **Mais Mar**

- Implementação do Plano Diretor do Porto do Porto Santo;
- Reforço da formatação dos produtos turísticos associados ao mar:
  - Mergulho;
  - Surf e desportos de Onda;
  - Náutica de Recreio;
  - Natação em águas abertas;
  - Passeios marítimos; e
  - Canoagem;
  - Outros.

### **Mais Natureza / Paisagem**

- Estudo e implementação do Geoparque do Porto Santo, com base nos 14 geosítios referenciados;
- Estudo de novos percursos turísticos, associados às características geológicas da Ilha, mas também à paisagem, e à história da sua humanização – a produção de Cal, os Moinhos de Vento, a Vinha, etc.;
- Estudo de Trilhos para diversos usos – cavalos, bicicletas, BTT, observação da natureza – birdwatching; e

- Estudo da implementação de modos suaves, da mobilidade sustentável e de medidas de redução de emissões de carbono.

#### **Mais Cultura**

- Identificação, estudo e promoção dos valores históricos e culturais que definem a identidade e a marca Porto Santo;
- Recuperação do património construído – Casas tradicionais, Fornos de Cal, Casas de Salão, Moinhos de Vento, com a possibilidade de integração em circuitos;
- Introdução de mais “história” na oferta turística e de lazer – tematização; e
- Alargamento da Agenda Cultural.

#### **Saúde e Bem-estar**

- Reforço da formatação deste produto turístico com atenção particular ao uso das areias terapêuticas e da componente de talassoterapia.

#### **Desporto / Equipamentos**

- Reforço e dinamização da componente desportiva, associada aos equipamentos e recursos existentes.

### **PROGRAMA ESTRUTURANTE 5 - Acessibilidade e mobilidade na RAM**

#### **ENQUADRAMENTO**

A acessibilidade é um aspeto essencial no desenvolvimento de um destino turístico. Para destinos como o Arquipélago da Madeira torna-se ainda mais importante a existência de transportes e infraestruturas de mobilidade que permitam o acesso às várias áreas turísticas, e que garantam assim o desenvolvimento de um destino turístico global que abranja as duas ilhas, beneficiando não só a experiência do turista como a economia das próprias localidades.

Estas acessibilidades e sistemas de transportes não podem ser apenas analisados na perspetiva do turista, mas também na perspetiva dos próprios residentes, permitindo-lhes uma melhor mobilidade intra e inter-ilhas e conseqüentemente numa melhor qualidade de vida (acabando igualmente por se tornar um contributo importante para a indústria do turismo).

Entende-se que a acessibilidade e mobilidade num destino, não depende apenas de transportes públicos, aéreos e marítimos mas também de infraestruturas para andar a pé ou de bicicleta, sendo fulcral uma correta gestão da oferta de transportes, importante para um



destino acessível, organizado, dinâmico e que consiga tirar maior proveito da atividade turística.

### **OBJETIVOS**

O objetivo deste Programa é o de incrementar a acessibilidade à RAM assim como a mobilidade interna da Região, quer na Ilha da Madeira, como na de Porto Santo e inter-ilhas.

### **AÇÕES**

Assim, a orientação geral desta política de acessibilidades e mobilidade deverá ser centrada nas seguintes ações:

- A1. Incremento da atração de novas rotas aéreas entre a Madeira e Porto Santo e os mercados emissores considerados estratégicos;
- A2. Articulação de horários de voos entre mercados emissores europeus para Lisboa e voos Lisboa – Madeira;
- A3. Articulação de horários de voos para a Madeira com horários de voos entre Madeira e Porto Santo;
- A4. Aumento da capacidade aérea entre Madeira e Porto Santo;
- A5. Redução de preços na movimentação entre ilhas (aérea e marítima) com vista ao aumento da procura para a ilha de Porto Santo, mas também a uma maior dispersão da procura turística, importante para a sustentabilidade deste destino;
- A6. Coadunação entre horários de voos para e da Madeira com os horários do ferry para Porto Santo para permitir uma eficiente conjugação de horários, assim como introdução de bilhética conjugada;
- A7. Melhorar a acessibilidade interna na Ilha da Madeira; e
- A8. Implementação de um sistema de mobilidade sustentável na Ilha do Porto Santo.

## **PARTE 2 - PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS**

### **PROGRAMA TEMÁTICO 1 - MAIS NATUREZA**

#### **ENQUADRAMENTO**

A Região Autónoma da Madeira tem um enorme valor natural e de biodiversidade cuja importância é das mais relevantes globalmente. As suas áreas naturais contêm um importante conjunto de atrações turísticas associadas à rica e exuberante fauna e flora endémicas da Ilha da Madeira, assim como a conhecida e apreciada Floresta Laurissilva. Estas atrações turísticas únicas e excecionais contribuem de forma muito significativa para a diferenciação e qualificação deste destino turístico.

As suas áreas naturais estão classificadas com estatutos de proteção regional, nacional e internacional e abrangem uma área muito significativa do território da RAM. A gestão das áreas protegidas, os seus paradigmas e conceitos, tem evoluído muito nos últimos anos, acompanhando tendências internacionais (por vezes reforçando-as e ultrapassando-as), promovendo uma abertura destes espaços naturais ao consumo turístico. Este consumo tem vindo a acentuar-se, observando-se pontualmente sinais de conflito entre a oportunidade do consumo turístico e a imperiosa missão de salvaguarda dos valores naturais em presença.

Nesta medida, a estratégia de abertura das áreas protegidas ao turismo tem contribuído de forma muito positiva para a divulgação dos valores naturais e da importância para a sua salvaguarda. A valia económica desta abertura ainda não é completamente visível na medida em que não se observam no terreno melhorias das condições de visitaç o e de acesso às áreas protegidas, onde o rendimento gerado pela atividade turística não tem sido suficiente para satisfazer as necessidades de investimento e de manutenção dos equipamentos.

O consumo turístico da natureza requer uma abordagem que não é compatível com o consumo rápido associado ao produto dominante. O consumo da natureza é sensível e para que este se mantenha e cresça é importante separar os diferentes públicos que o procuram, segmentando a oferta, organizando-a e ordenando-a. Para que todos os públicos a possam consumir e manter a qualidade é fundamental que se separem em segmentos.

### **OBJETIVOS**

Pretende-se com este programa melhorar a oferta turística de natureza, evidenciando os extraordinários valores naturais da Madeira, para que esta possa servir diversos públicos, com elevados níveis de satisfação para todos eles, gerando valor e contribuindo para a divulgação e salvaguarda dos importantes valores naturais e da biodiversidade.

Consolidar a Madeira enquanto destino portador de “labels” de dimensão Mundial, outorgados pela UNESCO como já o são a classificação da Laurissilva enquanto Património Mundial Natural e Santana enquanto Reserva Mundial da Biosfera da UNESCO.

### **PROJECTO NATUREZA 1 – Estudo das atividades Turísticas, Desportivas e de Lazer nos Espaços Naturais Protegidos**

- Orientado para a implementação efetiva de condições para a utilização turística das áreas protegidas e de outros espaços naturais de elevado valor conservacionista;
- Desenvolvimento de um sistema de monitorização e quantificação da capacidade de carga das áreas de uso turístico nos espaços naturais;
- Promoção de um sistema de financiamento e contribuição das atividades turísticas nas ações de conservação e de investigação científica; e
- Reforço da divulgação dos pontos de visitaç o e boas práticas da sua utilizaç o.

## PROJETO NATUREZA 2 – Formatação dos Produtos “Turismo de Natureza”

- Orientado para a identificação e formatação dos diversos produtos englobados no Turismo de Natureza e destinados a segmentos da procura específicos.

## PROGRAMA TEMÁTICO 2 - MAIS PAISAGEM

### ENQUADRAMENTO

O turismo, atividade económica nuclear na região, utiliza a Paisagem como suporte e recurso essencial para a sua atividade. A atividade humana e a sua história na ocupação e construção da Paisagem da Madeira constituem hoje em dia um recurso claramente visível e que reflete o resultado da interação e do esforço do homem sobre um território, ao mesmo tempo dócil e agreste. É este contraste permanente no território da Madeira que decide e marca definitivamente a paisagem da Região.

Sobre um suporte geomorfológico com características e origens vulcânicas inscreve-se uma configuração superficial que decorre no essencial da conjugação da evolução de fatores geológicos e de fatores humanos. A paisagem atual da Madeira é o resultado da conjugação destes dois fatores no essencial, o suporte geomorfológico sempre instável, e a histórica e persistente intervenção humana.

As paisagens e os espaços que as suportam, ocorrem sempre em sequências e combinações que evidenciam e marcam a natureza do percurso. A “viagem” passa assim a ser determinada também pela sequência e pelo conjunto de emoções que recebemos, para além da natureza de cada paisagem atravessada. A paisagem deixa de ser somente objeto de contemplação pictórica e passa a ser cenário de uso, emoção, prazer e experiência do visitante, e ao mesmo tempo suporte de importante atividade económica.

A paisagem deve assim ser sujeita a algumas regras de uso ou alteração de uso e integração de dinâmicas de evolução que garantam a sua permanência e qualificação a prazo. Uma estratégia global para o arquipélago com incidência na paisagem poderá representar um importante contributo regulador, de um conjunto de intervenções necessárias e com benefícios evidentes para a evolução da atividade turística no arquipélago.

### OBJETIVO

Pretende-se integrar as preocupações relacionadas com a paisagem global e local nas iniciativas turísticas ou com elas relacionadas, e proceder à reconstrução, proteção e valorização paisagística dos territórios das ilhas.

É ainda um objetivo, aumentar o conhecimento, a valorização e o usufruto da paisagem pela população residente, visitante e turística.

**SUB-PROGRAMA Paisagem 1 – VULCANISMO NA RAM – GEOPARQUE DA RAM**

- Desenvolver a **componente geológica** do Arquipélago da Madeira, suportada na Ilha da Madeira pelo Centro de Vulcanologia e pelas Grutas, em S. Vicente;
- Criação do **Geoparque da Madeira**, integrando os geosítios existentes; e
- Elaboração de **Rotas Temáticas** – “Na Rota das Origens”, que expliquem a formação da Ilha, em percursos formatados para o efeito.

**Projeto Paisagem 1 – Estudo das paisagens da RAM**

**Estudo das Paisagens da RAM, que integre:**

- a. A identificação, caracterização e recomendações para as tipologias de paisagens mais importantes da RAM:
  - Paisagem Urbano Turística;
  - Paisagem Rústica ou Rural;
  - Paisagem Agrícola, Florestal e Silvícola;
  - Paisagem Natural – Laurissilva;
  - Paisagens Únicas;
  - Paisagem não humanizada (Ilhas Desertas e Selvagens);
  - Paisagem marítima e costeira.
- b. As principais atividades económicas, que utilizam a paisagem como suporte, com destaque para as do turismo, desporto e lazer;
- c. Identificação das áreas mais críticas do ponto de vista paisagístico para suporte de projetos de requalificação e revitalização;
- d. As orientações regionais para a reflorestação de áreas críticas com paisagens degradadas, decorrentes de riscos naturais (incêndios, nemátodo do pinheiro bravo, cheias e derrocadas, entre outros);
- e. As orientações regionais para o reordenamento de áreas agrícolas ou agroflorestais abandonadas ou desqualificadas;
- f. Orientação genérica para os decisores do planeamento, local e regional, no sentido de integrarem considerações e avaliações sobre as alterações e dinâmicas da paisagem preexistente nos diferentes atos de planeamento;
- g. As orientações para a requalificação das infraestruturas rodoviárias (Rede de estradas regionais / turísticas) e suas margens; e
- h. As orientações formativas para os agentes que intervêm na paisagem e na atividade turística, tendo por objetivo o conhecimento da natureza, das características e vulnerabilidades das paisagens que utilizam ou comunicam aos visitantes, da sua génese e história de evolução.

**PROGRAMA TEMÁTICO 3 - MAIS MAR**

**Subprograma Mar 1 - Requalificação do Sistema Portuário da RAM**

**ENQUADRAMENTO**

A ligação ao Mar deu-se, nos últimos anos, pela construção de um conjunto de infraestruturas portuárias e de equipamentos de lazer que proporcionaram o aparecimento de novas formas de oferta turística. No que respeita às primeiras, existem um conjunto de intervenções relevantes para o melhor funcionamento das mesmas, na perspetiva da utilização desportiva, turística e de lazer.

**PROJETOS / ACÇÕES**

Localização dos projetos / ações	Descrição do projeto / ação
Porto Santo	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Implementação do Plano Diretor do Porto do Porto Santo; e</li> <li>○ Promover a criação de percursos subaquáticos em ligação à prática do mergulho recreativo.</li> </ul>
Câmara de Lobos	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Reordenamento do Porto de Pesca de Câmara de Lobos; e</li> <li>○ Criar infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da atividade Marítimo-Turística conciliada com a atividade da pesca.</li> </ul>
Machico	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Projetos de Reordenamento e Qualificação das infraestruturas portuárias;</li> <li>○ Incentivar o calendário de eventos associados à náutica de recreio e desportiva; e</li> <li>○ Consolidação e desenvolvimento de atividades e serviços de apoio à náutica de recreio (manutenção, reparação e construção de embarcações).</li> </ul>
Santa Cruz	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Consolidação das infraestruturas de apoio à náutica de recreio.</li> </ul>
Porto Moniz	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Projeto de Reordenamento e Requalificação do Porto de Abrigo de Porto Moniz.</li> </ul>
São Vicente	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Melhoramento das condições do embarcadouro.</li> </ul>
Ribeira Brava	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Projeto de reabilitação do Porto da Ribeira Brava.</li> </ul>
Ponta do Sol	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Projeto de requalificação do cais/embarcadouro da Ponta do Sol;</li> <li>○ Transitoriamente, até que seja possível viabilizar a Marina do Lugar de Baixo, elaborar projeto de ocupação da Marina com usos sazonais devidamente enquadrado por análise de risco e de segurança.</li> </ul>
Madalena do Mar	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Projeto de requalificação do cais/embarcadouro da Madalena do Mar.</li> </ul>
Ilhas Desertas e Ilhas Selvagens	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Instalação de fundeadouros para apoio às atividades náuticas que origem reduzida interferência com o meio natural.</li> </ul>

**Subprograma Mar 2 - Atividade marítimo-turística**

**ENQUADRAMENTO**

CONSÓRCIO

85

Os passeios de mar são atualmente um dos produtos turísticos de maior sucesso. Estes passeios dedicam-se principalmente à observação de vertebrados marinhos mas também a passeios ao longo da costa e às ilhas Desertas e Selvagens, envolvendo diversos tipos de embarcações como catamarãs, veleiros, semirrígidos, entre outras.

A pesca turística (*big game fishing*), enquanto modalidade marítimo-turística, ocupa um nicho de mercado específico na Madeira. Esta atividade beneficia de excelentes condições naturais, como profundidades elevadas próximas da linha de costa associadas a rotas migratórias de grandes espécies pelágicas, que lhe permite ter grande sucesso. O mergulho recreativo (incluindo batismos de mergulho), em apneia ou com escafandro autónomo, associado a percursos subaquáticos e, o windsurf, o surf e o stand up paddle (SUP), são outras atividades desportivas, recreativas e de lazer ligadas ao mar que despertam interesse não só de turistas mas também da população local.

### **ORIENTAÇÕES / PROJETOS**

Elaboração, numa base bienal, de relatório de avaliação da evolução da atividade marítimo-turística na RAM com vista à identificação de constrangimentos, necessidades e oportunidades, e à apresentação de propostas de ajustamento e/ou de ações corretivas no sentido de se procurar assegurar o desenvolvimento da atividade em consonância com padrões de elevada qualidade e segurança.

#### **Subprograma Mar 3 - Passeios de mar**

### **ENQUADRAMENTO**

Os passeios de mar organizados por operadores marítimo-turísticos continuam, após quase duas décadas de atividade, a evidenciar franco crescimento na RAM. A observação de vertebrados marinhos (cetáceos, tartarugas e lobos-marinhos) a poucas milhas da linha de costa, os passeios ao longo da costa, o restaurante flutuante e os passeios às Ilhas Desertas, bem como viagens mais longínquas até às Ilhas Selvagens, são os principais produtos comercializados por esta modalidade de animação turística.

Para realizar a atividade de observação de cetáceos as embarcações dirigem-se normalmente para sul e sudeste da costa da Madeira, embora ao longo de toda a costa sul estes possam ser observados.

Para disfrutar das paisagens costeiras as embarcações dão preferência ao rumo oeste, em direção ao Cabo Girão, uma zona bastante abrigada dos ventos, mas navegam também por vezes no rumo oposto, em direção a nascente, até à zona da Ponta de São Lourenço. Algumas empresas realizam ainda viagens noturnas e passeios para ver o pôr-do-sol.

A sensibilidade de que se reveste a observação de cetáceos levou já à regulamentação da atividade pelo Governo Regional, devendo ser criteriosamente fiscalizada.

### **OBJETIVO**

A expansão previsível da atividade faz antever um maior número de embarcações, tendencialmente a fazer os mesmos percursos, muitas vezes à mesma hora, pelo que é necessário diversificar os passeios, tanto de um ponto de vista territorial (pontos de partida e chegada), como também ao nível dos conteúdos, na articulação cultural com os locais de paragem (aglomerados, espaços naturais, equipamentos, pontos notáveis, etc.).

### **ORIENTAÇÕES / PROJETOS**

Os passeios de mar, nas suas diversas vertentes, em resultado de uma previsível expansão muito significativa, poderão vir a exigir regulamentação complementar no sentido de disciplinar a atividade bem como garantir adequadas condições de segurança a turistas e tripulações. Neste âmbito, deverão ser observados e considerados os resultados do relatório bienal de avaliação da evolução da atividade marítimo-turística na RAM proposto no Subprograma 2 - Atividade marítimo-turística.

## **Subprograma Mar 4 - Mergulho recreativo (escafandro autónomo e *snorkeling*)**

### **ENQUADRAMENTO**

O mergulho recreativo (incluindo batismos de mergulho), em apneia ou com escafandro autónomo, associado a percursos subaquáticos, são duas atividades que apresentam um elevado potencial de crescimento na RAM e que se podem compatibilizar com as orientações para a conservação da natureza. As áreas marinhas protegidas constituem excelentes locais para o desenvolvimento destas modalidades, nomeadamente porque dispõem de ambientes submarinos de elevado valor paisagístico e ecológico bem como beneficiam de regulamentação específica e dos meios de apoio logístico e de vigilância que garantem a sustentabilidade necessária ao desenvolvimento destas atividades. As áreas potencialmente mais interessantes para estas atividades para cada uma das ilhas da Região Autónoma da Madeira, são as que a seguir se indicam.

### **Ilha da Madeira**

Áreas compreendidas entre a Ponta da Cruz e o Molhe da Pontinha (que corresponde à área proposta para instalação do Eco-Parque Marinho do Funchal - área de paisagem protegida marinha proposta pela Câmara Municipal do Funchal); entre o Lazareto e a Ponta da Atalaia, área que integra a Reserva Natural do Garajau (a primeira Reserva Marinha criada em Portugal); área entre Machico e a Ponta de São Lourenço (incluindo toda a sua extensão na costa Sul e costa Norte até à Ponta do Bode); área do Porto da Cruz; área entre a Ribeira do Faial e a Ponta de S. Jorge (na qual se integra a reserva Marinha da Rocha do Navio); área do Seixal; área do Porto Moniz, área entre a Ponta do Sol e a Tábua e área do Cabo Girão. (No Anexo 3 – Caracterização / Diagnóstico do Território da RAM Para o Turismo, subcapítulo 4.3.4. *Atividades náuticas - desportivas e recreativas*, encontra-se uma listagem detalhada dos locais compreendidos nos troços mencionados).

### **Ilha do Porto Santo**

A ilha do Porto Santo, incluindo os ilhéus adjacentes, constitui uma área privilegiada para o desenvolvimento do mergulho recreativo. Estão já identificadas algumas áreas de excelência para o mergulho, havendo contudo muitas outras por criar, nomeadamente por via da implantação de recifes artificiais/barcos afundados os quais complementariam e diversificariam a oferta quanto ao tipo de mergulhos a realizar. As áreas de interesse para o mergulho no Porto Santo são, por exemplo: as zonas circundantes dos ilhéus que rodeiam o Porto Santo, a zona costeira entre o Boqueirão e a Serra de Dentro, a zona do Calhau da Fonte da Areia, a zona do Zimbralinho e as Lajes. Outras áreas de grande interesse para o mergulho são, além da zona de afundamento da Corveta Pereira D'Eça, as baixas que se distribuem em redor da costa do Porto Santo, de que são exemplos: Baixa das Moreias, Baixa do Chinês, Baixa das Abróteas e a Baixa do Cotrim.

### Ilhas Desertas e Selvagens

Nas Ilhas Desertas, com exceção da área territorial onde se encontra a colónia de Lobos Marinheiros (*Monachus monachus*), todas as restantes áreas destas ilhas e das Ilhas Selvagens constituem excelentes locais para o desenvolvimento do mergulho recreativo com escafandro autónomo bem como o *snorkeling*. No entanto, as suas localizações geográficas, assim como as dificuldades de acesso e regulamentos específicos destas áreas protegidas, impõem uma avaliação específica de zonas para o desenvolvimento destas atividades, por forma a compatibilizá-las com a conservação da natureza. Estas condicionantes impõem a consideração das Selvagens e Desertas com maior aptidão para o desenvolvimento de um mergulho de tipo científico ou orientado por responsáveis das respetivas áreas protegidas.

### ORIENTAÇÕES / ACÇÕES

1. A exploração turística das zonas de mergulho deverá ser objeto de regulamentação que, nomeadamente, estabeleça condições e limites à prática do mergulho nas diversas zonas;
2. Nos espaços adjacentes terrestres às áreas indicadas nas Ilhas da Madeira e Porto Santo poderão ser construídas instalações de apoio ao mergulho, desde que:
  - a) Sejam salvaguardados os condicionamentos ambientais referentes tanto à orla marítima, como à faixa costeira adjacente;
  - b) Não causem obstáculo ao franco acesso público ao mar;
  - c) No plano de água sejam devidamente identificadas e protegidas as áreas de mergulho, garantindo as necessárias condições de segurança à atividade;
3. A instalação de recifes artificiais para potenciar e diversificar a atividade de mergulho deve ser precedida de um estudo de avaliação das várias zonas propostas, por forma a criarem-se áreas diferenciadas e complementares, que enriqueçam e tomem mais atrativa a atividade;
4. No troço da Costa entre a Ponta da Cruz e o Molhe da Pontinha deverá ser delimitada uma Área de Paisagem Protegida Marinha, que permita a instalação do Eco – Parque Marinho do Funchal;  
Nesta área a atividade de Mergulho deverá integrar-se nas orientações lúdicas e pedagógicas que venham a ser definidas no âmbito do Eco-Parque Marinho, e da Regulamentação da Área da Paisagem Protegida Marinha;
5. Nas ilhas Desertas e Selvagens, será dada prioridade às atividades de mergulho com carácter científico, devendo contudo ser analisada e perspectivada a possibilidade destas áreas protegidas acolherem atividades de turismo científico relacionado com as atividades nelas



desenvolvidas e sustentadas na avaliação dos impactes e, conseqüentemente, na definição das respetivas capacidades de carga (física e temporal); e

6. Os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, POOC, deverão integrar e desenvolver o zonamento para a atividade de mergulho.

### Subprograma Mar 5 - Pesca turística (*big game fishing*)

#### ENQUADRAMENTO

A pesca turística (*big game fishing*), enquanto modalidade marítimo-turística, ocupa um nicho de mercado específico na Madeira. Esta atividade beneficia de excelentes condições naturais, como profundidades elevadas próximas da linha de costa associadas a rotas migratórias de grandes espécies pelágicas e tem registado um crescimento importante nos últimos anos, assistindo-se ao aumento do número de empresas e de embarcações a ela dedicadas.

Normalmente, os praticantes de pesca turística alugam a embarcação com tripulação e passam várias horas no mar. A época do espadim azul começa em maio e vai até outubro e a do atum patudo vai de março a junho.

Para além das embarcações locais, tem-se verificado um aumento do número de embarcações estrangeiras que se dedicam a esta atividade. Muitas destas embarcações estão registadas na Madeira mas existem outras que apenas se deslocam para a zona no período de Verão, sem se integrarem nas estruturas turísticas da Região. Torna-se necessário regulamentar, enquadrar e fiscalizar esta atividade, não só com o objetivo de gerir os recursos disponíveis, mas também de integrar a atividade no turismo e na economia regional.

#### ORIENTAÇÕES / PROJETOS

1. Deverá ser estudada a organização e infraestruturização de portos ou marinas na Região, por forma a permitir o alargamento do número de pontos de partida e o desenvolvimento da pesca turística. Para além do Funchal, Calheta e Machico, também o Porto Santo, Ribeira Brava, Paúl do Mar e mesmo alguns pontos da Costa Norte (Porto Moniz e Seixal), poderão constituir polos de desenvolvimento desta modalidade, dependendo de estudos específicos.

2. Deverá ser equacionada a possibilidade de criar legislação específica para regular esta atividade no sentido de ser garantido eficazmente o controlo e fiscalização da mesma.

### Subprograma 6 – Pesca-Turismo (experiência da vivência da pesca marítima comercial)

#### ENQUADRAMENTO

A pesca-turismo é um conceito emergente na União Europeia que tem por base a experiência da vivência da pesca marítima em embarcação registada no exercício da pesca comercial. Esta atividade, que alarga o espectro das ofertas turísticas, destina-se a proporcionar aos turistas vivências culturais genuínas e simultaneamente constituir uma forma de complementar os rendimentos dos profissionais dos sectores da pesca costeira e artesanal.

### PROJETO 1 – Enquadramento legal

De modo a regular a pesca-turismo deverá ser criado enquadramento legal específico da atividade abarcando, entre outros, os seguintes aspetos: operadores; embarcações; pessoal embarcado; artes de pesca; licenciamento; taxas; lotação; capturas; destino do pescado; e, fiscalização.

### PROJETO 2 – Ensaiar este tipo de Turismo nos Portos de Câmara de Lobos, da Calheta e do Caniçal

Aproveitando as infraestruturas dedicadas à pesca existentes nos portos identificados, deve ser incentivada a implementação de programas de animação turística subordinada à pesca-turismo. Estas primeiras iniciativas deverão ser acompanhadas no sentido da sua melhoria e alargamento futuro.

No caso de se vir a manter o Porto de pesca no Funchal, este deve também servir esta iniciativa.

## Subprograma Mar 7 - Desportos de onda e de prancha

### ENQUADRAMENTO

Os desportos de onda e de prancha compreendem as atividades náuticas, desportivas e recreativas, que tiram partido das ondas e/ou do vento usando uma prancha ou caiaque. Incluem-se nos desportos de onda e de prancha, pelo menos, modalidades como o *surf*, *bodyboard*, *kayaksurf*, *kitesurf*, *windsurf* e o *stand up paddle*.

As áreas privilegiadas para a prática do surf são as identificadas na Planta de Síntese da Ilha da Madeira: Jardim do Mar na Costa Sul, e Baía dos Juncos a Calhau (S. Vicente), na Costa Norte. Também as modalidades do *bodyboard* e *kayaksurf* podem beneficiar de alguns dos locais indicados para a prática do *surf*. (No Anexo 3 – Caracterização / Diagnóstico do Território da RAM Para o Turismo, subcapítulo 4.3.4. Atividades náuticas - desportivas e recreativas, encontra-se uma listagem detalhada com os *spots* de surf mais conhecidos e procurados na ilha da Madeira).

A área privilegiada para a prática do *kitesurf* é a costa sul da ilha do Porto Santo onde existe um extenso areal, condição necessária à prática desta modalidade.

O *windsurf* encontra as melhores condições para a sua prática na costa sul nascente da ilha da Madeira nos concelhos de Santa Cruz e Machico.

O *stand-up paddle* encontra as melhores condições para a sua prática na costa sul poente e central da ilha da Madeira desde a Calheta ao Funchal, mas também na costa sul da ilha do Porto Santo.

### **ORIENTAÇÕES / PROJECTOS**

1. Nas áreas preferenciais à prática de cada uma das modalidades referidas, poderão ser construídas instalações de apoio, desde que:

- a) Sejam salvaguardadas os condicionamentos ambientais referentes tanto à orla marítima, como à faixa costeira adjacente;
- b) Não causem obstáculo ao franco acesso público ao mar;

2. Os POOC e os PMOT deverão definir as condições de construção de infraestruturas de apoio àquelas modalidades; e

3. A fim de ser garantida a compatibilização das diversas modalidades bem como para obstaculizar o conflito de usos em zonas balneares, deverá ser realizado um programa de ordenamento dos consumos turísticos e lazer no mar. A implementação da cadeia de apoios às diversas modalidades, bem como a delimitação do zonamento definido para a sua prática devem ser transpostos para os Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC).

## **PROGRAMA TEMÁTICO 4 - MAIS CULTURA**

### **ENQUADRAMENTO / OBJETIVO**

A cultura é entendida no mundo como um dos principais ativos do turismo, quer como fator de atração quer como fator de valorização. A cultura é também um dos grandes ativos da Madeira. Por consequência, a cultura deve aumentar o seu peso no ordenamento estratégico do turismo da Madeira na próxima década. Não se trata de transformar a Madeira num destino prioritariamente de turismo cultural, mas sim de o transformar num destino com (mais) cultura. Importa, assim, considerar a Cultura:

- Enquanto fator de afirmação da diferenciação do destino turístico da RAM;
- Enquanto fator de valorização e qualificação complementar do produto turístico global;
- Enquanto fator de atração *per se*, ao nível de pequenos segmentos de procura e oferta turística; e
- Enquanto fator de enriquecimento de alguns dos produtos dominantes (“culturalizar” a Natureza, a Paisagem, o Mar, o Vinho, etc.).

### **ORIENTAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PROJETOS**

## REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

- Reforçar a cultura de forma explícita na identificação e na promoção do produto turístico Madeira - “Madeira: Natureza, Paisagem, Cultura e Património”.
- Desenvolver alguns projetos de maior envergadura, que tenham um efeito congregador e mobilizador. Sugerem-se nomeadamente três:
  - PROJETO 1 - Candidatura das levadas a património da UNESCO.
  - PROJETO 2 - Programa Madeira 600 – comemoração dos 600 anos do Descobrimento da Madeira e Porto Santo.<sup>2</sup>
  - PROJETO 3 - Criação de um novo grande museu no Funchal, capaz de sintetizar a história da Cidade e do Arquipélago.
  - PROJETO 4 - Valorização do produto Gastronomia e Vinhos.
- Promover a oferta de Roteiros Turísticos Orientados, com forte componente cultural. Estes roteiros devem estar devidamente constituídos no plano da informação, e dotados de sinalética própria, podendo ser realizados pelos turistas de forma independente ou enquadrados em visitas organizadas por operadores turísticos. Recomendam-se dois tipos:
  - a. Um trilho urbano pedestre, com passagem por 10-12 pontos de interesse no Funchal e orientado através do uso de tecnologia (museus, monumentos, locais com História). [ideia inspirada no Freedom Trail de Boston];
  - b. Rotas temáticas (v.g. Vinho, Açúcar, Flor, Jardins, Quintas, Fortes, Faróis, etc.) capazes de unir vários pontos de interesse turístico-cultural na Ilha ou no Arquipélago da Madeira.
- Colocar mais cultura no espaço público (ruas, praças, jardins, passeio marítimo), de modo a consolidar uma atmosfera cultural permanente – escultura, instalações de arte, pintura, dança, música a horas certas.
- Promover um “comércio cultural” qualificado, nomeadamente através de um programa de incentivo à criação ou renovação de pequenos espaços culturais privados (evoluir das “lojas de artesanato” para galerias de arte, cafés-cultura, livrarias, etc.).
- Criar um programa de requalificação e modernização dos museus da Madeira, de acordo com padrões internacionais.
- Continuar a apoiar e divulgar a realização de festivais e outros eventos de natureza cultural (nas áreas da música, cinema, literatura e outras) que constituam atrações turísticas *per se*, mesmo que para públicos minoritários.
- Apoiar de forma equilibrada os dois grandes tipos de oferta cultural: “típica” e cosmopolita. A primeira inclui tudo aquilo que reflete a singularidade e a identidade própria da Madeira (história, património, folclore, festas, etc.); a segunda inclui tudo aquilo que revela uma vida cultural alinhada com padrões internacionais de consumo cultural, seja na substância seja na linguagem (jazz, arte urbana, galerias, música erudita, etc.).

### **INSTITUIÇÕES E AGENTES**

- Manter o atual enquadramento institucional favorável, nomeadamente a junção das áreas da Cultura e do Turismo na mesma Secretaria Regional, o que facilita uma visão global e integrada dos dois sectores ao nível político.
- Criar uma nova entidade (pública, privada ou mista) capaz de congregar e coordenar entidades e projetos com projeção no sector cultural. Competir-lhe-á fazer propostas, coordenar iniciativas, captar fundos, promover e monitorizar a execução do plano estratégico na área cultural de interesse turístico. O exemplo é o Creative Scotland [Madeira Cultour?].
- Aumentar o peso da iniciativa privada na oferta de produtos culturais para o turismo ou de um turismo com cultura, formando e mobilizando nesse sentido os diversos operadores turísticos (hotéis, agências de viagem, guias, empresas de “caminhadas”, marítimo-turísticas, etc.) e os agentes culturais.
- Estimular a criação de parcerias entre entidades de natureza diversa, dentro da RAM ou com associação a parceiros exteriores, como modelo virtuoso para o lançamento e gestão de projetos.

### **FINANCIAMENTO E PROGRAMAS:**

- Promover um aproveitamento intensivo e criativo de fundos comunitários de qualquer natureza, suscetíveis de serem mobilizados, de forma direta ou indireta, para o financiamento de atividades e projetos na área da Cultura e do Turismo.
- Criar, mediante renegociação das contrapartidas da concessão do jogo, um fundo de apoio ao turismo cultural como percentagem das receitas do Casino, a exemplo do que se verifica em muitas outras regiões e países.

## **Projeto Cultura 4.1 - Candidatura das LEVADAS a património da UNESCO**

### **ENQUADRAMENTO**

Bastante presente e relevante na identidade da Madeira enquanto destino turístico, mas principalmente enquanto património cultural e regional, as Levadas são hoje elemento de atração *per se*, muitas vezes sem se conhecer a sua principal função, o seu modo de construção e toda a gestão complexa deste sistema tão importante no dia-a-dia e nas atividades da população local.

Com a crescente procura turística mundial também sentida na ilha da Madeira, as Levadas têm sido expostas a diversos problemas com a sua exploração não organizada nem planeada podendo levar à sua degradação e conseqüente desvalorização enquanto recurso tão único e diferenciador da Madeira.

## REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

O reconhecimento das Levadas pela UNESCO permitiria à Madeira e às próprias Levadas, o 1) reconhecimento internacional enquanto património de grande importância contribuindo para a afirmação da sua identidade turística e consequente *brand awareness* do destino Madeira, 2) a definição de regras importantes à sua sustentabilidade, a qual se encontra em risco visto não haver um quadro que regule a gestão das levadas e, como consequência, 3) a própria valorização deste património que é também um dos mais importantes produtos turísticos da Madeira.

### OBJETIVOS

Com este Projeto pretende-se valorizar e preservar este recurso tão importante, que são as Levadas, através do seu reconhecimento pela UNESCO.

### AÇÕES

- A1. Criação de uma base de comunicação entre as diversas entidades relacionadas com as Levadas, com vista 1) à sua valorização e preservação; 2) à definição de um plano de gestão;
- A2. Implementação de um plano de gestão sustentável das levadas enquanto património da UNESCO mas também como produto turístico;
- A3. Aposta na formação dos recursos das entidades envolvidas na promoção das Levadas e paralela divulgação de informação referente ao contexto, história e património das Levadas, com o objetivo de valorizar o produto e mostrando aos turistas algo mais que “vistas e paisagem”;
- A4. Aumentar o *Brand Awareness* deste produto turístico e da Madeira utilizando o reconhecimento criado pela UNESCO das Levadas enquanto património protegido.

### Projeto Cultura 4.2 - Programa Madeira 600 – comemoração dos 600 anos de História da Madeira.<sup>2</sup>

### ENQUADRAMENTO

Pretende-se com este projeto promover a RAM enquanto destino de cultura, tradições e património, celebrando e mostrando estes valores aos seus visitantes através de eventos, exposições, *workshops* e outros, permitindo-lhes assim conhecer mais e melhor a própria região. É uma forma de valorizar a riqueza e diversidade existente na região, alavancando o reconhecimento da Madeira não apenas como destino predominantemente relacionado com a Natureza, mas também como destino com uma forte riqueza e herança cultural.

Este projeto, que deverá basear-se na criação um programa cultural próprio e alongado no tempo, deverá ser ponto de partida para uma futura atividade cultural mais dinâmica e regular, importante para a diferenciação e reconhecimento da Madeira e para a própria valorização dos recursos históricos e culturais, mas também para uma dinâmica cultural forte que vá de encontro às necessidades do perfil dos turistas atuais.

---

<sup>2</sup> Tomar como datas de referência 1419 (descobrimento) e 1425 (início do povoamento), mas ser um programa capaz de tomar a História da Madeira (toda ela, do séc. 15 ao séc. 20) como um produto.

## OBJETIVOS

O principal objetivo deste projeto é o de valorizar a cultura madeirense através do aproveitamento de um evento comemorativo dos 600 anos da “história” da Madeira, através criando alicerces para a contínua proliferação e promoção da cultura regional em anos futuros.

## AÇÕES

- A1. Criação de uma entidade organizadora, capaz de interligar e gerir todos os agentes importantes para a realização de um evento sólido, organizado e dinâmico;
- A2. Envolver entidades e promover a comunicação entre estas para o desenvolvimento de um programa dinâmico e integrador;
- A3. Envolver a própria população no evento, sendo esta o principal agente de promoção e demonstração dos valores e tradições da cultura madeirense;
- A5. No programa, deverá definir-se uma estratégia que a longo prazo permita melhorar a vida cultural da região, incrementando atividades, espaços associados à cultura entre outras, prevalecendo assim o espírito cultural na região para além do período do evento.

### Projeto Cultura 4.3 - MUSEU DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL

## ENQUADRAMENTO

É importante para a região a existência de um produto cultural, que conte, num único espaço, a história, a cultura e a abertura da Madeira ao exterior, evidenciando os aspetos únicos e diferenciadores da região, criando desta forma, o espaço para a compreensão da realidade madeirense ao mesmo tempo que cria o desejo de conhecer, noutros locais, os elementos apreendidos no Museu.

Entende-se que um Museu desta natureza, deve ser localizado numa área de forte concentração turística, adaptando-se a esta ideia a cidade do Funchal como a que reúne melhores condições.

Além da função de educação e entretenimento, naturais de um Museu, entende-se também que esta nova peça arquitetónica pode ser aproveitada para evidenciar um carácter de sofisticação da região, contrapondo-se aos elementos mais tradicionais decorrentes da história da Madeira.

O Museu deverá também articular-se com a noa dinâmica cultural que se prevê para a região, promovendo eventos temporários, eventualmente ligados ao calendário de outros eventos da Madeira.

## OBJETIVOS

CONSÓRCIO

95

Criar um espaço de referência que mostre a história e cultura madeirense aos turistas que visitam o destino, suportado por uma constante dinâmica dos seus espaços e ofertas. Deverá também ser orientado para a população regional, servindo de veículo de valorização e promoção da própria cultura.

## **AÇÕES**

- A1. Definição do conceito museológico adequado;
- A2. Identificação do espaço / terreno adequado à sua implantação;
- A3. Candidatura a fundos de incentivo para o seu desenvolvimento;
- A4. Contratação de equipa adequada para a sua gestão e organização / criação dos conteúdos museológicos;
- A5. Criar eventos temporários por forma a dinamizar o espaço e atrair constantemente visitantes, garantindo assim a sustentabilidade financeira do espaço;
- A6. Articular a agenda temporária do Museu com a agenda cultural da região, promovendo a sua atividade também através das redes sociais.

## **Projeto Cultura 4.4 – GASTRONOMIA E VINHOS**

### **ENQUADRAMENTO**

Tal como referido e analisado no relatório de diagnóstico o produto Gastronomia e Vinhos está bastante presente no turismo da Madeira embora não desenvolvido de forma estruturada. Sendo parte integrante da cultura madeirense, a gastronomia e os vinhos típicos da Madeira são de especial relevância neste programa principalmente por se tratar de um produto que deve e que se pretende dinamizar como importante complemento aos produtos já consolidados da RAM. Ainda que não seja suficientemente forte para atrair procura turística per se, pretende-se que este se torne num produto organizado capaz de contribuir para a diferenciação do destino mas também para o enriquecimento da experiência turística.

No entanto, é importante que a população, restaurantes e outras entidades relacionadas com a confeção, elaboração e promoção da gastronomia e vinhos da Madeira se envolvam na valorização deste património e eles próprios ajudem no crescimento e preservação do mesmo.

### **OBJETIVOS**

O objetivo deste Programa é o de requalificar, preservar e valorizar o património gastronómico e vinícola existente na RAM, consolidando-o como um produto turístico de excelência e diferenciador, face a destinos concorrentes.

## **AÇÕES**

Assim, a orientação geral deste projeto deverá ser centrada nas seguintes ações:



- A1. Desenvolvimento de espaços de restauração nos portos comerciais de pesca do Funchal e Câmara de Lobos;
- A2. Elaboração de uma Carta Gastronómica da Madeira, com a catalogação dos pratos típicos para todos os restaurantes e similares do Arquipélago e assim permitindo a definição de receituários quanto às matérias-primas e à confeção;
- A3. Enfatizar a importância do peixe nos principais estabelecimentos de restauração e na própria cultura madeirense, como produto diferenciado;
- A4. Aposta de pratos típicos nos restaurantes locais;
- A5. Oferta combinada de produtos gastronómicos, bem como de outros produtos regionais, em contextos de centros históricos;
- A6. Novo evento relacionado com o tema da Gastronomia ou conjugação com eventos vinícolas que tenham lugar nas ilhas;
- A7. Desenho e construção de uma rota de sabores e do vinho capaz de divulgar e enquadrar os turistas na gastronomia regional e consequentemente na cultural local; e
- A8. Requalificar os espaços de visita e formar os seus recursos humanos, para o atendimento e capacidade de resposta aos turistas mais exigentes e experientes na área da gastronomia e do vinho.

## PARTE 3 - PROGRAMAS ORGANIZACIONAIS PARA O TURISMO

### PROGRAMA OPERACIONAL 1 - DINAMIZAR A INOVAÇÃO NO SETOR TURÍSTICO

#### **ENQUADRAMENTO / OBJETIVO**

Incentivar a adoção sistemática de estratégias de inovação, que permitam a modernização e diversificação da oferta turística assim como a modernização e sofisticação da gestão do destino (nomeadamente ao nível do design, eficiência energética ou plataformas de comercialização).

Este processo deverá ser alavancado através da existência e atividade de uma entidade com responsabilidades concretas ao nível da identificação e disseminação de conceitos, soluções e estratégias inovadoras do turismo. Procura-se com este projeto o aumento da competitividade do destino turístico RAM assim como dos seus intervenientes, sobretudo os da oferta turística.

Esta área de desenvolvimento deverá estar interligada com a área da produção de conhecimento, e ser articulada com o Plano Madeira 2020 – Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) e com o Plano de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da RAM (PIDT&I).

#### **AÇÕES PRINCIPAIS**

- Aumento da capacidade de produção de conhecimento do Centro de Formação e Investigação em Turismo da Universidade da Madeira (CFIT-UMa), sobretudo no que

diz respeito ao acompanhamento de tendências de oferta e de procura, ou desenvolvimento de Núcleo de Inovação Turística em parceria com a Universidade da Madeira;

- Criação de protocolo entre incubadoras de empresas e o Centro de Formação e Investigação em Turismo da Universidade da Madeira (CFIT-UMa);
- Incentivar a adoção de medidas inovadoras nos empreendimentos turísticos, facilitando o acesso a incentivos financeiros disponíveis;
- Conciliar o acompanhamento por parte da SRETC e das entidades privadas, das mais recentes inovações no setor do turismo, nomeadamente da oferta turística, do aumento da procura (Promoção turística) com o acesso a financiamento para a implementação dessas medidas.

## PROGRAMA OPERACIONAL 2 - MARKETING E PROMOÇÃO TURÍSTICA

### ENQUADRAMENTO

Do conceito de marketing turístico atual deriva uma série de considerações fundamentais para a gestão de destinos turísticos. O primeiro que se deve considerar é a necessidade de vertebrar uma política turística integradora nos diversos âmbitos territoriais e também entre as iniciativas pública e privada. Deve-se também segmentar o mercado, priorizando os públicos-alvo. O passo seguinte é o posicionamento do destino frente aos clientes potenciais, ou seja, definir qual a imagem e os conteúdos que devem ser comunicados.

### Subprograma Operacional 1 – Plano de Marketing para a RAM

#### AÇÕES PRINCIPAIS

##### 1. Agregar todas as entidades com responsabilidade numa mesma estratégia de promoção turística – Associação de Promoção da Madeira (APM)

A necessidade de uma comunicação / promoção turística inequívoca do destino RAM, aliada a uma “eterna” escassez de recursos financeiros, antecipa uma estratégia de promoção concertada entre as diversas entidades com responsabilidades nesta área.

E pois necessário reforçar a manutenção do modelo de promoção turística que agrega na APM a mesma filosofia de atuação da DRT, da APRAM e dos municípios da RAM, no seguimento da criação de uma imagem mais forte, mais competitiva e sobretudo mais orientada para os mercados / segmentos alvo em função do nível de desenvolvimento dos produtos no período de vigência do POT.

**2. Identificar de forma continuada novos intervenientes da distribuição turística (numa lógica de promoção dirigida aos mercados que reconheçam o valor dos atributos do destino RAM)**

O aumento da exposição internacional do destino RAM depende, em grande medida, da sua presença numa grande diversidade de canais de distribuição. Dada a proliferação atual de diferentes vocações turísticas na RAM mas também de diversos operadores turísticos, com diversas formas de operar (física e online), é pois fundamental acompanhar o aparecimento destas entidades, criando as relações comerciais necessárias para “vender” o destino RAM.

**3. Centrar a comunicação digital do destino numa lógica criativa baseada na Internet**

Centrar a comunicação digital do destino numa lógica criativa Web 3.0 aproximando o turista do Destino e dos fornecedores de serviços turísticos através das plataformas tecnológicas.

Em termos de outputs, esta ação deve-se centrar:

- 1) Na replicação de todos os materiais /conteúdos de promoção para formatos digitais;
- 2) No estabelecimento de relações diretas com os turistas através das redes sociais;
- 3) No desenvolvimento de plano de promoção específico para plataformas *online*; e
- 4) Otimização e dinamização do portal oficial do Turismo da Madeira.

**4. Plano de Marketing**

Deve ser implementado, o Plano consubstanciado na estratégia para o turismo da madeira (RAM) 2017-2021

**PROGRAMA OPERACIONAL 3 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**ENQUADRAMENTO**

Com base na vasta história turística do destino e na oferta concentrada de recursos e produtos, é possível, manter uma oferta de ensino e formação de elevado padrão de qualidade. O objetivo passa não só por formar internamente os recursos necessários à operação e dinamização da “indústria” turística Madeirense mas também exportar formação altamente qualificada. Este objetivo deve ser acompanhado de um plano específico, adequado às necessidades de formação globais e do destino mas também ajustada às necessidades transversais, diagnosticadas como centrais para a perceção de qualidade global.

Paralelamente à realização de programas de formação, a organização de *workshops* temáticos para os agentes do setor, assume a maior relevância no sentido de debater o tema do serviço e das competências associadas, bem como a sua importância para a competitividade dos negócios e do destino como um todo. Entre outros temas, a Inovação, o Empreendedorismo, a Qualidade do Serviço, o Comportamento do Consumidor, o Marketing Digital e as Tecnologias de Informação, apresentam-se como exemplos válidos para estas sessões.

Esta iniciativa deve ser articulada com o Plano Madeira 2020 – Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) e com o Plano de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da RAM (PIDT&I).

## OBJECTIVOS

Criar na Madeira um **centro de excelência de ensino e formação turística**.

## ACÇÕES PRINCIPAIS

- Identificação das áreas de ensino e formação mais adequadas ao posicionamento pretendido;
- Organização dos programas de ensino e formação por área;
- Identificação das necessidades de espaços de ensino e formação;
- Contratação de professores e formadores;
- Organização de um centro de estudos (relacionado com o programa da Inovação);
- Formação/qualificação do setor público e privado para a qualidade do serviço
- Plano de comunicação para atracão de estudantes dos mercados nacionais e internacionais;
- Criação de protocolos com empresas regionais para realização de estágios; e
- Realização de workshops temáticos para o Trade Local para aquisição de competências inerentes à sua atividade: Inovação, Empreendedorismo, Qualidade do Serviço, Comportamento do Consumidor, Marketing Digital e Tecnologias de Informação.

## PROGRAMA OPERACIONAL 4 - QUALIDADE TURÍSTICA / CERTIFICAÇÃO / INSPEÇÃO

### ENQUADRAMENTO

A qualidade do serviço turístico é assumido por este POT como um dos princípios de posicionamento turístico assim como um objetivo estratégicos para o desenvolvimento do turismo na próxima década, assumindo por isso um papel relevante na organização da indústria turística Madeirense.

A garantia da qualidade constitui-se como um vetor de sustentabilidade futura do próprio sector turístico. Quer a nível nacional quer a nível internacional as políticas de qualidade no sector empresarial turístico, no que se refere aos 1) sistemas de gestão da qualidade específicos e 2) processos de auditoria e certificação de acordo com referenciais normativos e marcas de indiscutível reputação, são fortes vetores de diferenciação e reforço da qualidade da oferta turística.

A implementação de um programa de qualidade turística, visa implantar uma cultura de qualidade e melhoria contínua no sector do turismo levando as organizações a adotar modelos de gestão flexíveis e acessíveis a todos os empresários e administração pública. Esta cultura de qualidade vem contribuir igualmente para melhorar e difundir a imagem do produto turístico através de um sistema autorregulado, reconhecido internacionalmente, contribui para o desenvolvimento da qualidade turística como estratégia competitiva para o sector.

A certificação da qualidade turística é uma área de elevada especificidade dentro dos diferentes esquemas de certificação de sistemas de gestão internacionalmente reconhecidos. É pois recomendado a adoção de um, ou mais, referenciais normativos e esquemas de acreditação / certificação que garantam eficazmente o reconhecimento da marca e dos respetivos valores a ela associados. São elegíveis para a adoção voluntária de um esquema de certificação da qualidade turística todas as organizações públicas ou privadas, assim como todos os agentes turísticos, os respetivos produtos e serviços e as áreas geográficas delimitadas para a sua atividade.

A certificação dos agentes turísticos deve ainda procurar abranger organizações que pela natureza da sua atividade têm um forte impacto na qualidade turística da região, como por exemplo estabelecimentos de restauração que prestem serviços em qualquer das modalidades de restauração (eg. serviço de mesa, *buffet*, catering, eventos) e a oferta hoteleira.

### **OBJETIVOS**

Reforço da qualidade turística da Região Autónoma da Madeira, e comunicação dessa imagem de qualificação.

### **AÇÕES**

Assim, a orientação geral deste programa deverá ser centrada nas seguintes ações:

- 1) Desenho de um sistema regional de gestão da qualidade e competitividade turística que abarque toda a cadeia de valor do turismo mas com maior ênfase ao nível de: Alojamento Turístico, Restauração, Atividades de Natureza (Terra e Mar);
- 2) Elaboração de um sistema de registo, qualificação e inspeção/fiscalização das atividades turísticas;
- 3) Desenvolvimento de indicadores de gestão de qualidade para a indústria turística da Madeira a ser consubstanciado num referencial para a autoavaliação da qualidade de serviço;
- 4) Implementação de projetos-piloto para a adequação de referenciais normativos;
- 5) Criação de um sistema multinível de reconhecimento das boas práticas das organizações regionais relativamente à qualidade de serviço;
- 6) Reforço da atividade de fiscalização das atividades turísticas (em estreita colaboração com a Entidade Regional das Atividades Económicas).

## **Programa Operacional 5 – Programa Turismo Sustentável / Certificação**

### **ENQUADRAMENTO**

A certificação é uma importante ferramenta para melhoria do reconhecimento da qualidade turística e diferenciação de destinos turísticos com uma forte componente ambiental e sustentável.

A certificação constitui uma declaração de adesão voluntária a um esquema formal assegurado por uma entidade idónea e credível que atesta a veracidade da declaração. A credibilidade é assegurada por rigorosos processos de acreditação, reconhecimento formal por um organismo independente e especializado nas normas técnicas do sector.

A marca de certificação e do respetivo esquema de certificação é fundamental na estratégia de comunicação e marketing do turismo sustentável. Existem atualmente 80-120 marcas de certificação de turismo sustentável com abrangência global. Apenas 13 têm o reconhecimento internacional do GSTC Global Sustainable Tourism Council.

O GSTC desenvolveu um normativo baseado em critérios de sustentabilidade cultural, ambiental e social que são o resultado de um esforço mundial para o desenvolvimento de uma linguagem comum sobre a sustentabilidade no turismo. Centrando-se na responsabilidade ambiental e social, assim como nos aspetos positivos e negativos dos impactos culturais e sociais do turismo. Os critérios estão organizados em quatro tópicos:

- Gestão sustentável;
- Impactes socioeconómicos;
- Impactes culturais; e
- Impactes ambientais (incluindo o consumo de recursos, redução de poluição e conservação da biodiversidade e das paisagens).

Os Critérios GSTC são os requisitos mínimos que as organizações e os destinos devem procurar atingir para demonstrar capacidade de sustentabilidade ambiental, social e económica. Uma vez que os destinos turísticos têm as suas próprias identidades e particularidades, os critérios estão elaborados para serem adaptados às condições locais e respetivas atividades.

Estão desenvolvidos critérios GSTC para Hotéis e Operadores Turísticos bem como para Destinos. Este programa de certificação turística ambiental e de sustentabilidade visa implantar uma estratégia de afirmação e marketing no sector do turismo levando as organizações a adotar e divulgar práticas ambientais e sustentáveis no turismo da Madeira. Esta cultura de turismo sustentável vem contribuir igualmente para melhorar e difundir a imagem do produto turístico através de um sistema autorregulado, reconhecido internacionalmente, contribuindo para o desenvolvimento da qualidade turística como estratégia competitiva para o sector.

### **OBJECTIVOS**

O objetivo deste Programa é o de alcançar um elevado nível de diferenciação do Destino, permitindo além do aumento de reconhecimento e credibilidade do mesmo, a implementação de um conjunto diversificado de ações e medidas que, no conjunto, contribuam para a implantação de uma visão de sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental de tal forma implantada que seja irreversível.

# REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

## ACÇÕES

Assim, a orientação geral deste programa deverá ser centrada nas seguintes ações:

- A1. Identificação e seleção de mecanismos de certificação e entidades certificadoras;
- A2. Identificação e seleção da marca de certificação de turismo sustentável;
- A3. Elaboração de um sistema de registo, qualificação e inspeção de estabelecimentos turísticos;
- A4. Desenvolvimentos de indicadores de gestão de qualidade e ambientais para a indústria turística da Madeira;
- A5. Implementação de projetos-piloto para a adequação de referenciais normativos;
- A6. Melhoria contínua aplicada às organizações turísticas;
- A7. Desenvolvimento do produto turístico e diversificação da oferta; e
- A8. Gestão da inovação e implementação de tecnologia aplicada ao sector do turismo.



Ilustração 1 - Marcas de certificação de abrangência internacional



Ilustração 2 - Marcas de certificação de abrangência nacional ou regional

## CAPÍTULO V – ESTRUTURAS DE GESTÃO DO POT



## CAPÍTULO V – ESTRUTURAS DE GESTÃO DO POT

A situação e complexidade do sector turístico, a sua importância estratégica na economia regional, o envolvimento de numerosas entidades públicas e privadas nos processos de decisão, e os condicionamentos externos, em particular da evolução dos mercados turísticos internacionais, em grande medida ainda dependentes das estratégias dos Operadores Turísticos, obrigam a que o POT como instrumento de estratégia regional seja implementado e gerido por estruturas específicas com capacidade de intervenção, de negociação e de decisão.

Assim, sugere-se a constituição das seguintes estruturas:

- 4.1. **Estrutura de Acompanhamento do POT 2017-2027;** e
- 4.2. **Observatório do Turismo.**

### ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DO POT 2017-2027

A concretização dos objetivos, ambiciosos, delineados neste Programa, necessitam de um forte esforço de implementação, acompanhamento e monitorização das ações propostas. É pois essencial que exista uma comissão / grupo de trabalho que mantenha um estreito relacionamento com a DRT, no sentido de melhor enquadrar a execução do POT nas suas atividades regulares. É ainda fundamental que no acompanhamento efetuado seja feita a monitorização dos ritmos de crescimento da oferta e procura com vista à adequação ou inclusivamente revisão do POT.

### OBSERVATÓRIO DO TURISMO

#### **ENQUADRAMENTO**

O aumento da competitividade do destino e a seleção de soluções de desenvolvimento turístico depende de um conhecimento profundo e atempado da sua situação atual. Como tal, a DRT, através de uma estrutura própria ou autónoma, deverá realizar um forte investimento no alargamento objetivo da atividade de monitorização do turismo da RAM. Assim, pretende-se identificar novos indicadores e realidades turísticas a acompanhar assim como desenvolver e implementar os instrumentos e metodologias para o efeito.

#### **OBJETIVO**

Aumento da atividade de monitorização do desempenho turístico do destino / Observatório do Turismo

#### **AÇÕES PRINCIPAIS**

- Identificação e análise de melhores práticas ao nível da monitorização de destinos turísticos;

## REVISÃO DO PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

- Identificação de indicadores, objetivos e metodologias de monitorização;
- Análise dos recursos necessários para implementação das metodologias e indicadores selecionados; e
- Dinamização da atividade de recolha, tratamento, análise e difusão dos resultados.

Constitui-se como fator crítico de sucesso o envolvimento das empresas e organismos relacionados com o turismo, no sentido de prestarem informação solicitada de forma atempada e precisa.